SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 16 de Outubro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3607

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Belterra em conformidade com o artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o Poder Legislativo Municipal pretende realizar pesquisas de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, na oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.

Da forma de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente o fornecimento do serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal indicando a descrição, os quantitativos e preços unitários e totais do serviço prestado, juntamente com a apresentação das Certidões de regularidade fiscal (União, Estado e Município da sede), regularidade FGTS, inexistência de débito trabalhista, Falência e Concordata e Inscrição do CNPJ contendo atividade compatível com objeto.

Da prestação do serviço: Os serviços de agenciamento de passagens aéreas, deverão ser realizados no prazo de até 07 dias, após solicitação do setor competente.
A proposta de preço deverá ser entregue no prédio da Câmara Municipal de Belterra, localizado na Vila Americana, n° 213, Bairro Centro na Cidade de Belterra, Estado do Pará, CEP: 68.143-000 no horário das 08:00h às 14:00h, ou enviada via e-mail no camara@camarabelterra.pa.gov.br, em 03 (três) dias úteis, até a data limite 18/10/2024.

Belterra/PA, 15 de Outubro de 2024.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:01EAB83B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 046/2024

PORTARIA Nº 046/2024

PORTARIA Nº 046/GP/CMC - DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

CRIA A COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA PARA TRANSIÇÃO DE MANDATO 2024-2025, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe o artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Considerando a necessidade de formar a Comissão Administrativa de Transição de Mandato da Câmara, conforme estabelece a **Instrução Normativa nº 004/2024/TCM-PA, de 18 de junho de 2024, que REGULAMENTA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TRANSIÇÃO DEMANDATOS NO ÂMBITO DOS PODERES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PARÁ (2024-2025) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

RESOLVE: Art. 1º Criar a Comissão de Transição de Mandato da Câmara Municipal de Capanema – CATM/CMC, para Transição de Mandato 2024-2025.

Art. 2º Ficam nomeados como membros da Comissão de Transição de Mandato da Câmara Municipal de Capanema – CATM/CMC, os seguintes servidores e assessores:
I – PATRICIA DO SOCORRO L. MELO, Diretora Administrativa, Gestão sucedida.
II – EDNALDO DOS SANTOS RESUENO, controlador Interno, Gestão sucedida.
III – PAULO RAYLAN FREIRE DA SILVA, Diretor Financeiro, Gestão sucedida.
IV – MARIA DE LOURDES CARVALHO O'BRIEN, Contadora, Gestão sucedida;
V – ALDREI MARCIA PANATO, Assessoria Jurídica, Gestão sucedida;

VI – ALBERTO DE OLIVEIRA SOUZA, contador, Gestão sucedida;

Art. 3º Fica indicado como coordenador da Comissão de Transição de Mandato da Câmara Municipal de Capanema – CATM/CMC, o Sr. EDNALDO DOS SANTOS RESUENO, controlador Interno - Gestão sucedida.

Art. 4º O período destinado à execução do processo de transição de mandato, no âmbito do Poder Legislativo, será do dia 16 de outubro de 2024 até o dia 31/01/2025.

Art. 5º A CTM se reunirá para realizar os seus trabalhos em local próprio da Câmara Municipal de Capanema.
Art. 6º Os direitos, os deveres e as competências dos coordenadores e dos membros da CATM, são aqueles estabelecidos nos art. 35 ao 40 da IN 04/2024/TCM-PA.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Capanema/PA, em 15 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da CMC

Registrada e Publicada

Nesta data
15.10.2024

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:0A06211F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 185

PORTARIA Nº 185/2024

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ**, Vereador **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a concessão das férias anuais da servidora GLAUCIENE NÁTALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS, conforme teor da Portaria nº 169/2024;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, nos termos do artigo 40, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade dos serviços desta servidora na Câmara Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º - Suspender, em caráter excepcional, o período de gozo das férias da servidora pública **GLAUCIENE NÁTALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS**, Matrícula nº. 120109-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 01 à 30 de outubro de 2024, devendo ser usufruídas em futura data a ser definida em consenso com a Presidência.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos em 01 de outubro de 2024.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 15 de outubro de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:83C97684

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 186

PORTARIA Nº 186/2024

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ**, Vereador **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a concessão das férias anuais do servidor RAYAN ENRICO ALBARADO CORRÊA, conforme teor da Portaria nº 169/2024;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, nos termos do artigo 40, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade dos serviços desta servidora na Câmara Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º - Suspender, em caráter excepcional, o período de gozo das férias do servidor público**RAYAN ENRICO ALBARADO CORRÊA**, Matrícula nº. 120118-2, ocupante do cargo de Motorista, no período de 01 à 30 de outubro de 2024, devendo ser usufruídas em futura data a ser definida em consenso com a Presidência.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos em 01 de outubro de 2024.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 15 de outubro de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:C3C4ED8C

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 060/2024

PORTARIA Nº 060/2024-IPMMA

Concede o Benefício Pensão por Morte à IDEMEIA BARBOSA DOS SANTOS, dependente do ex-servidor municipal ALBERTO MIRNDA PINHEIRO.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas

atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, do ex-servidor municipal **ALBERTO MIRANDA PINHEIRO**, ocupante do de Auxiliar Operacional, matricula nº 011705-6, falecido em 09/11/2014, à sua dependente a senhora **IDEMEIA BARBOSA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 4057575 PC/PA e CPF nº 522.310.972-49, na qualidade de companheira e em cumprimento a sentença do Processo nº 0000262-62.2015.814.0032 e nos termos do Art.40 §7º da Constituição Federal e Art. 27, §1º e Art. 10, inciso I, e §5º, da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos de pensão por morte, em caráter integral, com base no valor do cargo percebido pelo ex-servidor falecido que serão pagos mensalmente, ante tudo consta no Processo nº 008/2024 do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, IPMMA, de 01/04/2024, ficando os proventos mensais assim discriminados.

Descrição dos Proventos	Valor
Proventos	R$ 1.553,20
Quinquênio 15%	R$ 232,98
Proventos Integrais Mensais	**R$ 1.786,18**

Art. 3º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e sessão II da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.4º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais retroativo a partir de 01/09/2024, com início do benefício.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 27 de setembro de 2024.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Cleonice Mendes da Silva
Código Identificador:1B3100C2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 061/2024

PORTARIA Nº 061/2024-IPMMA

Concede o Benefício Pensão por Morte ANA EDITH DE SIQUEIRA PEREIRA, dependente do ex-servidor municipal ISAAC PINTO NETO.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, do ex-servidor municipal **ISAAC PINTO NETO**, ocupante de Oficial Administrativo, matricula nº 006848-9, falecido em 01/09/2019, à sua dependente a senhora **ANA EDITH DE SIQUEIRA PEREIRA**, portadora do RG nº 3772351 PC/PA e CPF nº 648.873.402-49, na qualidade de companheira e em cumprimento a sentença do Processo nº 0800549-16.2020.8.14.0032 e nos termos do Art.40 §7º da Constituição Federal e Art. 27, §1º e Art. 10, inciso I, e §5º, da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos de pensão por morte, em caráter integral, com base no valor do cargo percebido pelo ex-servidor falecido, que serão pagos mensalmente, ante tudo consta no Processo nº 644/2020 – Secretaria Municipal de Saúde-SESMA, ficando os proventos mensais assim discriminados.

Descrição dos Proventos	Valor
Proventos	R$ 2.012,72
Gratificação Escolaridade 50%	R$ 1.006,36
Quinquênio 5%	R$ 100,63
Proventos Integrais Mensais	**R$ 3.119,71**

Art. 3º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e sessão II da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.4º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais retroativo a partir de 01/09/2024, com início do benefício.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 27 de setembro de 2024.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Cleonice Mendes da Silva
Código Identificador:A884336D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 062/2024

PORTARIA Nº 062/2024 - IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal MARICESAR LIMA BRITO DE CARVALHO.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **MARICESAR LIMA BRITO DE CARVALHO –*PROFESSORA REGENTE, matrícula*** nº 001340-4, portador do RG de nº 1321251 PC/PA e CPF de nº 246.241.872-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 40, § 1º e 3º, inciso III, alínea "a" da CF e art. 22, I, II, III, §1º e art. 37, §1º da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de **200h mensal**, fixados em **R$ 5.496,68 (Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 345/2024 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 19/02/2024.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Horas Aulas 200h/a	R$ 4.580,57
Adicional Tempo de Serviço 20%	R$ 916,11
Total dos Proventos	**R$ 5.496,68**

Art. **3º** - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e sessão II da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.4º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 15 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 14 de outubro de 2024.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Cleonice Mendes da Silva
Código Identificador:9FDE3636

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 63/2024

PORTARIA Nº 063/2024 - IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária por Idade a servidora Municipal MISSULAM MARIA MUNIZ DE QUEIROZ.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, a servidora Municipal **MISSULAM MARIA MUNIZ DE QUEIROZ – *PROFESSORA LICENCIADA PLENA EM LINGUA PORTUGUESA- Zona Urbana,*** matricula nº 006393-2, portadora do RG de nº 3139078 PC/PA e CPF de nº 187.883.272-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 23, I, II, III e Art. 31, §7º da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos proporcionais, base de cálculo pela média salarial no valor **R$ 3.217,58 (Três Mil, Duzentos e Dezessete Reais e Cinquenta e Oito Centavos),** assim discriminados ante tudo consta do Processo nº477/2024 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 11/03/2024.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Remuneração do cargo	R$ 5.038,60
Proventos /Média	R$ 3.217,58
Total dos Proventos	**R$ 3.217,58**

Art. **3º** - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e sessão II da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.4º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 15 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 14 de outubro de 2024.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Cleonice Mendes da Silva
Código Identificador:5DD5C22D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 064/2024

PORTARIA Nº 064/2024 - IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária por Idade a servidora Municipal EUCELENE DE SOUZA CAMPOS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, a servidora Municipal **EUCELENE DE SOUZA CAMPOS – *PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 1ª A 4ª – Zona Urbana,*** matricula nº 006709-1, portadora do RG de nº 2131375 PC/PA e CPF de nº 194.426.022-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 23, I, II, III e Art. 31, §7º da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos proporcionais, base de cálculo pela média salarial no valor **R$ 4.274,95 (Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos),** assim discriminados ante tudo consta do Processo nº 583/2024 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 03/04/2024.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Remuneração do cargo	R$ 11.222,37
Proventos /Média	R$ 4.274,95
Total dos Proventos	**R$ 4.274,95**

Art. **3º** - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e sessão II da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.4º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 15 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 14 de outubro de 2024.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Cleonice Mendes da Silva
Código Identificador:D7C1D681

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 065/2024

PORTARIA Nº 065/2024 - IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária por Idade a servidora Municipal RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS DA SILVA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, a servidora Municipal **RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS DA SILVA – *PROFESSORA LICENCIADA PLENA EM LETRAS- Zona Urbana,*** matricula nº 008135-3, portadora do RG de nº 1315922 PC/PA e CPF de nº 205.211.202-25, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 23, I, II, III e Art. 31, §7º da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos proporcionais no valor **R$ 4.357,03 (Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Três Centavos),** assim discriminados ante tudo consta do Processo nº 642/2024 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 15/04/2024.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Remuneração do cargo	R$ 10.100,13
Proventos /Média	R$ 4.357,03
Total dos Proventos	**R$ 4.357,03**

Art. **3º** - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e sessão II da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.4º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 15 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 14 de outubro de 2024.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Cleonice Mendes da Silva
Código Identificador:BE330879

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 066/2024

PORTARIA Nº 066/2024 - IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal AURELINA LOPES DE OLIVEIRA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **AURELINA LOPES DE OLIVEIRA – *AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula*** nº 000474-0, portador do RG de nº 2185147 PC/PA e CPF de nº 366.222.222-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 40, § 1º e 3º, inciso III, alínea "a" da CF e art. 22, I, II, III e art. 37, §1º da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais, fixados em **R$ 2.096,82 (Dois Mil, Noventa e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº **755/2024** - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 14/05/2024.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	R$ 1.553,20
Adicional Tempo de Serviço 35%	R$ 543,62
Total dos Proventos	**R$ 2.096,82**

Art. **3º** - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e sessão II da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.4º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 15 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 14 de outubro de 2024.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Cleonice Mendes da Silva
Código Identificador:0822D526

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 067/2024

PORTARIA Nº 067/2024 - IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal LUCINEIA CONCEIÇÃO DA SILVA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **LUCINEIA CONCEIÇÃO DA SILVA – *PROFESSORA PEDAGOGICA, matrícula*** nº 004286-2, portador do RG de nº 10217529 PC/PA e CPF de nº 440.948.332-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 40, § 1º e 3º, inciso III, alínea "a" da CF e art. 22, I, II, III, §1º e art. 37, §1º da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de **200h mensal**, fixados em **R$ 7.099,87 (Sete Mil, Noventa e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 859/2024 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 04/06/2024.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Horas Aulas 200h/a	R$ 4.580,57
Gratificação Magistério 10%	R$ 458,05
Regência de Classe 25%	R$ 1.145,14
Adicional Tempo de Serviço 20%	R$ 916,11
Total dos Proventos	**R$ 7.099,87**

Art. **3º** - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e sessão II da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.4º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 15 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 14 de outubro de 2024.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Cleonice Mendes da Silva
Código Identificador:D33FA2F7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 068/2024

PORTARIA Nº 068/2024 - IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal EVELEUZA KARLA MARTINS DA SILVA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **EVELEUZA KARLA MARTINS DA SILVA – *PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL DE 1ª A 4ª - Zona Urbana, matrícula*** nº 007653-8, portadora do RG de nº 2674969 PC/PA e CPF de nº 457.803.232-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 40, § 1º e 3º, inciso III, alínea "a" da CF e art. 22, I, II, III, §1º e art. 37, §1º da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de **200h mensal**, fixados em **R$10.764,32 (Dez Mil, Setecentos e sessenta e quatro Reais e trinta e dois Centavos)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 1599/2024 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 30/08/2024.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Horas Aulas 200h/a	R$ 4.580,57
Regência de Classe 25%	R$ 1.145,14
Gratificação Magistério 10%	R$ 458,05
Adicional Tempo de Serviço 20%	R$ 916,11
Gratificação Escolaridade III 80%	R$ 3.664,45
Total dos Proventos	**R$ 10.764,32**

Art. **3º** - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e sessão II da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.4º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 15 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 14 de outubro de 2024.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Cleonice Mendes da Silva
Código Identificador:F8CC9A57

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 069/2024

PORTARIA Nº 069/2024 - IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal JANE ALMEIDA DA SILVA ALVARENGA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **JANE ALMEIDA DA SILVA ALVARENGA – *PROFESSORA PEDAGOGICA, matrícula*** nº 000009-4, portador do RG de nº 2325987 PC/PA e CPF de nº 457.840.512-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 40, § 1º e 3º, inciso III, alínea "a" da CF e art. 22, I, II, III, §1º e art. 37, §1º da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de **200h mensal**, fixados em **R$ 7.099,87 (Sete Mil, Setenta e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 1664/2024 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 09/09/2024.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Horas Aulas 200h/a	R$ 4.580,57
Gratificação Magistério 10%	R$ 458,05
Regência de Classe 25%	R$ 1.145,14
Adicional Tempo de Serviço 20%	R$ 916,11
Total dos Proventos	**R$ 7.099,87**

Art. **3º** - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e sessão II da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.4º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 15 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 14 de outubro de 2024.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Cleonice Mendes da Silva
Código Identificador:713A35B5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 070/2024

PORTARIA Nº 070/2024 - IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal ROSALBA FERNANDES DA SILVA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **ROSALBA FERNANDES DA SILVA–*PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL DE 1ª A 4ª - Zona Urbana, matrícula*** nº 001340-4, portador do RG de nº 1321251 PC/PA e CPF de nº 246.241.872-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 40, § 1º e 3º, inciso III, alínea "a" da CF e art. 22, I, II, III, §1º e art. 37, §1º da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de **200h mensal**, fixados em **R$11.222,37 (Onze Mil, Duzentos e vinte e dois Reais e trinta e sete Centavos)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 1620/2024 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 02/09/2024.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Horas Aulas 200h/a	R$ 4.580,57
Regência de Classe 25%	R$ 1.145,14

Gratificação Magistério 10%	R$ 458,05
Adicional Tempo de Serviço 20%	R$ 916,11
Gratificação Escolaridade III 80%	R$ 3.664,45
Gratificação Titulo Pós Graduação 10%	R$ 458,05
Total dos Proventos	**R$ 11.222,37**

Art. **3º** - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e sessão II da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.4º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 15 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 14 de outubro de 2024.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Cleonice Mendes da Silva
Código Identificador:03DAD4D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 494/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1', ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): ALINE SUELY CORREA DE OLIVEIRA, cargo/função PMA-CE-ENF-01-ENFERMEIRO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 15/10/2024 - 16/10/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR VISITA DA PACIENTE THAYLA RIBEIRO FERREIRA, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-ENF-01-ENFERMEIRO, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 10 122 1004 2123.

Art. 3° - Ao final do referido trabalho, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retomo sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 09 de outubro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:986797A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 495/2024-GABINETE DA PREFEITA

PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): JAQUELINE DE SOUSA FONSECA, cargo/função PMA-CE-ENF-01-ENFERMEIRO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 15/10/2024 - 16/10/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR VISITA DA PACIENTE THAYLA RIBEIRO FERREIRA, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-ENF-01-ENFERMEIRO, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 10 122 1004 2123.

Art. 3° - Ao final do referido trabalho, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 09 de outubro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A3A2AF18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 501/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, cargo/função PMA-PREFEITO -PREFEITO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BRASILIA no período: 15/10/2024 - 17/10/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM OS DEPUTADOS, sendo 700,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-PREFEITO -PREFEITO MUNICIPAL, 3 DIÁRIA(S), no valor total de 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2004.

Art. 3° - Ao final da referida reunião, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 10 de outubro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6FBD7A9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 503/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(ª): ALDO CESAR SOUSA RODRIGUES, cargo/função PMA-CE-A0P-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 15/10/2024 - 17/10/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR A PREFEITA EM SUAS AGENDAS, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-A0P-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, 3 DIÁRIA(S), no valor total de 300,00 (TREZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2004.

Art. 3° - Ao final do referido trabalho, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 10 de outubro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:18429DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATOPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0807-001-FCA.

Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 011024-001. CONTRATADA: LIVALDO DE JESUS PANTOJA PINHEIRO, CNPJ: 35.658.049/0001-10. O valor deste contrato é de R$ 3.833,33 (três mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Vigência: 01/10/2024 a 30/12/2024.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 021024-001. CONTRATADA: RAIMUNDO CLAUDIO DOS SANTOS (NEY VIOLA), CPF: XXX.XXX.XXX-00. O valor deste contrato é de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Vigência: 02/10/2024 a 31/12/2024.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 021024-002. CONTRATADA: MARIELLE MOTA BELO (MARÉ LANÇANTE), CPF: XXX.XXX.XXX-14. O valor deste contrato é de R$ 3.833,33 (três mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Vigência: 02/10/2024 a 31/12/2024.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 021024-003. CONTRATADA: BIANCA CATARINE FERREIRA RIBEIRO, CPF: XXX.XXX.XXX-71. O valor deste contrato é de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Vigência: 02/10/2024 a 31/12/2024.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 021024-004. CONTRATADA: MARLENE CARVALHO LOBATO (LENE LOBATO), CPF: XXX.XXX.XXX-20. O valor deste contrato é de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Vigência: 02/10/2024 a 31/12/2024.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 021024-005. CONTRATADA: JEFFERSON RAIMUNDO DOS SANTOS SOUSA, CPF: XXX.XXX.XXX-25. O valor deste contrato é de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Vigência: 02/10/2024 a 31/12/2024.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para

contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 021024-006. CONTRATADA: MARCO ANTONIO DIAS LACERDA DE ARAUJO (CABINHO LACERDA), CPF: XXX.XXX.XXX-15. O valor deste contrato é de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Vigência: 02/10/2024 a 31/12/2024.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5CDBF973

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0611-001-PMA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024-SRP/SESMAB/FMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, INSUMOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DESTINADOS ÀS DEMANDAS DO PROGRAMA MELHOR EM CASA DE ABAETETUBA (SAD – SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR), VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA - SESMAB. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ 12.282.048/0001-19. CONTRATO ADM.: Nº 101024-001. CONTRATADA: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.647.278/0001-95. O valor deste contrato é de R$ 49.879,04 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e quatro centavos). Vigência: 10/10/2024 à 10/08/2025
.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0611-001-PMA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024-SRP/SESMAB/FMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, INSUMOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DESTINADOS ÀS DEMANDAS DO PROGRAMA MELHOR EM CASA DE ABAETETUBA (SAD – SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR), VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA - SESMAB. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ 12.282.048/0001-19. CONTRATO ADM.: Nº 101024-002. CONTRATADA: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.003.408/0001-30. O valor deste contrato é de R$ 1.651,68 (um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos). Vigência: 10/10/2024 à 10/08/2025.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0611-001-PMA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024-SRP/SESMAB/FMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, INSUMOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DESTINADOS ÀS DEMANDAS DO PROGRAMA MELHOR EM CASA DE ABAETETUBA (SAD – SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR), VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA - SESMAB. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ 12.282.048/0001-19. CONTRATO ADM.: Nº 101024-003. CONTRATADA: C M P AINETTE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR UNIPESSOAL LTDA, CNPJ: 04.269.484/0001-20. O valor deste contrato é de R$ 20.117,76 (vinte mil, cento e dezessete reais e setenta e seis centavos). Vigência: 10/10/2024 à 10/08/2025.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0611-001-PMA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024-SRP/SESMAB/FMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, INSUMOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DESTINADOS ÀS DEMANDAS DO PROGRAMA MELHOR EM CASA DE ABAETETUBA (SAD – SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR), VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA - SESMAB. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ 12.282.048/0001-19. CONTRATO ADM.: Nº 101024-004. CONTRATADA: SUPRA LTDA, CNPJ: 53.741.290/0001-90. O valor deste contrato é de R$ 42.748,80 (quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Vigência: 10/10/2024 à 10/08/2025.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0611-001-PMA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024-SRP/SESMAB/FMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, INSUMOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DESTINADOS ÀS DEMANDAS DO PROGRAMA MELHOR EM CASA DE ABAETETUBA (SAD – SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR), VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA - SESMAB. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ 12.282.048/0001-19. CONTRATO ADM.: Nº 101024-005. CONTRATADA: AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 37.556.213/0001-04. O valor deste contrato é de R$ 10.292,88 (dez mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 10/10/2024 à 10/08/2025.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0611-001-PMA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024-SRP/SESMAB/FMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, INSUMOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DESTINADOS ÀS DEMANDAS DO PROGRAMA MELHOR EM CASA DE ABAETETUBA (SAD – SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR), VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA - SESMAB. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ 12.282.048/0001-19. CONTRATO ADM.: Nº 101024-006. CONTRATADA: J N RAMOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 34.672.556/0001-46. O valor deste contrato é de R$ 22.475,87 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Vigência: 10/10/2024 à 10/08/2025.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0611-001-PMA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024-SRP/SESMAB/FMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, INSUMOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DESTINADOS ÀS DEMANDAS DO PROGRAMA MELHOR EM CASA DE ABAETETUBA (SAD – SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR), VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA - SESMAB. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ 12.282.048/0001-19. CONTRATO ADM.: Nº 101024-007. CONTRATADA: P P F COM E SERV LTDA, CNPJ: 07.606.575/0001-00. O valor deste contrato é de R$ 45.024,40 (quarenta e cinco mil, vinte e quatro reais e quarenta centavos). Vigência: 10/10/2024 à 10/08/2025.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:27D401DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 603/2024-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **LUZIA DOS SANTOS SOUZA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 14 de outubro de 2024 a 12 de novembro de 2024, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 14 DE OUTUBRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:F5ECEC8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 604/2024-GP

DISPOE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora e o que determina o art. 100º, da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo, com redação dada pela Lei Municipal nº 113 de 30 de maio de 2006.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à servidora **DALILA MOREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora Nível 1D**, **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, por mais um período de 02(dois) anos, a contar de 14 de outubro de 2024 a 14 de outubro de 2026.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 14 DE OUTUBRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:10919F4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 574/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 09/10/2024 - 13/10/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE MARIA APARECIDA, PARA REALIZACAO DE EXAME., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 de outubro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:AAD25F38

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 572/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): NOELLY FERREIRA HONOSTORIO, cargo/função GERENTE DE UNIDADE BASICA DE SAUDE, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 02/10/2024 - 04/10/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARTICIPAR DE CAPACITACAO NO 12 CENTRO REGIONAL DE SAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 02 de outubro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:95BE417E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 571/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ARILENE CONCEICAO PEREIRA DA LUZ, cargo/função TECNICO EM RADIOLOGIA, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 03/10/2024 - 05/10/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARTICIPAR DE CAPACITACAO NO 12 CENTRO REGIONAL DE SAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 02 de outubro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:88051129

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 566/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 27/09/2024 - 27/09/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE SIRLENE P RODRIGUES, PARA CONSULTA NOHRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de setembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:536FB913

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 565/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EZEQUIAS SAMPAIO MORAES, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 27/09/2024 - 27/09/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE NICELIA N RAMOS, PARA CONSULTA NO, sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de setembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:7C0072D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 564/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 26/09/2024 - 26/09/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE PAULO V DE O CRUZ, PARA CONSULTA NOHRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de setembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:7162447A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 563/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EZEQUIAS SAMPAIO MORAES, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 24/09/2024 - 24/09/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE DANIELA A DE OLIVEIRA, PARA CONSULTA NOHRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 24 de setembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D3D36354

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 562/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA EUDES DA SILVA TAVEIRA, cargo/função AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 27/09/2024 - 30/09/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO NO SINDSAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de setembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:2BE6020C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 561/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANE CAROLINE SOUZA CARDOSO, cargo/função ASSESSOR(A) EXTRAORDINARIO LEI 594/2024 ADM, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 27/09/2024 - 01/10/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO NA SESPA, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de setembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:EB1A8CC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 560/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CARLOS EDUARDO SERRAS CARVALHO, cargo/função AUXILIAR ADMINISTRATIVO, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 27/09/2024 - 01/10/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO NA SESPA, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de setembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:614FC676

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 559/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA, cargo/função COORD. REDE DE ATENCAO BASICA EM SAUDE TEMP., autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 27/09/2024 - 30/09/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO NA SESPA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de setembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:213062D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 558/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARCOS VINICIUS SILVA OLIVEIRA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de ALTAMIRA-PA no período: 25/09/2024 - 27/09/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DA PACIENTE MARIA A DA SILVA, PARA INTERNACAO, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 25 de setembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:3552FF45

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 557/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CLEOMAR ZIOTTO VIEIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de ALTAMIRA-PA no período: 25/09/2024 - 30/09/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE MARIA A DA SILVA, PARA INTERNACAO., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 25 de setembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:AC4FEB77

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 551/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EDSON DE ARAUJO ARCANGELA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 19/09/2024 - 19/09/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE MARIA LUISA LIMA SANTOS, PARA CONSULTACOM GINECOLOGISTA E OBSTETRA, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de setembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C99C5EE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 556/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 24/09/2024 - 27/09/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE SANTINA L PEREIRA, PARA CONSULTA NOHOSPITAL JEAN BITAR., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 23 de setembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:47D534D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 555/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 20/09/2024 - 20/09/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE JOSE M S DA SILVA, PARA CONSULTA COM ORTOPEDISTA, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de setembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:65DA3F60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 554/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 19/09/2024 - 19/09/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE ARTHUR A B SILVA, PARA INTERNACAO, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de setembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F91EA9FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 553/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): RAYANA DE SOUZA LEVANDOWSKI, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 16/09/2024 - 16/09/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR A PACIENTE M G A SANTOS, PARA INTERNACAO NOHRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 de setembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:99E892B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 552/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CHARLES RABELO DA SILVA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 16/09/2024 - 16/09/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIAZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE M G A SANTOS, PARA INTERNACAO NOHRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 de setembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B73D6AFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 548/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): RAFAEL DA SILVA MORAES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 19/09/2024 - 19/09/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALZIAR O TRANSPORTE DO PACIENTE MARIA G A SANTOS, PARA INTERNACAO NOHRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de setembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:8056ABB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 547/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 18/09/2024 - 18/09/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALZIAR O TRANSPORTE DO PACIENTE WILLIANS DAS DORES LIMA, PARA REALIZAR COSULTA COM ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de setembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:868BDECB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 546/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CLEOMAR ZIOTTO VIEIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 19/09/2024 - 22/09/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALZIAR O TRANSPORTE DO PACIENTE ANTONIO PEREIRA, PARA REALIZACAO DE EXAMES., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de setembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:7A53155E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 543/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de PALMAS-TO no período: 14/09/2024 - 14/09/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR A PACIENTE DEISE S MACEDO, PARA INTERNACAO., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de setembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:3FFE124D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 545/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CARLOS EDUARDO SERRAS CARVALHO, cargo/função AUXILIAR ADMINISTRATIVO, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 17/09/2024 - 20/09/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO NO 12 REGIONAL DE SAUDE, SOBRE OS SISTEMASDA ATENCAO BASICA EM SAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de setembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A36A1BF6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 405/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 04/07/2024 - 04/07/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE SILVANIA PEREIRA DOS SANTOS, PARA REAVALIACAO COM CIRURGIAO GERAL., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 04 de julho de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:8F578BA3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 522/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 06/09/2024 - 06/09/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE OLGA MARIA DE JESUS LACERDA, PARA REALIZACAO DE CONSULTA, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 06 de setembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:87C89174

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 516/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): UELLIDA SOARES DA SILVA, cargo/função COORD. DE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 05/09/2024 - 09/09/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO NO 12º REGIONAL DE SAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 05 de setembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:92272208

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 514/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 08/09/2024 - 11/09/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE SANTINA LUCAS PEREIRA, PARA REALIZAR CONSULTA, NO HOSPITAL JEANBITAR., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 05 de setembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:59D66786

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 523/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MAGNO LUIZ PEREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 08/09/2024 - 08/09/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE ELENO B SOBRINHO, PARA INTERNACAO, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 08 de setembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A796B12E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 521/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 06/09/2024 - 06/09/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE ANTONIO RODRIGUES PEREIRA, PARA REALIZACAO DE EXAMES, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 06 de setembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A532EF59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 520/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ALEXANDRE FERREIRA HONORIO, cargo/função ANALISTA ADMINISTRATIVO II, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 09/09/2024 - 09/09/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO NO 12 CENTRO REGIONAL DE SAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 de setembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A82D9976

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 519/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): NOELLY FERREIRA HONOSTORIO, cargo/função GERENTE DE UNIDADE BASICA DE SAUDE, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 10/09/2024 - 12/09/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO NO 12 CENTRO REGIONAL DE SAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de setembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:0614AE8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 518/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de ARAGUAÍNA-TO no período: 09/09/2024 - 10/09/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE PACIENTE, PARA REALIZCAO DE EXAME., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 de setembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:CA39561F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 517/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANE CAROLINE SOUZA CARDOSO, cargo/função ASSESSOR(A) EXTRAORDINARIO LEI 594/2024 ADM, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 05/09/2024 - 09/09/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO NO 12º REGIONAL DE SAUDE, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 05 de setembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:30C6967E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 532/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): TATIANA OZANAN, cargo/função ADVOGADO (A) LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 13/09/2024 - 15/09/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIOES HRCA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 13 de setembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:9A51F8EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 531/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 13/09/2024 - 16/09/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO NA SESPA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 13 de setembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:5E5F943E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 530/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 12/09/2024 - 12/09/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE JACIRON M DE LIMA, PARA REAVALIACAO COM OORTOPEDISTA, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 12 de setembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:8D85AAAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 529/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 11/09/2024 - 11/09/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE ODAIL PEREIRA LIMA, PARA CONSULTA COM GINECOLOGISTA E OBSTETRA, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 11 de setembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:0F539F68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 528/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EDSON DE ARAUJO ARCANGELA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 11/09/2024 - 11/09/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE HEITOR MIGUEL RIOS BATISTA, PARA REALIZARCONSULTA COM ORTOPEDISTA, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 11 de setembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:35857EF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 526/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 10/09/2024 - 10/09/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE WANDERLICE DA C SANTOS, PARA CONSULTACOM CARDIOLOGISTA, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de setembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A79FEF9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 525/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 09/09/2024 - 09/09/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE PEDROLINA FERNANDES DE SOUSA, PARA REALIZAR CONSULTA COM CARDIOLOGISTA, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 de setembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:983C3E4D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 524/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 08/09/2024 - 08/09/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR O PACIENTE ELENO B SOBRINHO, PARA INTERNACAO NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 08 de setembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:3B327B81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 540/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ROSIVANI DE JESUS SILVA, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 17/09/2024 - 20/09/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO NO PROCESSO DE DESCENTRALIZACAO DA TERAPIA DE REPOSICAO ENZIMATICAS., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de setembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:85E6BB12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 539/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ELISANGELA COSTARINO DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 17/09/2024 - 20/09/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO NO PROCESSO DE DESCENTRALIZACAO DA TERAPIA DE REPOSICAO ENZIMATICAS., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de setembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C6B70AE5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 538/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ELIANE FIGUEIRA DOS SANTOS, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 17/09/2024 - 20/09/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO NO PROCESSO DE DESCENTRALIZACAO DA TERAPIA DE REPOSICAO ENZIMATICAS., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de setembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:20A1E36C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 537/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EDSON DE ARAUJO ARCANGELA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 16/09/2024 - 16/09/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE LUCIANO CAMILO DA SILVA, PARA REALIZACAODE EXAME, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 de setembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:8A865568

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 536/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ELIANE FIGUEIRA DOS SANTOS, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 14/09/2024 - 15/09/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR A PACIENTE MAURA P DE SOUSA, PARA REALIZACAO DE CONSULTA NO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de setembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:05BBFD6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 535/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIO ROBERTO RAMOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 14/09/2024 - 18/09/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE MAURA P DE SOUSA, PARA REALIZACAO DE CONSULTA NO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de setembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:691A64A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 534/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EDSON DE ARAUJO ARCANGELA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 13/09/2024 - 13/09/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE PEDRONILIA FERNANFES DE SOUSA, PARA REALIZACAO DE EXAME, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 13 de setembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:67BC961E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 533/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): TASSYANY DA SILVA NOBREGA, cargo/função AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 12/09/2024 - 14/09/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO NO SINDSAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 12 de setembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:26F1D85D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 542/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): AMARILDO JULIO DE SOUSA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de PALMAS-TO no período: 14/09/2024 - 15/09/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE DEISE S MACEDO, PARA INTERNACAO., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de setembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:EF77BECF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 541/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIANA LAURA SANTOS GONCALVES, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 17/09/2024 - 20/09/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO NO PROCESSO DE DESCENTRALIZACAO DA TERAPIA DE REPOSICAO ENZIMATICAS., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de setembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:6CE5E6C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 543/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de PALMAS-TO no período: 14/09/2024 - 14/09/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR A PACIENTE DEISE S MACEDO, PARA INTERNACAO., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de setembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C89225EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 544/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 17/09/2024 - 19/09/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DO PACIENTE MARIA S DOS REIS, PARA REALIZACAO DE EXAMES., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022. Art.

2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de setembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:AD4CF052

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 570/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): FABIANA DA SILVA FERREIRA LEITE, cargo/função COORD. DE CONTROLE E REGULACAO (TFD), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 01/10/2024 - 02/10/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO NO RHCA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 01 de outubro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:6D86FB07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 569/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 01/10/2024 - 04/10/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE FRANCISCA V DELFINO, PARA RETORNO NO HOSPITAL OPHIR LOYOLA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 01 de outubro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:57A7569C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 513/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de COCEICAO DO ARAGUAIA - PA no período: 05/09/2024 - 05/09/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE LUIZ DE FREITAS ALVES, PARA REALIZACAO DECIRURGIA, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 05 de setembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:80FA98E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 511/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIO ROBERTO RAMOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 01/09/2024 - 01/09/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE LEANDRO C DA SILVA, PARA REALIZACAO DE CIRURGIA, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 01 de setembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:850104AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 510/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 03/09/2024 - 06/09/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE MARTA R VIEIRA, PARA CONSULTA COM HEMATOLOGISTA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 03 de setembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:780D1A28

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 502/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 29/08/2024 - 01/09/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE SAVIO M DA SILVA, CONSULTA EM CIRURGIA VASCULAR, NO HRP DR ALBERTO SANTOS., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 29 de agosto de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B9AD786A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 501/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 27/08/2024 - 27/08/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE JACIRON MARQUES DE LIMA, ALTA DO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de agosto de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:61E6030C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 505/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 28/08/2024 - 28/08/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE FRANCISCO R SOARES, PARA CONSULTA COM ORTOPEDIA, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 28 de agosto de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:CAC17468

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 503/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 28/08/2024 - 28/08/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE RAYANI DA S MOURA, PARA CONSULTA NOHRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 28 de agosto de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:DA2E6EB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 509/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 01/09/2024 - 01/09/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE MARIA DAS NEVES L RIBEIRO, PARA REALIZACAO DE CONSULTA, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 01 de setembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:437F8BE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 506/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA no período: 29/08/2024 - 29/08/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE MATEUS CAMPINAS MARTINS, PARA CONSULTA COM ORTIPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 29 de agosto de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:CBBF5442

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 499/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CARLOS EDUARDO SERRAS CARVALHO, cargo/função AUXILIAR ADMINISTRATIVO, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 27/08/2024 - 30/08/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: TREINAMENTO NO 12 CENTRO REGIONAL DE SAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de agosto de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:3A5C24C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 498/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 26/08/2024 - 26/08/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE PEDROLINA FERNANDES DE SOUSA, PARA CONSULTA COM CARDIOLOGISTA, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de agosto de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1674C968

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 497/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de ARAGUAÍNA-TO no período: 26/08/2024 - 26/08/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR O PACIENTE LINDOMAR NUNES DA SILVA, PARA REALIZACAO DE EXAME., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de agosto de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:32625FCB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 494/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CLEOMAR ZIOTTO VIEIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de ARAGUAÍNA-TO no período: 26/08/2024 - 26/08/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE LINDOMAR N DA SILVA,PARA REALIZACAO DE EXAME., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de agosto de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:7F56B974

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 493/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIO ROBERTO RAMOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 25/08/2024 - 25/08/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE MARIA GONCALVES DE SOUSA, PARA INTERNACAO, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 25 de agosto de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:2889782B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 492/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 24/08/2024 - 24/08/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIAR O TRANSPORTE DO PACIENTE WILLIANS DAS DORES LIMA, PARA CONSULTA NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 24 de agosto de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:8280A9B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 491/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 23/08/2024 - 23/08/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE VANDERLICE P DA COSTA SANTOS, PARA INTERNACAO, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 23 de agosto de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:2231C366

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 484/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEOVANI RAMOS DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 20/08/2024 - 20/08/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE MARIA G DE SOUSA, PARA INTERNACAO NOHRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de agosto de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D5AA1E7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 483/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ELIANE FIGUEIRA DOS SANTOS, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 22/08/2024 - 23/08/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR O PACIENTE MIGUEL O DE SOUSA, PARA INTERNACAO HOSPITAL GASPAR VIANA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 22 de agosto de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:20911B65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 482/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 22/08/2024 - 25/08/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE MIGUEL O DE SOUSA, PARA INTERNACAO NO HOSPITAL GASPAR VIANA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 22 de agosto de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:01FB3003

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 481/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 22/08/2024 - 25/08/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE MIGUEL O DE SOUSA, PARA INTERNACAO NO HOSPITAL GASPAR VIANA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 22 de agosto de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C691773E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 479/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): RONALDO GONCALVES LEAL, cargo/função ANALISTA ADMINISTRATIVO II, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 23/08/2024 - 24/08/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO NA SESPA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 23 de agosto de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D8FEED64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 474/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 19/08/2024 - 19/08/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE NAIRES DA C FREITAS, PARA REALIZACAO DE CONSULTA NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de agosto de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:312B32F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 473/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 19/08/2024 - 21/08/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE EDSON PEREIRA DA SILVA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de agosto de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:EA91CA2E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 471/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 14/08/2024 - 14/08/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: TRANSPORTE DO PACIENTE ANTONIO CESAR DE MENEZES, PARA CONSULTANO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de agosto de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:94586516

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 461/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 12/08/2024 - 12/08/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE PACIENTE PARA REALIZACAO DE EXAMES, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 12 de agosto de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1C870500

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 467/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 13/08/2024 - 13/08/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE JOSE M DOS REIS, PARA REALIZACAO DE EXAMENO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 13 de agosto de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:9574B18D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 470/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de ARAGUAINA-TO no período: 14/08/2024 - 15/08/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: TRANSPORTAR PACIENTES PARA REALIZACAO DE EXAMES., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de agosto de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:08D070FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 468/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 13/08/2024 - 13/08/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE ARTHUR A D SILVA, PARA AVALIAÇÃO COM ORTOPEDISTANO HRCA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 13 de agosto de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:6A8AFCA0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 465/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIO ROBERTO RAMOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 13/08/2024 - 13/08/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE AGNALDO SOARES, PARA INTERNACAONO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 13 de agosto de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:0BA1B72D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 466/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 13/08/2024 - 13/08/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR O PACIENTE AGNALDO SOARES, PARA INTERNACAONO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 13 de agosto de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C8B90363

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 408/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): RONALDO GONCALVES LEAL, cargo/função ANALISTA ADMINISTRATIVO II, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 04/07/2024 - 05/07/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO NA SESPA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 04 de julho de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:770ABCE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 407/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): UELLIDA SOARES DA SILVA, cargo/função COORD. DE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 04/07/2024 - 04/07/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO NO 12 CENTRO REGIONAL., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 04 de julho de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A136A129

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 406/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 03/07/2024 - 03/07/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA BUSCAR MEDICAMENTOS, CONFORME RELATORIO EM ANEXO., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 03 de julho de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E729E616

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 460/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): PAULO MARQUES DA SILVA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 09/08/2024 - 09/08/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE FRANCILENE B RODRIGUES, PARA CONSULTA COM ORTOPEDISTA, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 de agosto de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:0C8AFF25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 459/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 09/08/2024 - 09/08/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE H M R B, PARA CONSULTA NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 de agosto de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:774EECFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 458/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARY ESTELA FERNANDES SANTOS, cargo/função CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO DA SAUDE, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 08/08/2024 - 10/08/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO NA SESPA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 08 de agosto de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:108698CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 457/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANE CAROLINE SOUZA CARDOSO, cargo/função ASSESSOR(A) EXTRAORDINARIO LEI 594/2024 ADM, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 08/08/2024 - 11/08/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO NA SESPA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 08 de agosto de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D7583C8A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 456/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOVERLAN LARDILAU MAGALHAES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de ARAGUAINA-TO no período: 08/08/2024 - 09/08/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE PACIENTE PARA REALIZACAO DE EXAME., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 08 de agosto de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:9BB7AFD6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 452/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 07/08/2024 - 07/08/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE PACIENTE PARA REALIZACAO DE EXAME., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 07 de agosto de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:CF11E990

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 427/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EDSON DE ARAUJO ARCANGELA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de ARAGUAÍNA-TO no período: 07/08/2024 - 08/08/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE MARIA MADALENA DE LIMA, PARA REALIZACAO DE EXAMES., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 07 de agosto de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:39F6B002

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 441/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 01/08/2024 - 01/08/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE RAYANY S. MOURA, PARA REALIZAR CONSULTA COM, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 01 de agosto de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:CCAB22DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 453/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUZIA PEREIRA DE PAULA SOUSA, cargo/função AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 07/08/2024 - 10/08/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO NO SINDSAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 07 de agosto de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E88BABF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 451/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CARLOS EDUARDO SERRAS CARVALHO, cargo/função AUXILIAR ADMINISTRATIVO, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 05/08/2024 - 05/08/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO DO 12 CRS., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 07 de agosto de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:13A7838F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 450/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ALEXANDRE FERREIRA HONORIO, cargo/função ANALISTA ADMINISTRATIVO II, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 05/08/2024 - 05/08/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO DO 12 CRS., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 07 de agosto de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:90E2D06B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 425/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): THIERE ROBSON NASCIMENTO FERREIRA, cargo/função COORD. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 16/07/2024 - 16/07/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO NA 12 CENTRO REGIONAL DE SAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 de julho de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:FA31A17A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 424/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUZIA PEREIRA DE PAULA SOUSA, cargo/função AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 15/07/2024 - 17/07/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO NO SINDSAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 15 de julho de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:09527497

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 413/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARY ESTELA FERNANDES SANTOS, cargo/função CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO DA SAUDE, autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 10/07/2024 - 12/07/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO COM FORNECEDORES, PARA ALINHAMENTO DO SERVICO., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de julho de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:BFD908A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 412/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 05/07/2024 - 05/07/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE MARCOS A M DE SOUSA, PARA REALIZACAO DE CIRURGIANO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 05 de julho de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:57CFED39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 418/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 10/07/2024 - 10/07/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE HENRY SOUSA MARTINS, PARA CONSULTA COM OORTOPEDISTA, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de julho de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:92A4DE8E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 416/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 09/07/2024 - 09/07/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE MARLENE VIEIRA RODRIGUES, PARA CONSULTA COM CARDIOLOGISTA, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 de julho de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:0CB5C58F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 414/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANE CAROLINE SOUZA CARDOSO, cargo/função ASSESSOR(A) EXTRAORDINARIO LEI 594/2024 ADM, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 10/07/2024 - 15/07/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO NA SESPA, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de julho de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A461FD72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 411/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CAMILA RIBEIRO GAMBOGI, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 09/07/2024 - 09/07/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR O PACIENTE BENEDITO CRUZ ROSA, PARA INTERNACAO NO HRCA, sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 de julho de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:2833BBBF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 448/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 02/08/2024 - 05/08/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE Y. D. L. G., PARA INTERNACAO., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 02 de agosto de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:943CD0AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 447/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): FABIANA DA SILVA FERREIRA LEITE, cargo/função COORD. DE CONTROLE E REGULACAO (TFD), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 01/08/2024 - 02/08/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO, NA SESPA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 01 de agosto de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:89B1ADF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 409/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CARLOS EDUARDO SERRAS CARVALHO, cargo/função AUXILIAR ADMINISTRATIVO, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 09/07/2024 - 09/07/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO NO 12 REGIONAL DE SAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 de julho de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A8D89322

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 410/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CHARLES RABELO DA SILVA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 09/07/2024 - 09/07/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE BENEDITO CRUZ ROSA, PARA INTERNACAO NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 de julho de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:AA4879F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 429/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): THIERE ROBSON NASCIMENTO FERREIRA, cargo/função COORD. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 23/07/2024 - 24/07/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO NA REGIONAL DE SAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 23 de julho de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:89995AF6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 428/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 21/07/2024 - 25/07/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE OSVALDINO P DA ROCHA, PARA REALIZACAO DE CONSULTA, NO HOSPITAL JEANBITAR., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 21 de julho de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:512ECB49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 439/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 26/07/2024 - 26/07/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE MATEUS CAMPINA, PARA RETORNO NOHRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de julho de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:22C0A75E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 438/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): PAULO MARQUES DA SILVA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 25/07/2024 - 25/07/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE FRANCISCA A VIEIRA, PARA CONSULTA NOHRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 25 de julho de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:BA37DEAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 437/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MAGNO LUIZ PEREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de PARAUAPEBAS-PA no período: 23/07/2024 - 23/07/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA LEVAR AMBULANCIA PARA REVISAO NA AUTORIZADA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 23 de julho de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:663C4D29

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 435/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 18/07/2024 - 18/07/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE LUCIMAR C DE SOUZA, PARA REALIZAR CONSULTA, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de julho de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:8A841107

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 436/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 22/07/2024 - 22/07/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE DAYANE S DE OLIVEIRA, PARA RETORNO MEDICO, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 22 de julho de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:38573200

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024010601

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EDMARCIO ALVES DE OLIVEIRA-ME, inscrito no CNPJ 08.259.527/0001-47, com sede na AV PALMÓPOLIS, 00, CENTRO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por EDMARCIO ALVES DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 21.720,00 (vinte e um mil, setecentos e vinte reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 130.320,00(cento e trinta mil, trezentos e vinte reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 15 de Outubro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

EDMARCIO ALVES DE OLIVEIRA-ME
CNPJ 08.259.527/0001-47
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:7A39F4A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 433/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de Colinas do Tocantins - TO no período: 25/07/2024 - 27/07/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Transportar paciente para realização de exame, sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 25 de julho de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:257A0815

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0366/GPMAAN/2024

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 415/2024-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0541/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 0269/2024/PJ/AJ/PMAAN;
;

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio ao servidor, **NIVALDO GOMES DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula: 0071144-3, Diretor Escolar, lotado na Secretaria Municipal de

Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 02/02/2014 a 05/09/2023, compreendido no período de 10 de Outubro de 2024 a 10 de Janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 10 de Outubro de 2024, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de Outubro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

-

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FE20A23C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0367/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 14 de outubro de 2024.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00019.2024.090.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ""

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Srº **ROMILSON SOARES DA SILVA**, matricula nº 002000, lotado na função de CHEFE DE GABINETE no Gabinete do Prefeito, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referentes ao Processo de Inexigibilidade nº 00019.2024.090.01.
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de outubro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:92F66595

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0368/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 15 de Outubro de 2024.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ORIUNDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 01.120.2024.015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª ADRIANA AMERICO DOURADO DOS SANTOS, matricula nº 0022836, lotado na função de Assistente Social, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte-PA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referentes ao Pregão Eletrônico para Registro de preço nº 01.120.2024.015, objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços funerários e translado via terrestre em veículos especial para atendimento das secretarias de Assistência Social e Saúde do município de água azul do norte - pa.
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 15 de Outubro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F302C571

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO HORÁRIO PREVISTO NA ÚLTIMA PUBLICAÇÃO-PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2024

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ADMISSÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, torna público a RETIFICAÇÃO DO HORÁRIO PREVISTO NA ÚLTIMA PUBLICAÇÃO.

PROVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
DATA: 20/10/2024
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07:50HRS

LOCAL DE PROVA:
EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul
Endereço: Rua Tiradentes, Bairro Centro, Água Azul do Norte – PA, CEP: 68533-000.

PROVA AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
DATA: 20/10/2024
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13:50HRS

LOCAL DE PROVA:
EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul
Endereço: Rua Tiradentes, Bairro Centro, Água Azul do Norte – PA, CEP: 68533-000

Água Azul do Norte, 14 de outubro de 2024.

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:83597E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 010/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E A SENHORA VANDERLI ARAÚJO DA SILVA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato passa a vigorar na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 01 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO GESUÍNO DA PAZ
Secretário Municipal de Água Azul do Norte-PA

VANDERLI ARAÚJO DA SILVA
Assistente Administrativo

Testemunhas:

1ª.....RG/CPF.....

2ª..... RG/CPF.....

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:543BC525

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°497 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE A FIXAÇÃO DOS SUBSIDIOS DO PREFEITO, VIC-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA O QUADRIENIO DE 2025/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

O Prefeito Municipal de Belterra, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e faz sancionar a seguinte lei:

Art. 1° - Fixa fixado o subsidio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para o quadriênio 2025/2028 nos valores a saber:
I - O subsidio mensal do Prefeito Municipal, fica fixado em parcela única no valor de R$ 22.000,00 (vinte e um mil, cento e vinte e três reais);
II - O subsidio mensal do Vice-Prefeito, fica fixado em parcela única no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais);
III - O subsidio mensal dos secretários municipais fica fixado em parcela única no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Parágrafo Único: O servidor municipal efetivo, quando nomeado para o cargo de Secretário Municipal, receberá a remuneração do cargo efetivo acrescido de uma gratificação de função de 80% do valor do subsidio do cargo de secretário.
Art. 2° Encerrado o quadriênio e não havendo nova lei fixando os novos subsídios, os subsídios fixados nesta lei serão atualizados por um dos indícios oficiais.
Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 10 de outubro de 2024.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:2A7F5E75

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°498 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE A FIXAÇÃO DOS SUBSIDIOS DOS VEREADORES DO MÚNICIPIO DE BELTERRA/PA PARA LEGISLATURA 01/01/2025 A 31/12/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

O Prefeito Municipal de Belterra, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e faz sancionar a seguinte lei:

Art. 1° - Fica fixado em parcela única, o subsidio mensal dos Vereadores do Município de Belterra-Pará, para a legislatura compreendia de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, no importe de R$9.901,88 (nove mil novecentos e um reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2° - Ao cabo da Legislatura ao norte declinado e caso não tenha lei instituindo novos subsídios, os fixados nesta lei sofrerão atualização por um dos índices oficiais do Governo Federal.

Art. 3° - O subsidio dos vereadores sofrerá proporcional redução de valor com a fito de enquadramento de regras limitadoras com relação as despesas do Poder Legislativo, Receita Tributária do Município e das transferências previstas na CF/88, bem como a limitação ao percentual estabelecido em lei Estadual ao subsidio do Deputado Estadual.

Art. 4° - Na data de sua publicação esta Lei entrará em vigor com a revogação das disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 10 de outubro de 2024.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:47F6D2CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214 DE 09 DE OUTUBRO 2024.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** o Sr. **DANIEL PEDRO DE ARAÚJO BEZERRA,** a Viajar para Santarém/Pa no 09/10, a fim de participar do treinamento do **"SISTEMA SER II HOSPITALAR"**.

Art. 2º. Conceder ½ (meia) diária no valor de R$100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 09 de outubro de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:E1FB16CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215 DE 15 DE OUTUBRO 2024.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **VIVIANE NOGUEIRA FREITAS,** a Viajar para Santarém/Pa no 16/10 a 17/10, a fim de participar da capacitação **"OFICINA REGIONAL SOBRE O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA SAÚDE"**.

Art. 2º. Conceder 2 ½ (duas meias) diárias no valor de R$200,00 (duzentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 15 de outubro de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:B8834F48

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16/2024

A Divisão de Demarcação e Titulação de Terras nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei Municipal nº 252/2017, Decreto Municipal Nº 84/2018. FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por MARA REGINA XAVIER BELO portadora do RG nº 1531961 e CPF nº 195.210.652-49, residente e domiciliada na Rua Anápolis, nº 134, Bairro: Caranazal, Casa 18 Tipo B, Santarém- PA, está sendo requerido nas áreas de Terras do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas: Um terreno com medidas regulares situado na **Rua Santo Antônio, s/n°, Bairro: Centro, Quadra 022, Lote 0114, Unidade 001**, ao **LESTE**: confinando com **Rua Santo Antônio, medindo 20 metros;** ao **NORTE**: confinando com **Telma Coelho, medindo 15,80 metros;** ao **OESTE**: confinando com **Antônio Paixão**, **medindo 20 metros,** ao **SUL**: confinando com **Terras Devolutas do Município, medindo 15,80 metros**; numa **área total de 316 m²** sendo que o terreno é regular. E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Divisão de Demarcação e Titulação de Terras e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Belterra – PA, 15 de outubro de 2024

Atenciosamente

MARION LUCELIA RABELO DE LIMA
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto n° 45/2023
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:91F3C594

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 124 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que

dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADO o Sr**. THIAGO CÉSAR LOBO PINTO,** ao Cargo de Chefe de Divisão de Terraplanagem, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura– SEMOVI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 01 de outubro de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 114/2024

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:8C05C007

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 125 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADA a Sra. **ERIKA SCHMITT ROCHA**, ao cargo de Assessor Especial I – DAS-4, lotado na Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 07 de outubro de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 114/2024

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:73F18CC8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 126 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADO a Sra**. FRANCINEIA AGUIAR FONTINELI,** ao Cargo de Chefe de Divisão de Planejamento, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 07 de outubro de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 114/2024

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:1FA66C49

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 127 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADO a Sra**. SEILA CRISTINA DA SILVA LOPES,** ao Cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 07 de outubro de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 114/2024

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:E3D0BA97

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONT.032/2024 INEX 025/2024

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS
EXTRATO DO CONT.032/2024 INEX 025/2024
Origem: **INEXIGIBILIDADE** 025/2024– Semteps, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS, inscrita no CNPJ Nº 18.148.649/0001-10**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTEPS. CONTRATADO: TERCIA MARA SANTOS MOURA DE LINS CPF: 403.201.972-04** VALOR **R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).** VIGÊNCIA: 08 de outubro de 2024 a 08 de outubro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 08.10.2024

Belterra (PA), 15 de outubro de 2024

HERICA SANTOS BECHARA
SEMTEPS

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:8F1DD243

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 ANEXO IV TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 044/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

ANEXO IV
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL **Nº 044/2024** TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADOS PELO EDITAL Nº 001/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES
1.1 O Município de Breu Branco, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esporte e Cultura, Senhor **Manoel Souza da Silva**, e o(a) **AGENTE CULTURAL**, **Sr.(a) Raiza Moraes Dutra,** portador(a) do **RG nº 6805954**, expedida pela PC/PA, **CPF nº 022.239.072-70**, residente e domiciliado(a) na Rua Antonio Privote, nº 15, Bairro Bela Vista, Cidade de Breu Branco, Estado do Pará, CEP 68488-000, telefone: 94 99289-5688, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO
2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO
3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **"Oficina de Marcação e Coreografia Junina"**, contemplado no conforme processo administrativo **nº 02082024-1554**.

4. RECURSOS FINANCEIROS
4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).**
4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especificamente aberta no **Banco C6 S.A, Código do Banco 336, Agência 0001, Conta Corrente nº 34728173-7**, para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS
5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES
6.1 São obrigações do/da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura:
I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o recebimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
IV) zelar pelo fiél cumprimento deste termo de execução cultural;
V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2
6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:
I) executar a ação cultural aprovada;
II) aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;
III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
V) prestar informações à Secretaria Municipal de Esporte e Cultura por meio de Relatório de Execução do Objeto, conforme cronograma do Edital de Chamamento Público Nº 001/2024.
VI) atender a qualquer solicitação regular feita pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura;
VII) divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo as marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições;
VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;
IX) guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
XI) encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova data de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de diregente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica.

7. PRESTAÇÃO IN LOCO
7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações in loco.
7.2 O agente público responsável elaborará Relatório de Verificação Presencial da Execução no qual concluirá:
I – pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial devidamente justificada e providenciará imediato encaminhamento do processo à autoridade julgadora;
II – pela necessidade de o agente cultural apresentar Relatório de Objeto da Execução Cultural, caso considere não ter sido possível aferir na visita técnica de verificação o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado.
7.2.1 Após o recebimento do processo enviado pelo agente público de que trata o subitem I do item 7.2, a autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:
I – solicitar documentação complementar;
II – aprovar sem ressalvas a prestação de contas, quando estiver convencida do cumprimento integral do objeto;
III – aprovar com ressalvas a prestação de contas, quando for comprovada a realização da ação cultural, mas verificada inadequação na execução do obejto ou na execução financeira, sem má-fé;
IV – rejeitar a prestação de contas, total ou parcialmente, e determinar uma das seguintes medidas:
a) Devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;
b) Pagamento de multa, nos termos do regulamento;
c) Suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.
8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:
I – prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando de causa ao atraso na liberação de recursos; e

II – alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.
8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.
8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.
8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.
8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS
9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorr~encia da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agnete cultural desde a data da sua aquisição.
9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.
9.2.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução cultural fomentada serão de titularidade do Agente Cultural.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:
I – extinto por decurso de prazo;
II – extinto, de comum acordo antes do prazo avançado, mediante Termo de Distrato;
III – denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou
IV – rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:
a) Descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
b) Irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
c) Violação da legislação aplicável;
d) Cometimento de falhas reiteradas na execução;
e) Má administração de recursos públicos;
f) Constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
g) Não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
h) Outras hipóteses expressamente previstas ne legislação aplicável.
10.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurando o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.
10.3 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.
10.4 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplaicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS
11.1 A Secretaria Municipal de Esporte e Cultura realizará o monitoramento e controle dos resultados através do Decreto Municipal Nº 016/2024-GP.

12. VIGÊNCIA
12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por 06 (seis) meses.

13. PUBLICAÇÃO
13.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diário Oficial do Município e no Mural do Prédio da Prefeitura Municipal de Breu Branco.

14. FORO
14.1 Fica eleito o Foro do Município de Breu Branco para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

Breu Branco/PA, 14 de Outubro de 2024.

MANOEL SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SECULT.
Portaria Nº 397/2024-GP

RAIZA MORAES DUTRA
Agente Cultural

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:03F97CA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 ANEXO IV TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 045/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

ANEXO IV
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL **Nº 045/2024** TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADOS PELO EDITAL Nº 001/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES
1.1 O Município de Breu Branco, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esporte e Cultura, Senhor **Manoel Souza da Silva**, e o(a) **AGENTE CULTURAL**, **Sr.(a) Jessiane Wanzeler da Costa,** portador(a) do **RG nº 7670784**, expedida pela PC/PA, **CPF nº 032.977.372-04**, residente e domiciliado(a) na Rua Primeiro de Maio, nº 15, Bairro Bela Vista, Cidade de Breu Branco, Estado do Pará, CEP 68488-000, telefone: 94 99215-9495, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO
2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO
3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **"Oficina de Samba em Geral"**, contemplado no conforme processo administrativo **nº 02082024-1653**.

4. RECURSOS FINANCEIROS
4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).**
4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especificamente aberta no **Banco Inter, Código do Banco 077, Agência 0001, Conta Corrente nº 39469583-6**, para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS
5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações do/da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura:

I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;

II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o recebimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;

III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;

IV) zelar pelo fiél cumprimento deste termo de execução cultural;

V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;

VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2

6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:

I) executar a ação cultural aprovada;

II) aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;

III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;

IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;

V) prestar informações à Secretaria Municipal de Esporte e Cultura por meio de Relatório de Execução do Objeto, conforme cronograma do Edital de Chamamento Público Nº 001/2024.

VI) atender a qualquer solicitação regular feita pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura;

VII) divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo as marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições;

VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;

IX) guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;

X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;

XI) encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova data de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de diregente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica.

7. PRESTAÇÃO IN LOCO

7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações in loco.

7.2 O agente público responsável elaborará Relatório de Verificação Presencial da Execução no qual concluirá:

I – pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial devidamente justificada e providenciará imediato encaminhamento do processo à autoridade julgadora;

II – pela necessidade de o agente cultural apresentar Relatório de Objeto da Execução Cultural, caso considere não ter sido possível aferir na visita técnica de verificação o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado.

7.2.1 Após o recebimento do processo enviado pelo agente público de que trata o subitem I do item 7.2, a autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

I – solicitar documentação complementar;

II – aprovar sem ressalvas a prestação de contas, quando estiver convencida do cumprimento integral do objeto;

III – aprovar com ressalvas a prestação de contas, quando for comprovada a realização da ação cultural, mas verificada inadequação na execução do obejto ou na execução financeira, sem má-fé;

IV – rejeitar a prestação de contas, total ou parcialmente, e determinar uma das seguintes medidas:

a) Devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;

b) Pagamento de multa, nos termos do regulamento;

c) Suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

I – prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando de causa ao atraso na liberação de recursos; e

II – alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.

8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorr~encia da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agnete cultural desde a data da sua aquisição.

9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

9.2.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução cultural fomentada serão de titularidade do Agente Cultural.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

I – extinto por decurso de prazo;

II – extinto, de comum acordo antes do prazo avançado, mediante Termo de Distrato;

III – denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou

IV – rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

a) Descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;

b) Irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;

c) Violação da legislação aplicável;

d) Cometimento de falhas reiteradas na execução;

e) Má administração de recursos públicos;

f) Constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;

g) Não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;

h) Outras hipóteses expressamente previstas ne legislação aplicável.

10.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurando o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10.3 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

10.4 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplaicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

11.1 A Secretaria Municipal de Esporte e Cultura realizará o monitoramento e controle dos resultados através do Decreto Municipal Nº 016/2024-GP.

12. VIGÊNCIA

12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por 06 (seis) meses.

13. PUBLICAÇÃO
13.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diário Oficial do Município e no Mural do Prédio da Prefeitura Municipal de Breu Branco.

14. FORO
14.1 Fica eleito o Foro do Município de Breu Branco para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

Breu Branco/PA, 14 de Outubro de 2024.

MANOEL SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SECULT.
Portaria Nº 397/2024-GP

JESSIANE WANZELER DA COSTA
Agente Cultural

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:89AEA840

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás informa que a publicação do Diário Oficial dos Municípios Do Estado Do Pará, ano XV, N°3605, página 16 do dia 14/10/2024, referente ao AVISO DE EDITAL-PMCC do Processo Licitatório N° 165/2024/PMCC está **ANULADA.**

Canaã dos Carajás, 15/10/2024.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:F301A4A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC

CONTRATO Nº: 20241296. ORIGEM: PREGÃO Nº 116/2024/PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): GOLDEM HOTEIS SERVICOS DE HOTELARIA LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hotelaria, atendendo as necessidades das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 127.970,00.VIGÊNCIA: 25/09/2024 a 30/04/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:06A51354

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241316. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 157/2024/FMS–CPL, Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Terrestres no Âmbito Estadual para o Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI-EPP, no valor de R$ 3.281.186,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 09/10/2024.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:FD3A18A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231601, proveniente do Processo Licitatório 265/2023/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e SIDONALDO CORREIA DA SILVA, CONTRATADA (O), OBJETO: Locação de imóvel localizado à Av. Pioneiro s/n, Qd -10 Lt-34, Bairro Centro CEP: 68537-000 Canaã dos Carajás/PA, a fim de atender as demandas rotineiras, as ações e projetos da Diretoria da Juventude bem como, das Coordenações da CASA DA JUVENTUDE e da Diversidade, ligadas diretamente à Secretaria da Mulher e Juventude (SEMMJU), em Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 28/05/2025, conforme Art. 57, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:C1A22730

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20229422, proveniente do Processo Licitatório N° 002/2022/PMCC, que entre si celebram, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE, e IMO INSTITUTO DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA, CONTRATADA (O), Objeto: Contratação de empresa especializada em segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT e do Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade - LTIP, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, bem como realizar exames médicos periódicos do PCMSO dos servidores municipais. Com acréscimo no valor de R$ 223.749,95. Conforme art. 65, alínea 'b', parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:38498AE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS

CONTRATO Nº: 20241303. ORIGEM: PREGÃO Nº 260/2023/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): M M M MULLER PRESENTES LTDA, objeto: aquisição de utensílios e equipamentos de cozinha, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R$ 26.143,15. VIGÊNCIA: 30/09/2024 a 30/12/2024.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:7C3DF49D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Contratação de evento artístico de SHOW do artista ZÉ VAQUEIRO, para o dia 08 DE NOVEMBRO DE 2024 em alusão da 8ª feira de Negócios de Canaã dos Carajás (FENECAN), no município de Canaã dos Carajás-PA. FAVORECIDO: ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA, VALOR: R$ 450.000,00. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Artigo 66 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 15/10/2024.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:9ECD7C51

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20241319

CONTRATO Nº.....: 20241319

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024-FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024-SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 11.566.218/0001-24

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 244.997,45 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2024 Atividade 1929.131221315.2.185 Manter a FUNCEL,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.22, Fonte De Recurso 15000000 no valor de R$ 48.978,85.

Exercício 2024 Atividade 1929.273921410.2.187 Manter o Projeto de Iniciação Cultural- NIC,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.22, Fonte De Recurso 15000000 no valor de R$ 46.748,70.

Exercício 2024 Atividade 1929.278121413.2.190 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva- NIES,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.22, Fonte De Recurso 15000000 no valor de R$ 46.748,70.

Exercício 2024 Atividade 1929.131221315.2.185 Manter a FUNCEL,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.21, Fonte De Recurso 15000000 no valor de R$ 26.585,90.

Exercício 2024 Atividade 1929.273921410.2.187 Manter o Projeto de Iniciação Cultural- NIC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.21, Fonte De Recurso 15000000 no valor de R$ 26.585,90.

Exercício 2024 Atividade 1929.278121413.2.190 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva- NIES, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.21, Fonte De Recurso 15000000 no valor de R$ 26.585,90.

Exercício 2024 Atividade 1929.273921410.2.187 Manter o Projeto de Iniciação Cultural- NIC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07, Fonte De Recurso 15000000 no valor de R$ 10.280,50.

Exercício 2024 Atividade 1929.278121413.2.190 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva- NIES, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07, Fonte De Recurso 15000000 no valor de R$ 10.280,50.

Exercício 2024 Atividade 1929.273921411.2.188 Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07, Fonte De Recurso 15000000 no valor de R$ 2.202,50.

FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 015/2024-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 17 de setembro de 2024 a 17 de janeiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de setembro de 2024.

Canaã dos Carajás – PA, 24 de setembro de 2024

MARCILIO DE MOURA MACHADO
Port. 378/2024 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:CEBD542A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20241311

Órgão Gerenciador:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de PreçosNº. 20241311
Processo LicitatórioNº. 014/2024 – FUNCEL
Pregão EletrônicoNº. 005/2024 – SRP
OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ABRANGENDO AS ÁREAS DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA E AFINS, TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA COMUM, OFICINAS ESPORTIVAS, RECREATIVAS, LÚDICAS E ARTÍSTICAS, DE NATUREZA CONTINUADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ
EMPRESA:ACADEMIA BLACK FITNESS EIRELI;
C.N.P.J. nº24.649.397/0001-05;
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:R$ 7.781.547,24 (sete milhões, setecentos e oitenta e um mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA DA ATA:02 de Outubro de 2024.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA:02 de Outubro de 2024 a 02 de Outubro de 2025.

MARCILIO DE MOURA MACHADO
Port. 378/2024 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:F1062FC4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20241312

Órgão Gerenciador:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de PreçosNº. 20241312
Processo LicitatórioNº. 014/2024 – FUNCEL
Pregão EletrônicoNº. 005/2024 – SRP
OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ABRANGENDO AS ÁREAS DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA E AFINS, TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA COMUM, OFICINAS ESPORTIVAS, RECREATIVAS, LÚDICAS E ARTÍSTICAS, DE NATUREZA CONTINUADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ
EMPRESA:ARTE CULTURA E DANCA GIRASSOL LTDA;
C.N.P.J. nº27.848.426/0001-56;
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:R$ 427.838,76 (quatrocentos e vinte e sete mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA DA ATA:02 de Outubro de 2024.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA:02 de Outubro de 2024 a 02 de Outubro de 2025.

MARCILIO DE MOURA MACHADO
Port. 378/2024 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:69024378

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20241313

Órgão Gerenciador:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de PreçosNº. 20241313
Processo LicitatórioNº. 014/2024 – FUNCEL
Pregão EletrônicoNº. 005/2024 – SRP
OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ABRANGENDO AS ÁREAS DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA E AFINS, TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA COMUM, OFICINAS ESPORTIVAS, RECREATIVAS, LÚDICAS E ARTÍSTICAS, DE NATUREZA CONTINUADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ
EMPRESA:D. A. BOTELHO & BOTELHO LTDA;
C.N.P.J. nº03.791.942/0001-23;
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:R$ 2.163.898,20 (dois milhões, cento e sessenta e três mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA DA ATA:02 de Outubro de 2024.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA:02 de Outubro de 2024 a 02 de Outubro de 2025.

MARCILIO DE MOURA MACHADO
Port. 378/2024 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:32C955D1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20241314

Órgão Gerenciador:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de PreçosNº. 20241314
Processo LicitatórioNº. 014/2024 – FUNCEL
Pregão EletrônicoNº. 005/2024 – SRP
OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ABRANGENDO AS ÁREAS DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA E AFINS, TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA COMUM, OFICINAS ESPORTIVAS, RECREATIVAS, LÚDICAS E ARTÍSTICAS, DE NATUREZA CONTINUADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ
EMPRESA:LEAL SILVEIRA EIRELI;
C.N.P.J. nº32.044.358/0001-02;
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:R$ 1.349.998,20 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA DA ATA:02 de Outubro de 2024.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA:02 de Outubro de 2024 a 02 de Outubro de 2025.

MARCILIO DE MOURA MACHADO
Port. 378/2024 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:A3F18102

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20241315

Órgão Gerenciador:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de PreçosNº. 20241315
Processo LicitatórioNº. 014/2024 – FUNCEL
Pregão EletrônicoNº. 005/2024 – SRP
OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ABRANGENDO AS ÁREAS DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA E AFINS, TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA COMUM, OFICINAS ESPORTIVAS, RECREATIVAS, LÚDICAS E ARTÍSTICAS, DE NATUREZA CONTINUADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ
EMPRESA:WL PERSONALIZADOS LTDA;
C.N.P.J. nº42.254.670/0001-84;
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).
DATA DE ASSINATURA DA ATA:02 de Outubro de 2024.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA:02 de Outubro de 2024 a 02 de Outubro de 2025.

MARCILIO DE MOURA MACHADO
Port. 378/2024 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:4BF4F136

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20241323

Órgão Gerenciador:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de PreçosNº. 20241323
Processo LicitatórioNº. 014/2024 – FUNCEL
Pregão EletrônicoNº. 005/2024 – SRP
OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ABRANGENDO AS ÁREAS DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA E AFINS, TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA COMUM, OFICINAS ESPORTIVAS, RECREATIVAS, LÚDICAS E ARTÍSTICAS, DE NATUREZA CONTINUADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ
EMPRESA:L S SANTIS CULTURA ENSINO E ARTE;
C.N.P.J. nº29.217.330/0001-15;
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:R$ 1.519.999,08 (um milhão, quinhentos e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA DA ATA:14 de Outubro de 2024.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA:14 de Outubro de 2024 a 14 de Outubro de 2025.

MARCILIO DE MOURA MACHADO
Port. 378/2024 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:27263B87

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20241325

CONTRATO Nº.....: 20241325

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024-FUNCEL, MODALIDADE CONCORRÊNCIA N°001/2024-CPL.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: C L SILVA EMPENHO LTDA, CNPJ 39.804.464/0001-96

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO, EQUIPE TOPOGRÁFICA, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS EM ANDAMENTO E A SEREM EXECUTADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 849.825,60 (oitocentos e quarenta e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Órgão: 19 Fundação Mun de Cultura, Esporte e Lazer;
Unidade Orçamentária: 1929 Fundação Mun de Cultura, Esporte e Lazer;
Projeto/Atividade:13.122.1315.2.185 Manter a FUNCEL;
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – PJ;
Subelemento: 3.3.90.39.05 Serviços técnicos profissionais;
Fonte de Recurso: 17080000

FISCAL DE CONTRATO: Nelcilene Barbosa Dias (Portaria Nº 028/2024-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 03 de Outubro de 2024 a 03 de Outubro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Outubro de 2024.

Canaã dos Carajás – PA, 04 de outubro de 2024

MARCILIO DE MOURA MACHADO
Port. 378/2024 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:3A1C8892

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 022/2024

Dispõe sobre a convocação dos representantes do Instituto Sucupira para compor na plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 928/2020 de 21 de dezembro de 2020:
Considerando o disposto no Artigo nº17 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.
Considerando o **Decreto nº1.430/2024**, **art. 1º** que nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2024-2026.
Considerando, o **Regimento Interno (R.I) do CMAS Artigo nº12,** e reunião registrada em Ata de nº16/2024 e Ata de nº18/2024.

Resolve:

Art. 1º - Convocar os Representantes do **Instituto Sucupira** inscrito no CNPJ:45.126.906/0001-95, com sede na Rua Belo Horizonte, nº18, Bairro Novo Horizonte, em Canaã dos Carajás-PA, eleito como suplente na última Assembleia Geral do CMAS, conforme registrado em **Ata de nº005/2024**.

Art. 2º - Nomear como representante **Titular: Jonas Carneiro de Freitas, CPF: 786.097.712-53,** sendo seu **Suplente: Weslley Ferreira Abreu, CPF: 015.863.372-54**.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 10 de Outubro de 2024.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Presidente do CMAS
2024-2025

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4A027B4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 021/2024

Dispõe sobre a decisão de tornar público a vacância da cadeira pertencente à AFAMAPROCAN - Associação das Famílias sem Moradia Própria de

Canaã dos Carajás- PA, convocando o Suplente o Instituto Sucupira para compor a Plenária do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 928/2020 de 21 de dezembro de 2020:
Considerando o disposto no Artigo nº17 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.
Considerando o **Decreto nº1.430/2024**, **art. 1º** que nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2024-2026.
Considerando, o **Regimento Interno (R.I) do CMAS Artigo nº12,** e reunião registrada em Ata de nº16/2024 e Ata de nº18/2024.

Resolve:

Art. 1º - Abrir vacância da cadeira pertencente à **AFAMAPROCAN** – Associação das Famílias sem Moradia Própria de Canaã doa Carajás, conforme **Regimento Interno (R.I) Artigo nº12**, e **Ata de reunião de nº16/2024** e Edital de Convocação nº017/2024. Convocando-se o Suplente eleito o **Instituto Sucupira.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 10 de Outubro de 2024.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Presidente do CMAS
2024-2025

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:CE9A648E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 020/2024

Dispõe sobre a publicação do Edital de Convocação das Entidades não governamentais que atuam na Politica de Assistência Social no município de Canaã dos Carajás-PA, para se inscreverem no CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 928/2020 de 21 de dezembro de 2020:
Considerando o disposto no inciso II do §1º do art. 17 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;
Considerando a **Resolução CNAS Nº 14, de 15 de maio de 2014**, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;
Considerando, a reunião da Comissão de Normas de Assistência Social realizada no dia 02/10/2024 registrada em **Ata nº 017/2024,** conforme Edital de Convocação de **nº018/2024.**
Considerando, a reunião Ordinária do CMAS realizada no dia 08/10/2024 registrada em **Ata de nº018/2024**, conforme o **Edital de convocação de nº19/2024**

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Edital 001 de 2024 que Convoca as Organizações não Governamentais que atuem na Política de Assistência Social, para se inscreverem no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 08 de Outubro de 2024.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:61365F94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença prévia (LP), para Atividade de Instalação de estruturas metálicas para suporte de antenas de celular. Válida até 17/09/2025, a empresa, CAW INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 24.628.440/0001-70, localizada no Sítio Boa Vista, assentamento Nova Jerusalém, S/N, Bairro Zona Rural, município de Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença Instalação (LI), para Atividade de Instalação de estruturas metálicas para suporte de antenas de celular. Válida até 17/09/2025, a empresa, CAW INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 24.628.440/0001-70, localizada no Sítio Boa Vista, assentamento Nova Jerusalém, S/N, Bairro Zona Rural, município de Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Atividade Rural (LAR), para Atividade de Bovinocultura, válida até 20/08/2027, a Propriedade SÍTIO DA MATINHA - JCA EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ: 46.240.287/0001-28, localizada na VE 3, Km5, Bairro; Zona Rural, município de Canaã, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa GRÁFICA RAPIDA LP LTDA, inscrita no CNPJ: 40.113.667/0001-15, localizada na Rua da Torre, Nº 552, Bairro Centro, em Canaã dos Carajás- PA, REQUEREU a Licença de Operação Corretiva, (LOC), para atividade de Impressão de material para uso público, (Gráfica).

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa VL DOS SANTOS FILHO HOTEL LTDA, inscrita no CNPJ: 36.088.611/0001-80, localizado na Av. D, S/N, Bairro Ouro Preto, Canãa dos Carajás, REQUEREU a Renovação Licença de Operação Corretiva (LOC), para atividade de Hotel.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa HIPERMERCADO SENNA DIST.EXP.E IMPORT.LTDA, inscrita no CNPJ: 08.533.503/0008-00, localizado Av. dos Pioneiros, Qd. 1, Lt.06,07,08,22 e 23, S/N, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás- PA, REQUEREU a Licença Prévia, (LP), para atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Supermercado).

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa A.M. DA C. OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 22.455.773-0001-03, localizado na Rua Tocantins, Bairro Vila Bom Jesus, município de Canãa dos Carajás – PA, REQUEREU a Dispensa de Licença de Ambiental (DLA), para atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo GLP- Classe II.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa JR CALDEIRARIA E MONTAGENS LTDA, inscrita no CNPJ: 06.036.106/0001-21, localizada na Rua Bem te vi, Qd. 34, Lt. 145, S/n, Bairro Distrito Empresarial Antônio José de Araújo, em Canaã dos Carajás- PA, REQUEREU a Licença de Operação Corretiva, (LOC), para atividade de Fabricação de estruturas metálicas, serviço de caldeiraria e solda.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SABBA LTDA, inscrita no CNPJ:41.503.688/0001 - 00, localizado Av. Antônio Benedito de Almeida, S/n, Qd. 08, Lt. 07, Bairro Parque dos Ipês, Canaã dos Carajás- PA, REQUEREU a Licença de Operação Corretiva, (LOC), para atividade de Laboratórios de análises clínicos.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Renovação de Licença de Operação (RLO), para Atividade de Estação Rádio Base- ERB (Telefonia celular) válida até 25/09/2026, a empresa, CLARO S.A. (PACKJ02), inscrita no CNPJ: 40.432.544/0241-60, localizada na Rua Jardim Florido, Qd.10, Lt. 17, S/N, Bairro Loteamento Boa Viagem, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Renovação de Licença de Operação (RLO), para Atividade de Estação Rádio Base- ERB (Telefonia celular) válida até 25/09/2026, a empresa, CLARO S.A. (PACKJ01), inscrita no CNPJ: 40.432.544/0241-60, localizada na Rua Massaranduba, Qd. 22, Lt.59, S/N, Bairro Loteamento Nova Canaã, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação (LO), para Atividade de Garagem e seus anexos, válida até 01/10/2026, a empresa STARKER BR TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ: 22.820.700/0001-65, localizada na Rua Araguaia, Qd.31, Lt. 22,23, e 24, S/N, Bairro Vale dos Sonhos, Canaã, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação (LO), para Atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, válida até 30/09/2026, a empresa XODÓ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 27.738.907/0001-09, localizada na Av. dos Pioneiros, Nº 129, Bairro Centro, Canaã, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa CONSTRUTORA BARBOSA MELLO SA, inscrita no CNPJ: 17.185.786/0028-81, localizada na Av. Minas Gerais, n° 508, Bairro Novo Brasil, Canaã dos Carajás- PA, REQUEREU a Renovação Licença de Operação (RLO), para atividade Garagem e seus anexos.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa CONSTRUFAZ MÁQUINAS E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ: 14.916.797/0001-86, localizada na Rua 05,Qd. 09, Lt. 03 e 04, S/N, Bairro Vale dos Carajás, Canaã dos Carajás- PA, REQUEREU a Licença de Operação Corretiva, (LOC), para atividade de Garagem e seus anexos.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa ECOGREEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 43.200.669/0001-30, localizada na Rua João Souza Riberio, Lt. 29 a 31, S/n, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás-PA, REQUEREU a Renovação de Licença de Operação (RLO), para atividade de Aluguel de banheiros químicos, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa CONSTRUTORA COSTA DO PARÁ LTDA, inscrita no CNPJ: 19.141.980/0001-**70, localizada na Av. Agenor Gonçalves de Paiva, Qd. 48, Lts. 01,02,03 e 04, S/n, Bairro** Alto Bonito II, Canaã dos Carajás- PA, REQUEREU Licença de Instalação (LI), para atividade de Condomínio Residencial.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que ARQUIVOU e INDEFERIU o processo protocolado nesta secretaria, sob n° 037/2024, no qual o empreendimento CONSTRUFORT CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 29.764.302/0001-18,Solicita a Licença de Operação Corretiva (LOC), para atividade de Usina de Asfalto, tendo em vista que a notificação nº 069/2024, emitida em 08 de abril de 2024 não foram atendidas no qual inviabilizou o prosseguimento da análise do mesmo, motivo pelo qual declinamos pelos seu indeferimento e arquivamento.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4265A65A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

PORTARIA: 18/2024 – SEMDES/GS

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 038/2023 – PMCC-GP.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 946/2017, de 18 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação de fundo rotativo ao servidor ROBSON SILVA LOBATO AGUIAR, inscrito no CPF n.º 019.548.632-33, matricula: 03217615 função: Engenheiro Eletricista.

Art. 2º As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores.

08 122 1315 2.112	Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. Pessoa jurídica	R$ 1.000,00

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 14 de Outubro de 2024.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 038/2023 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:429EC27A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 157/2024 – G.S.

PORTARIA Nº 157/2024 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório - PRADEP, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a portaria nº 151/2022 – G.S que nomeia a Comissão de Apuração e Registro – CAR.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **NATHALIA CANEDO DE LIMA SILVA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 730.058.601-59**, **PASEP Nº 143.01308.88.8**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **ANALISTA DE**

DESENVOLVIMENTO URBANO E FUNDIÁRIO/ URBANISMO E FUNDIÁRIO - ARQUITETO E URBANISTA, nível SUPERIOR empossado (a) em **23/08/2021,** mediante Concurso Público, lotado (a) no (a) **IDURB**, o (a) qual obteve o Conceito Final SD, definido através da soma das médias das avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 23/08/2021 a 22/04/2024, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 27 dias do mês de setembro de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5526DB66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 146/2024 – SEMSA

Portaria nº 146/2024 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 4005/2024-Vigilância em Saúde-SEMSA ao servidor **DOUGLAS PACHECO DA COSTA,** CPF 026.XXX.XXX-79, cargo/função Coordenador de Vigilância em Saúde Port. 186/2018 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$2.500,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.500,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 08 dias do mês de outubro de 2024.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 353/2024 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:FC8E301F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024
A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público realizou de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **002/2024**, do tipo **MENOR PREÇO** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE COMPRESSOR DE AR COM 812 PCM DE DESCARGA LIVRE EFETIVA, PRESSÃO DE TRABALHO DE 14 BAR, MOTOR MWM MAXX FORCE 7.2 DE 330 HP E 6 CILINDROS, PARA PERFURATRIZ NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no dia 07/10/2024 às 08h30m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo como vencedora a empresa: KCX PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 44.100.331/0001-79**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D22CB3AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

resultado de julgamento do PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2024
A Secretaria Municipal de Educação e Cultura por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 003/2024, do tipo MENOR PREÇO em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Decreto Municipal 020/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: No dia 05/09/2024 às 08h30m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, Tendo como vencedora as seguintes empresas: MIX SOLUCOES E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 11.813.126/0001-00, PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 09.072.195/0001-50 e aa empresa Silva e Delgado Ltda Me, CNPJ: 08.393.709/0001-06.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4370566D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
ATA DO COMAM 14/08/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -COMAM, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2024.
Aos quatorze dias do mês de agosto de 2024, no auditório do Centro de Atendimento ao Empreendedor Cidadão (CAEC), localizado na Praça José Pinto da Luz, Rua 19, Vila Nova, Conceição do Araguaia, Pará, realizou-se à reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM. A reunião foi convocada através do edital nº 08/2024, de 05 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial edição 3557 do dia 07 de agosto de 2024. Às nove horas e vinte minutos, após a conformação de quórum, por meio da lista de presença, deu-se início à reunião. Estavam presentes os seguintes membros: o senhor

Bruce Adams, representante da secretaria municipal de Meio Ambiente. O senhor Edson de Abreu, representante da secretaria municipal de Agricultura e Comércio. A senhora Ignês Maria, representante da Ordem dos Advogados do Brasil. O senhor José Ernani, representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural. O senhor Wellyson Silva, representante do 22º BPM. O senhor Luiz Gelisson, e o senhor Márcio da Silva, ambos, representantes das Instituições de Ensino Superior. O senhor Itamar Adão Machado, representante do setor agropecuário. A senhora Joelma Santos, senhor João Pires e a senhora Simone Almeida, representantes da sociedade civil organizada. E na plenária estava o senhor Flávio Watanabe, servidor, técnico analista ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O senhor Flávio, agradeceu a presença de todos, justificou a ausência da secretária do meio ambiente e presidente do conselho, senhora Bárbara Lima, e apresentou a pauta da presente reunião: 1- posse dos novos membros do conselho; 2- eleição do presidente e do secretário geral conselho; 3; Discussão das pautas encaminhadas das reuniões anteriores; 4- apresentação de novas pautas pela plenário do conselho. Em seguida disse que, conforme determina o regimento do conselho e o decreto do executivo, que nomeou os novos conselheiros, ali presentes, a primeira pauta do dia era posse dos membros em seguida a eleição da diretoria (presidente e secretário geral). Informou que ele, Flávio, é membro suplente, representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente na composição do conselho que se encerra. Logo, a partir da presente data e da posse dos novos membros, ele, Flávio, não será mais membro do conselho, mas, enquanto servidor técnico da SEMARH, estará sempre à disposição dos conselheiros para dar todo suporte técnico, quando necessário e convocado. Em seguida informou que na composição do novo conselho, as cadeiras do segmento do setor empresarial e do sindicato de trabalhadores ficam vagas, devido a não participação destes dois segmentos nas plenárias, e não manifestaram interesse em participarem da composição do conselho. E que as duas cadeiras continuarão vagas, até que alguma entidade do segmento solicite, junto ao conselho, interesse em ocupar. E que neste caso, ao receber a solicitação de interesse na ocupação da vaga das cadeiras, o conselho deverá convocar uma plenária ou outro fórum que garanta a participação de todas as entidades daquele segmento. Em seguida, foi realizada a apresentação e empossados os novos membros do conselho municipal de meio ambiente. Após a posse o senhor Flavio apresentou a composição do conselho, conforme definido no regimento interno. Em seguida, apresentou como se deu a composição e a dinâmica do conselho que se encerra bem como a formação e composição do novo conselho. Feito os esclarecimentos de composição e funcionamento do conselho, o senhor Flávio, franqueou a palavra ao plenário para perguntas e esclarecimentos. O senhor Márcio, solicitou esclarecimento referente ao calendário de reuniões do conselho. O senhor Flávio esclareceu que o calendário das reuniões ordinárias, é definido pelos conselheiros e pulicado por meio de resolução. E que, no entanto, o Regimento Interno, determina a realização de, no mínimo, uma reunião mensal. Sendo indicado que o calendário anual, aconteça do mês de março a junho e de agosto a dezembro, e as extraordinárias, sempre que necessárias. Em seguida iniciou o processo de eleição da nova diretoria do conselho (presidente e conselho). Foi esclarecido que teriam direito ao voto os membros titulares, e os membros suplentes, caso, ausência do membro titular. O senhor Márcio considerou que muitos membros suplentes, embora sendo do mesmo segmento são de entidades diferentes, e que nestes casos, deveriam ter o direito de votar mesmo com a presença do membro titular. E que, o não direito ao voto, dá uma sensação de que as instituições suplentes, não são importantes para o conselho. Foi esclarecido que a proibição do voto do suplente, quando o titular estiver presente, é definida no regimento interno. O senhor Itamar considerou que como houve alteração e adequação na composição do conselho, para atender o interesse de participação de todas as instituições, onde um segmento é representado por duas instituições. E que neste caso, deve-se fazer uma discussão e alterar a Lei e regimento para permitir que os membros titulares e suplentes, de instituições diferentes, mas do mesmo segmento, que ambos, tenham direito ao voto, ou ampliar as cadeiras dentro do segmento de acordo a quantidade de entidades interessadas. O senhor Gelisson propôs que o novo conselho discuta as alterações e encaminhe ao executivo as propostas para garantir a participação de todas as entidades que desejam participarem como membro do conselho, e que propôs que este assunto seja colocado em pauta para próxima reunião ordinária do conselho, ficando mantido, para a presente eleição, o direito ao voto o membro titular, e membro suplentes, somente, com a ausência do titular. Em seguida a palavra foi franqueada ao plenário para que os membros presentes pudessem candidatar-se ao cargo de presidente ou de secretário geral. Dois membros apresentaram-se como candidatos ao cargo de presidente do conselho, sendo eles: o senhor Luis Gelisson representante do segmento das Instituições de Ensino Superior – IES e o senhor Bruce Adams, representante do Poder Executivo Municipal. Ao fazer a defesa de sua candidatura, o senhor Luis Gelisson, considerou sua participação e experiência de conselheiro em mandatos passados, especialmente no colegiado que se encerrou, disse que tem formação na área de gestão ambiental e mestre em ciências ambientais, e que sempre teve participação ativa nas questões ambientais do município, acredita que as deliberações do conselho precisam ser respeitadas e acatadas, independentemente de seu posicionamento individual, e que a legislação ambiental precisa ser cumprida e respeitada, e que, em relação aos demais municípios da região, Conceição do Araguaia, sobressai em sua legislação ambiental, no entanto, na prática, o município apresenta muitas questões de degradação ambientais, precisam ser discutidas e acompanhadas por um conselho mais atuante, reflexivo e prático e uma gestão que respeite e dê encaminhamentos nas deliberações dos conselheiros. Em seguida, o senhor Bruce Adamas colocou seu nome à disposição para o cargo a presidência, disse que sua participação no conselho foi solicitada por ele, Bruce Adamas, junto à secretária de meio ambiente, senhora Bárbara Lima. E que trabalha com meio ambiente desde 2017, especificamente na secretaria de meio ambiente em Floresta do Araguaia, em seguida, foi convidado para atuar na área ambiental em Conceição do Araguaia, junto à SEMARH. Disse que de fato, Conceição do Araguaia tem uma legislação ambiental bem mais avançada em relação aos demais municípios vizinhos. E que a SEMARH tem uma atuação importante e constante nas questões ambientais do município por meio várias frentes de atuação, especialmente, na área da emissão de licenças, autorização e fiscalização ambiental, e uma equipe técnica muito qualificada. Disse que se sente muito à vontade ao colocar seu nome para concorrer ao cargo de presidente do conselho, pois, mesmo não possuindo especialização ou formação na área ambiental, a sua atuação e exercício da profissão na área da advocacia possibilitou a aquisição de grande bagagem nas questões ambientais. E acredita que o município tem tido uma postura de respeito e aplicação da legislação ambiental, onde a SEMARH responde com prontidão as demandas ambientais, como fiscalização, educação e as questões das queimadas. E que já acompanhou várias diligências da equipe de fiscalização e tem percebido que a equipe tem uma atuação eficaz e precisa. Neste sentido, percebe que a SEMARH tem desenvolvido um excelente trabalho. Disse que em tabuleiro que está ganhando, não se mexe as peças, por isso deseja ser presidente do conselho para continuar contribuindo com as questões ambientais. Acredita que a dinâmica das demandas e deliberações do conselho precisam ser encaminhadas e reiteradas aos órgãos ou a quem compete, independente das questões políticas, com acionamento do ministério público, se for o caso. E que o cargo de presidente é um cargo que proporciona muito poder e que ele, Bruce Adamas, atua na advocacia privada, não estará na presidência para passar a mão na cabeça de ninguém e muito menos, para ser fantoche político de alguém, mas para fazer valer a legislação ambiental. Em seguida, colocou-se à disposição e pediu o voto de confiança dos presentes. O senhor Itamar disse que a presidência do conselho precisa ser mais atuante e que a atuação da presidente, no conselho que se encerra, deixou muito a desejar. E que os conselheiros reuniram, discutiram e deliberam muitas pautas importantes e a presidência não deu segmento as decisões e sempre muito ausente, e deixou o conselho a mercê. E que a nova direção precisa ter empenho, atuação e presença. E que para exercer bem o cargo de presidente, não necessariamente, precisa ter conhecimento específico de meio ambiente, mas empenho, dedicação e dispor de tempo. O senhor Gelisson disse que as demandas e deliberações do conselho não foram encaminhadas ou desenvolvidas pela gestão passada da SEMARH e afirmou que algumas respostas de deliberações realizadas há tempos formam respondidas somente na presente reunião pelo senhor Bruce. O senhor Bruce disse que o senhor Gelisson não precisaria ser conselheiro para exigir e solicitar os devidos encaminhamentos do conselho, mas que poderia solicitar enquanto cidadão. A senhora

Ignês disse que compreende a colocação do senhor Bruce, no entanto, acredita que se cada conselheiro tiver que buscar encaminhamento das demandas do conselho de for individual, ficará muito desorganizado. E que a escolha de um presidente e seu vice é justamente para garantir o andamento e desenvolvimento das decisões do conselho e que cabe aos conselheiros dar suporte e ajudar a direção, mas o presidente precisa ter iniciativa e atuação, pois compete a ele os encaminhamentos das decisões, para isso que é eleito. Deu-se início a votação para escolha do presidente do conselho. Para realização da votação foi solicitada aos presentes que levantassem a mão para indicar seu voto ao candidato. Em seguida foi solicitado aos presentes que levantassem a mão aqueles que votaria no senhor Luis Gelisson para presidente. Foram contabilizados 06 votos em favor do mesmo. Em seguida foi solicitado aos presentes que levantassem a mão, aquele que votaria no senhor Bruce Adamas, para presidente do conselho. Foram contabilizados 02 votos em favor do mesmo. Foi solicitado que levantassem a mão, aqueles que absteriam seu voto. Foram contabilizados 0 (zero) voto de abstenção. Sendo eleito para presidente do conselho municipal de meio ambiente, o senhor Luis Gelisson. Foi solicitado aos presentes que, aquele que tivesse interesse em concorrer ao cargo de Secretário Geral do conselho, que se manifestassem. O senhor Itamar Adão, manifestou interesse e colocou seu nome à disposição da plenária para votação. Em seguida, foi votado e eleito por aclamação o nome do senhor Itamar Adão para ocupara o cargo de Secretário Geral do conselho. Em seguida passou a discutir os demais pontos de pauta do dia. O senhor Itamar disse da urgência de encaminhamento referente a brigada de incêndio. Propôs que fosse encaminhada a solicitação de agenda ao executivo para marcar uma reunião para discutir o assunto. A foi aprovada pelos presentes. O senhor João pires, apresentou uma denúncia de possível garimpo irregular na região da Curral de Pedras. Foi proposto que o conselho solicite que a SEMARH realize fiscalização na região para apuração e averiguação da denúncia. A proposta foi aprovada pelos presentes. Tendo em vista o avançar da hora, foi considerado não haver mais tempo hábil para discutir as demais pautas do dia, ficando estas, para próxima reunião ordinária. O senhor Itamar considerou a experiência e o conhecimento técnico do senhor Flavio Watanabe e disse que a saída dele, Flávio, não será positiva para o conselho. Foi proposta que o assunto fosse pautado na próxima reunião. A senhora Ignês solicitou para a inclusão de pauta para próxima reunião a discussão sobre a necessidade de ampliar a equipe técnica da SEMARH de análise do CAR. E considerou que o CAR é uma demanda importante para os agricultores e que os mesmos, estão sendo prejudicados na aquisição de financiamentos e projetos devido a falta de acesso ao CAR. Em seguida, o senhor Gelisson, agradeceu os votos de confiança nele depositados, disse que buscará honrar e empenhar para cumprir seu compromisso com todos os conselheiros, fez as considerações finais e agradecimentos e deu por encerrada a reunião. E eu, Lenita Rodrigues Ferreira Watanabe, secretária "ad hoc", lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo senhor Luís Gélisson Nascimento de Souza, presidente deste conselho.

Conceição do Araguaia-PA, 14 de agosto de 2024.

LUÍS GÉLISSON NASCIMENTO DE SOUZA
Presidente

LENITA RODRIGUES F. WATANABE
Secretária "ad hoc".

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:FE6BB218

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
ATA DO COMAM 11/09/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -COMAM, REALIZADA NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Aos onze dias do mês de setembro de 2024, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, localizado na avenida Governador Magalhães Barata, nº 1372 – centro de Conceição do Araguaia, Pará, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM. A reunião foi convocada através do edital nº 010/2024, de 06 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial edição 3581, do dia 10 de setembro de 2024. Às nove horas e vinte minutos, após a confirmação de quórum por meio da lista de presença, deu-se início à reunião. Estavam presentes os seguintes membros: O senhor Edson de Abreu, representante da secretaria municipal de Agricultura e Comércio. O senhor José Ernani, representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural. O senhor Wellyson Silva, representante do 22º BPM. O senhor Luiz Gelisson, e o senhor Márcio da Silva, ambos, representantes das Instituições de Ensino Superior. A senhora Joelma Santos, senhor João Pires e a senhora Alzelina Rosa, representantes da sociedade civil organizada. E na plenária estava o senhor Flávio Watanabe, servidor, técnico analista ambiental da secretaria municipal de meio ambiente. O senhor Luis Gelisson fez abertura dos trabalhos do dia cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Informou que os representantes da SEMARH, titular e suplente, haviam justificado a ausência por meio de mensagem. E apresentou as pautas do dia, sendo elas: 01- aprovação da ata da reunião ordinária do dia 14 de agosto de 2024; 02- pendênicas de deliberações do conselho/gestão 2022/2024; 03- Indicação de técnico na SEMARH para avaliar CAR; 04- Indicação da participação técnica do Flavio Watanabe no conselho; 5- Informes e encaminhamentos. Em seguida foi realizada a leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que foi votada e aprovada pelos presentes. Em seguida, deu-se início à discussão da pauta 02, que trata das pendências das deliberações do conselho. O senhor Gélisson apresentou as deliberações que estão pendentes de resposta da SEMARH, sendo elas: 1- Solicitação de um espaço na Home Page (site) da prefeitura para as atividades do COMAM; 2- resposta do Ofício nº 163/SEMARH/2022, de 28 de junho de 2022 Bombeiros; 3- resposta à denúncia de poda drástica de árvores na Av. 7 de setembro, apresentada na reunião Ordinária de 09 de agosto de 2023; 4- moção nº 03 - Plano de anual da aplicação dos recursos do fundo municipal de meio ambiente; 5- moção nº 04 - Relatório de qualidade ambiental no município de Conceição do Araguaia; 6- moção 5 - Relatório de atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; 7- moção 07 – Nomeação do coordenador da brigada de incêndio; 8- moção de aplauso ao coletivo de educadores (prefeitura Municipal de Couto Magalhães) que organizam a descida do rio Araguaia; 9- informações referente às medidas e providências tomadas em relação à fumaça do lixão; 10- informações referentes à fiscalização e às medidas da degradação da APP às margens do Córregos São Luiz no Loteamento Novo Araguaia e Flamboyam. 11- Moção 06 - Plano Municipal de Coleta Seletiva dos Resíduos Sólidos. Em seguida disse que os membros da Câmara Técnica sobre as queimadas e do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Meio Ambiente precisam ser eleitos pelo novo Conselho. Propôs também que o Conselho solicite da Secretaria de Meio Ambiente, para que no prazo de 30 dias, apresente os devidos encaminhamentos e respostas das pendências das deliberações do Conselho/gestão 2022/2024, e que caso a SEMARH não responda a solicitação, que as pendências sejam encaminhadas ao ministério público. A proposta foi votada e aprovada pelos presentes. Em seguida passou a discutir a 3ª pauta do dia, que trata da necessidade de equipe técnica junto a SEMARH para validar o CAR. O senhor Flávio disse que já existe técnicos, na SEMARH, que realizam a validação de CAR, no entanto, os mesmos, executam outras atividades. E que o ideal é ter técnico específico somente para análise de CAR. O senhor Gelisson ressaltou que o Conselho não é executivo, mas que, no entanto, precisa acompanhar e propor soluções as situações que exigem soluções mais eficazes. E que embora, o Conselho não tenha a competência ou autoridade de exigir e obrigar o executivo a tomar medidas, mas deve orientar, sugerir e propor medidas para que as coisas aconteçam, e que neste caso, propõe que o Conselho solicite, junto ao executivo, a contratação de uma equipe técnica e aquisição equipamentos necessários e específicos para análise de CAR. A proposta foi votada e aprovada pelos presentes. Em seguida passou a discutir a 4ª pauta do dia, que trata da indicação da participação técnica do Flavio Watanabe no Conselho, ao apresentar a pauta, o senhor Gelisson disse que na reunião ordinária anterior, o Conselho havia discutido e apresentado uma proposta de solicitação junto à SEMARH, para que garanta a participação do senhor Flávio Watanabe com suporte técnico nas reuniões do Conselho. A proposta foi votada e aprovada pelos presentes. Em seguida passou a discutir a pauta 05 que trata dos informes e encaminhamentos. O senhor

Gelisson informou que, conforme deliberado em reunião ordinária anterior, solicitou, por meio de ofício, o agendamento da reunião junto ao poder executivo para discutir a pauta referente ao combate às queimadas e a estruturação da brigada de incêndio. E que a referida reunião foi confirmada pelo gabinete do prefeito para o dia 10/09/24, no entanto, que no dia reunião, foi informado que a agenda havia sido cancelada, devido ao prefeito estar em viagem para Belém e que iria remarcar a reunião. O senhor Gelisson, considerou um desrespeito com os conselheiros, uma vez que o comunicado do cancelamento da reunião se deu "em cima da hora", quando alguns conselheiros já estavam no local da reunião. Assim, propôs a solicitação de uma nova agenda e, em anexo, a minuta do projeto da brigada de incêndio. A proposta foi votada e aprovada pelos presentes. O senhor Flávio orientou que a solicitação do reagendamento da reunião e a minuta do projeto fossem encaminhados para a SEMARH, com cópia para o executivo. Em seguida o senhor Gelisson informou que havia solicitado que a SEMARH, realizasse uma operação de fiscalização para averiguar a denúncia referente a possível prática de garimpo irregular na região da Curral de Pedras, conforme deliberação da reunião anterior. E afirmou que o conselho é deliberativo e consultivo, logo, é função do conselho solicitar e cobrar muitas coisas, além de que é obrigação do Conselho avaliar e cobrar as moções e deliberações não atendidas e que, caso não sejam atendidos, o Conselho não poderá ficar inerte, mas precisa levar ao conhecimento do Ministério Público, que é a instância maior para resolver tal situação. O senhor Salvador, disse que a 12ª Regional de Saúde solicitou dos municípios a elaboração um relatório da situação sobre seca e estiagem, para juntar ao plano anual estadual, e propôs a participação da SEMARH e do Conselho na elaboração do relatório da situação sobre seca e estiagem do município de Conceição do Araguaia. E que o referido relatório precisaria ser enviado até o dia 12/09/2024. O senhor Gelisson disse que concorda que a SEMARH deveria participar, uma vez que é competência da mesma, as questões sobre queimadas, mas que, no entanto, era inviável, uma vez que não havia tempo suficiente para recomendar a participação da SEMARH. Em seguida o senhor Gelisson, considerou que com o avançar da hora, não haver mais tempo para discussão e propôs que as seguintes pautas para próxima reunião ordinária: 1- escolha dos novos membros representante do conselho junto ao comitê gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, 2- escolha de novos membros da câmara temática sobre queimadas e educação ambiental. Foi ressaltado que na reunião ordinária anterior, houve uma solicitação de modificação da legislação do Conselho e aumentasse o número de cadeiras do Conselho. O senhor Gelisson propôs construir, juntamente com o conselheiro senhor Márcio, a referida proposta de alteração e apresentar na próxima reunião ordinária para discussão apreciação e votação dos conselheiros. A proposta foi votada e aprovada pelos presentes. Em seguida o senhor Salvador denunciou construções irregulares e desmatamentos na Ilha do Seresteiro. Disse que registou, juntamente com o presidente da associação, senhor Ivan um boletim de ocorrência BO na polícia civil e comunicou a SEMARH. Mas que, no entanto, até a presente data, o crime continua sendo praticado e que a SEMARH e a polícia civil não tomaram nenhuma providência e não realizaram operação de fiscalização no local. O senhor Gelisson propôs solicitar que a SEMARH realize operação de fiscalização para averiguação e tome providências sobre os possíveis crimes ambientais na Ilha do Seresteiro. Em seguida, o senhor Gelisson, agradeceu, fez as considerações finais e agradecimentos e deu por encerrada a reunião. E eu, Lenita Rodrigues Ferreira Watanabe, secretária "ad hoc", lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo senhor Luís Gélisson Nascimento de Souza, presidente deste conselho.

Conceição do Araguaia-PA, 11 de setembro de 2024.

LUÍS GÉLISSON NASCIMENTO DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

LENITA RODRIGUES FERREIRA WATANABE
Secretária "ad hoc".

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:67A6DBD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2273/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **12 e 13 de setembro de 2024,** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** conforme Lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo nº **7692/2024.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0628B39B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2274/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no **período de 12 a 13 de setembro de 2024.** O referido servidor conduzirá paciente até **OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo **7693/2024**.

Parágrafo Único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:38D144DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2243/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **GERALDO MAGELA** para deslocar-se a **TUCUMÃ/PA,** na data **10 a 12 de setembro de 2024,** e atribuir ao servidor 03 (três) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ de 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor realizará fiscalização no município de **TUCUMÃ/PA**, conforme referenciado no processo nº **7619/2023**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:FB37C4F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU -PMDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00140801/24-CEC/SEMUS – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 016/2024-CEC/SEMUS - Tipo MENOR PREÇO. **Data da Sessão: 04/11/2024 – 10:00h (horário de Brasília)**. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de dom Eliseu-PA e unidades vinculadas. Por meio do endereço eletrônico Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Integra do Edital e Informações: Sala da CEC - Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02, centro, Dom Eliseu - Estado do Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo E-mail: licitacao.cel@domeliseu.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Dom Eliseu.

GUILHERME CARDOSO CUNHA.
Pregoeiro CEC/PMDE.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:29EDC5FC

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00190601/24-CEC/SEMUS – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 017/2024-CEC/SEMUS - Tipo MENOR PREÇO. **Data da Sessão: 28/10/2024 – 10:00h (horário de Brasília)**. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e hospitalares, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Dom Eliseu-PA. Por meio do endereço eletrônico Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Integra do Edital e Informações: Sala da CEC - Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02, centro, Dom Eliseu - Estado do Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo E-mail: licitacao.cel@domeliseu.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Dom Eliseu.

GUILHERME CARDOSO CUNHA
Pregoeiro CEC/PMDE.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:7A9B03B7

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240241

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 26 de setembro de 2024.
Origem: INEXIGIBILIDADE nº 6/2024-210301
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO(A): JOÃO MOTA COSTA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024: Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social, Atividade 1501.081220008.4.031 Manutenção dos Programas - FMAS - Recursos Próprios, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóvel
VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024.

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:ECA3C549

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240365

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240365
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 10 de outubro de 2024.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021 2023-PMDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): AUTO POSTO ITINGA II LTDA, CNPJ: 01.286.739/0001-74
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E S10) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS

PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 2.055.686,00 (dois milhões, cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 0208.041220002.2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 102.428,00, Exercício 2024 Atividade 0209.041230002.2.026 Gerenciamento da Secretaria Municipal da Fazenda , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 22.168,00, Exercício 2024 Atividade 0217.041220002.2.033 Gerenciamento da Agência Distrital , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 16.952,00, Exercício 2024 Atividade 0213.201220015.2.027 Gerenciamento Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecuária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 106.914,00, Exercício 2024 Atividade 0207.041220002.2.012 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.786.200,00, Exercício 2024 Atividade 0204.061820007.2.008 Gerenciamento Administrativo da Coordenadoria de Defesa Civil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 21.024,00
VIGÊNCIA: 10 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2024

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:DE927829

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240366

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240366
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 10 de outubro de 2024.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021 2023-PMDE
CONTRATANTE: FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADA(O): AUTO POSTO ITINGA II LTDA, CNPJ: 01.286.739/0001-74
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E S10) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 503.160,00 (quinhentos e três mil, cento e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 2601.123610003.6.041 Realização de Transporte Escolar - Fundamental (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 364.150,00, Exercício 2024 Atividade 2601.123650003.6.048 Realização de Transporte Escolar - Intanfil/Pré-Escola (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 105.920,00, Exercício 2024 Atividade 2601.123650003.6.047 Realização de Transporte Escolar - Infantil/Creche (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 33.090,00
VIGÊNCIA: 10 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2024

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:6AD9AE09

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240346

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240346
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 30 de setembro de 2024.
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADO(A): BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ: 17.881.358/0001-73
VALOR TOTAL: R$ 1.528.289,40 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0207.041220002.2.012 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 1.217.331,30, Exercício 2024 Atividade 0208.041220002.2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 310.958,10.
VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:D98BDD61

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240347

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240347
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 30 de setembro de 2024.
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADO(A): E. DA L. DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME, CNPJ: 09.614.677/0001-94
VALOR TOTAL: R$ 746.529,97 (setecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0207.041220002.2.012 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 589.865,55, Exercício 2024 Atividade 0208.041220002.2.022 Gerenciamento da

Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 156.664,42
VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:4C475585

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240349

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240349
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 30 de setembro de 2024.
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10
CONTRATADO(A): BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ: 17.881.358/0001-73
VALOR TOTAL: R$ 79.091,90 (setenta e nove mil, noventa e um reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 1501.082440008.4.047 Manut. de Outros Programas do FNAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 41.151,91, Exercício 2024 Atividade 1501.081220008.4.030 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 37.939,99.
VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2024.

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:984C438B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240350

ATO EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240350
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 30 de setembro de 2024.
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10
CONTRATADO(A): E. DA L. DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME, CNPJ: 09.614.677/0001-94
VALOR TOTAL: R$ 21.136,10 (vinte e um mil, cento e trinta e seis reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 1501.082440008.4.047 Manut. de Outros Programas do FNAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 10.882,85, Exercício 2024 Atividade 1501.081220008.4.030 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 10.253,25.
VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2024.

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:05D4C9B0

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240351

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240351
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 30 de setembro de 2024.
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58
CONTRATADO(A): BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ: 17.881.358/0001-73
VALOR TOTAL: R$ 199.543,87 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 1112.101220010.4.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 199.543,87.
VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2024.

MONICA FERREIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:A5FD33FC

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240352

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240352
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 30 de setembro de 2024.
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58
CONTRATADO(A): E. DA L. DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME, CNPJ: 09.614.677/0001-94.
VALOR TOTAL: R$ 30.779,15 (trinta mil, setecentos e setenta e nove reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 1112.101220010.4.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 30.779,15.
VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2024.

MONICA FERREIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:007E093A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240353

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240353
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 30 de setembro de 2024.
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 22.453.736/0001-58
CONTRATADO(A): BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ: 17.881.358/0001-73.
VALOR TOTAL: R$ 65.614,58 (sessenta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 1415.181220012.2.034 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 65.614,58.
VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2024.

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:6CDA928B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240357

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240357
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 04 de outubro de 2024.
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADO(A): A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA, CNPJ: 51.164.013/0001-37
VALOR TOTAL: R$ 34.881,10 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0207.041220002.2.012 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 27.904,88, Exercício 2024 Atividade 0208.041220002.2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 6.976,22.
VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:3B954F86

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240358

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240358
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 04 de outubro de 2024.
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADO(A): PRAVALUZ COMERCIO LTDA, CNPJ: 12.046.768/0001-85
VALOR TOTAL: R$ 16.592,13 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e dois reais e treze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0207.041220002.2.012 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 13.232,06, Exercício 2024 Atividade 0208.041220002.2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 3.360,07.
VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:9A8DD4B0

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2024-FMAS (2) – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00605001/24/(2) PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2024-030601 (2).

Objeto: REPUBLICAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS NATALIDADES PARA RECÉM-NASCIDOS, VISANDO ATENDER AOS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS OFERTADOS AS GESTANTES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DESENVOLVIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DOEDITAL.
Validade da ata: 15/10/2024 a 15/10/2025.
Autoridade: Sinelly Gomes de Oliveira – Secretária Municipal de Assistência Social.

Ata Registro de Preços nº 013/2024-FMAS (2), publicado dia 15/10/2024 no quadro de avisos da Prefeitura, com o (s) Vencedor(es): SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA, CNPJ Nº 24.009.202/0001-62 com o valor global de R$ 39.844,00 (trinta e nove mil e oitocentos e quarenta e quatro reais); VERONICA PEREIRA LIMA COMERCIO CNPJ: 33.261.051/0001-26, com Valor total de R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais); consolidando o valor individual das vencedoras perfazendo o valor total global do certame de R$ 133.844,00 (cento e trinta e três mil e oitocentos e quarenta e quatro reais)..

15/10/2024

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:F396334C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O Nº: 010/2022

Dom Eliseu/PA, 15 de outubro de 2024.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que o empreendimento **DANIEL DE CARVALHO BIAGI LTDA – DUBAI GÁS**, inscrito no CNPJ nº 43.586.188/0001-04, requereu através da SEMMA - Dom Eliseu/PA a Renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O. nº 010/2022, sob o protocolo nº 2024000586, para atividade de *COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)*, situado na Rua Gonçalves Dias, nº 26, bairro Esplanada, CEP nº 68633-000, município de Dom Eliseu/PA.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:DA616220

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O Nº: 031/2024

Dom Eliseu/PA, 15 de outubro de 2024.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 031/2024 – **DANIEL DE CARVALHO BIAGI LTDA – DUBAI GÁS**, inscrito no CNPJ nº 43.586.188/0001-04, para atividade de *COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)*, com validade até 15/10/2026.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:51101BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O Nº: 032/2024

Dom Eliseu/PA, 15 de outubro de 2024.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 032/2024 – **L P DE CARVALHO COMERCIO VAREJISTA DE GAS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 39.930.831/0001-06, para atividade de *COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)*, com validade até 15/10/2026.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:DB190D7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

11º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180310 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018 – CP, COMO ABAIXO DECLARA:

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, por sua Secretária Municipal, Sra. Mônica de Fátima Vieira Oliveira, portadora da carteira de identidade nº 3313763-SSP-PA e do CPF nº 511.055.002-68, domiciliada e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** com CNPJ nº 09.319.572/0001-02, com sede à Av. Aramanay Couto, nº 868, Bela Vista, Município de Itaituba/PA, neste ato representada pelo Sr. **Ernandes Fernandes Moura**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 002/2018 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em **23 de agosto de 2024,** fica prorrogado por 19 (dezenove) dias, ou seja, até **12 de setembro de 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20180310.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de agosto de 2024.

Fundo Municipal de Educação
MÔNICA DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA
Contratante

E F Moura Serviços de Construção LTDA
ERNANDES FERNANDES MOURA -
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:33B5D99E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

6º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230362
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023 – CP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal, Sra. Mônica de Fátima Vieira Oliveira, portadora da carteira de identidade nº 3313763-SSP-PA e do CPF nº 511.055.002-68, domiciliada e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**, inscrita no CNPJ nº

20.910.330/0001-21, estabelecida à Francisco Macedo, 935, Santo Antonio, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. José James Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 005/2023- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término do 4º Termo Aditivo.

3.1.1. O prazo de execução que se encerra dia 05 de outubro de 2024, será prorrogado por 60 (sessenta) dias, finalizando-se em **05 de dezembro de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 6, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 05 de outubro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:5C6C4100

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 277, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas Art. 78, incisos IX da Lei Orgânica do Município c/c art. 191 da Lei Municipal nº 051/2009 e, ainda:

CONSIDERANDO as informações contidas no relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2024, originário da Comissão Processante, datado de 26 de julho de 2024, que conclui pelo abandono de cargo do servidor público **Délcio Alcy Viana de Morais**;

RESOLVE:

Artigo 1° - Aplicar a pena de DEMISSÃO, na forma prevista no art. 179, III, da Lei Municipal nº 051/2009, em face do servidor **Délcio Alcy Viana de Morais**.

Artigo 2° - Ordenar à Comissão Processante para que proceda à intimação do servidor, informando-lhe acerca da penalidade aplicada. Após, arquive-se o processo administrativo disciplinar.

Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, 15 de outubro de 2024.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:181B5FDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 278, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas Art. 78, incisos IX da Lei Orgânica do Município c/c art. 191 da Lei Municipal nº 051/2009 e, ainda:

CONSIDERANDO as informações contidas no relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2024, originário da Comissão Processante, datado de 26 de julho de 2024, que conclui pelo abandono de cargo do servidor público **Elton Gomes da Silva**;

RESOLVE:

Artigo 1° - Aplicar a pena de DEMISSÃO, na forma prevista no art. 179, III, da Lei Municipal nº 051/2009, em face do servidor **Elton Gomes da Silva**.

Artigo 2° - Ordenar à Comissão Processante para que proceda à intimação do servidor, informando-lhe acerca da penalidade aplicada. Após, arquive-se o processo administrativo disciplinar.

Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, 15 de outubro de 2024.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:E6522282

GABINETE DO PREFEITO
PAD Nº 15/2024

Origem: Secretaria Municipal de Administração
Interessado: Luciana Pereira da Silva
Assunto: Abandono de cargo

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO. PEDIDO DE EXONERAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS.

I - RELATÓRIO

Trata-se de pedido de exoneração após a instauração do processo administrativo disciplinar.

II - FUNDAMENTAÇÃO

O estatuto dos servidores públicos veda, expressamente, a exoneração após a instauração do processo administrativo disciplinar, *verba legis*:
Art. 207- O servidor que responder a processo administrativo disciplinar somente será exonerado a pedido, ou aposentado, após a conclusão do devido processo e o cumprimento da penalidade, caso aplicada.
Há, portanto, a incidência do Art. 37, *caput*, da CF/88, cujo conteúdo restringe a atuação da Administração Pública em todos os níveis da federação.
A propósito, veja-se o citado artigo constitucional *in verbis*:
Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios** obedecerá aos princípios de **legalidade**, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [...] (Grifou-se)
Notadamente, o princípio da legalidade possui caráter ambivalente: se para os particulares significa a liberdade para realizar tudo aquilo quanto não seja defeso por lei, para o Poder Público, importa dizer que este deve pautar sua atuação de acordo com as estritas disposições legais, não podendo agir sem a existência de fundamento legal.
Acerca do tema, a doutrina assim discorre:
O princípio da legalidade é o postulado dos Estados de direito. A rigor, é dele que decorre a própria qualificação de um Estado como "de direito": todos, sem exceção, estão sujeitos ao "império da lei"; ninguém - nem os particulares, nem os agentes públicos - pode agir de modo a contrariar o ordenamento jurídico. [...] A "vontade do povo" (também dita "vontade geral") não é a vontade subjetiva do administrador público - e esta, por óbvio, não pode determinar os rumos da gestão dos bens e interesses públicos. **O povo, único com poder de dispor da coisa pública, tem a sua vontade manifesta mediante a edição de leis, competência constitucionalmente conferida a seus legítimos representantes democraticamente eleitos. A administração pública está sujeita, sempre, ao princípio da indisponibilidade do interesse público. E não é ela - mas apenas a lei e a própria Constituição - quem determina quais atuações são condizentes, ou não, com o interesse público**. [...] Desse modo, a principal diferença entre o princípio da legalidade aplicável aos particulares (CF, art. 5.º, II) e o princípio da legalidade a que se sujeita a administração pública (CF, art. 37, *caput*) pode ser assim resumida: aqueles têm liberdade para fazer tudo o que a lei não proíba; a esta só é dado fazer o que a lei determine ou autorize. Quando não houver previsão legal, não há possibilidade de atuação administrativa.
(Marcelo Alexandrino, Vicente Paulo. Direito administrativo descomplicado. 24ª ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2016, p. 214-215, grifos inovadores.)
Prosseguem os referidos autores ponderando que a Administração Pública não pode se esquivar de cumprir os ditames legais, sob pena de invalidade dos atos administrativos, *ipsis litteris*:
Em suma, a administração pública, mais do que estar proibida de atuar contra a lei ou além da lei, somente pode agir segundo a lei (a atividade administrativa não pode ser *contra legem* nem *praeter legem*, mas apenas *secundum legem*). Os atos eventualmente praticados em desobediência a tais parâmetros são atos inválidos e podem ser anulados pela própria administração que os haja editado (autotutela administrativa) ou pelo Poder Judiciário, desde que provocado. Observa-se, ainda, que, em sua atuação, a administração está obrigada à observância não apenas do disposto nas leis, nos diplomas legais propriamente ditos, mas também à observância dos princípios jurídicos e do ordenamento jurídico como um todo ("atuação conforme a lei e o Direito", na inspirada redação do inciso I do parágrafo único do art. 2.º da Lei 9.784/1999). Ademais, a administração está sujeita a seus próprios atos normativos, a exemplo dos decretos e regulamentos expedidos para assegurar a fiel execução das leis (CF, art. 84, IV). Assim, ao emitir um ato administrativo individual, o agente público está obrigado a observar não só a lei e os princípios jurídicos, mas também os decretos regulamentares, as instruções normativas, os pareceres normativos, enfim, os atos administrativos gerais que sejam pertinentes àquela situação concreta com que ele se depara. Esse conjunto de todas as normas jurídicas a que se submete a atuação administrativa é chamado, por alguns administrativistas, de "bloco de legalidade".
(*Idem*, p. 216)
Em outras palavras, até a conclusão do processo administrativo disciplinar, não se revela possível a exoneração a pedido.

III - CONCLUSÃO

Face ao exposto, esta Comissão opina pelo **indeferimento** do pedido de exoneração antes da conclusão do PAD, nos moldes da Lei 051/2009.

Intime-se.

Itupiranga - PA, 09 de outubro de 2024.

JOELSON FÉLIX VIEIRA DE ARAÚJO
Presidente do PAD nº 002/2024

ADRIANE HAIDAR DE ARAÚJO
1ª Membra do PAD nº 002/2024

LILLIAN SORANY COSTA DO NASCIMENTO
2ª Membra do PAD nº 002/2024

VALDOMIRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Assessor Jurídico Junto Ao PAD nº 002/2024

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F1D093C4

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2024
Rito: Processo Disciplinar Especial – art. 237, § 2º, inciso II, alínea "b", e § 3º, da Lei Municipal nº 051/2009.
Indiciado(a)/sindicado(a): **OTACILIA RODRIGUES LEITE** (matrícula nº 0015577)

O Presidente da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 178/2023 com alterações posteriores pela Portaria nº 193/2024, respectivamente publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 01/06/2023 e 02/07/2024, designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar n° 13/2024, instaurado por intermédio da Portaria nº 259, de 09 de setembro de 2024, publicada em 12/09/2024, nos termos do art. 238, § 2º, da Lei Municipal nº 051/2009, **CITA** pela 1ª vez, com cópia do termo de indiciamento (acusação), o(a) servidor(a) **OTACILIA RODRIGUES LEITE,** Professor de Português – Zona Rural, matrícula nº 0015577 lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar **defesa escrita,** na sede de instalação da Comissão Processante, no prazo 10 (dez) dias, a contar desta publicação, sob pena de revelia. Os autos do Processo Administrativo Disciplinar se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço constante no rodapé, por meio de pedido formulado formalmente, neste caso, em dias úteis, no horário de expediente (das 07h30min às 13h30min). Advirto-lhe, desde já, que regularmente citado e não apresentado a defesa no tríduo legal, será decretada a sua revelia e nomeado-lhe defensor dativo, nos termos do § 4º, do mesmo diploma legal.

Itupiranga/PA, 07 de agosto de 2024.

JOELSON FÉLIX VIEIRA DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Processante
Portaria nº 193/2024

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1882949A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Educação torna público o extrato de contrato nº 20240167, originado do processo Adesão nº A.2024-001FME, objeto: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR -ORE 3-MECÂNICO, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PÁ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC Nº957016-4. CONTRATADA: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA CNPJ 36.519.422/0001-15. Valor Total: R$ 469.499,00. Vigência até 31/12/2024. Data da assinatura 02/10/2024.

JORDÃO MARTINS CUNHA,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:49FCC39D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE/2024.069-PMJ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Agente de contratação do Município de Jacareacanga-PA, através da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor da Prefeitura Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº DE/2024.069-PMJ** a seguir: **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO BELA VISTA NO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/PA,** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.147/2024. FAVORECIDO: **INPAV SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 50.940.799/0001-74**, **Valor: 115.771,42(Cento e Quinze Mil, Setecentos e Setenta e Um Mil e Quarenta e Dois Centavos)**. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 14.133/2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e Decreto Municipal nº 015/2024, de 08 de Fevereiro de 2023 e demais normas aplicáveis. **Declaração de Dispensa:** Emitida pelo Agente de contratação Sr. Abel Lima da Silva e ratificada pela Vossa Senhoria Srº. Sebastião Aurivaldo Pereira Silva, na qualidade de ordenador de despesas.

Jacareacanga-PA, 15 de Setembro de 2024.

ABEL LIMA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:038820BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240361
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-005-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: BANDA MAGNÍFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MAGNIFICOS, PARA SE APRESENTAR NO 63º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE JACUNDÁ-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA.....: 15 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240362
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-007-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR HENRY FREITAS, PARA SE APRESENTAR NO 63º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE JACUNDÁ-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA.....: 15 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:B741ACF0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS/AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00017. Contrato **nº20240412**. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Gestora: Maria Aurivânia Rabelo Oliveira. Contratada: J e S Bezerra LTDA, CNPJ nº14.357.387/0001-42. Valor: R$14.042,20. Vigência dos contratos: 08/10/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 08/10/2024.

MARIA AURIVANIA RABELO OLIVEIRA
Secretaria Mun. de Assistência Social

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00026. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Contrato **nº20240414.** Contratada: C A do R Conceição LTDA, CNPJ nº53.323.899/0001-40. Valor: R$52.486,00. Contrato **nº20240415.** Contratada: R F Barile LTDA, CNPJ nº29.230.269/0001-46. Valor: R$41.171,50. Contrato **nº20240416.** Contratada: R J B de Almeida LTDA, CNPJ nº54.303.963/0001-93. Valor: R$74.913,50. Vigência dos contratos: 08/10/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 08/10/2024.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Objeto: O Sr. Joao Victor da Silva Castro, Presidente da Comissão de Licitação, designado pelo Decreto nº 015/2024-GAB/PMMR, torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de segunda-feira, 12/08/2024. Na página nº28, da Edição nº3560, Ano XV do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – **FAMEP.**
Onde se-lê: Maria da Conceição da Silva Santana**.** Secretaria Municipal de Educação
Leia-se: José Villeigagnon Rabelo Oliveira. Prefeito Municipal.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:C1895D3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-020-SEMAD/PMM – NÚMERO DA CONTRATAÇÃO 90020/2024

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores (leves, médios, utilitários, grandes, máquinas pesadas) de forma contínua, por demanda, por serviço executado, envolvendo lavagem, higienização, assistência mecânica, elétrica, alinhamento, balanceamento e cambagem, lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, com fornecimento e instalações de peças, componentes e acessórios originais e/ou genuínos de fábrica, primeira linha, bem como serviços de guincho/reboque e assistência socorro mecânico, mediante chamada avulsa, em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias da semana, para atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais do Poder Público de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Abertura: 31/10/2024 às 09:00hs. Edital disponível no sítio: www.gov.br/compras/ptbr/, www.tcm.pa.gov.br,https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes.

Marituba-PA, 15 de outubro de 2024.

MÁRCIO TADEU VALE DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:245265E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° A/2023-026.001 SEMED, originário do processo de Adesão/Carona nº A/2023-026-SEMED, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 2023/021-SEMAD/PMM, proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-021-SEMAD/PMM. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes: (roçada / limpeza de área - mecanizada / manual - serviço de capina e limpeza manual de terreno, arbustos de variados tipos, roçagem, limpeza mecanizada e rastelagem das áreas verdes, compreendendo a retirada de entulho, incluindo a limpeza de vegetação nos bloquetes de calçamento internos e pintura das calçadas). com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, combustível e mão-de-obra, afim de atender a Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares de Marituba/PA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA:** LC CUNHA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA , CNPJ: 10.995.292/0001-01. ADITIVO: Prorrogação de Prazo de Vigência. VALOR GLOBAL: R$ 1.204.880,40 (Um milhão, duzentos e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 16/10/2024 à 15/10/2025. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2024.

Marituba, 15 de outubro de 2024.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:E427D565

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação no Diário Oficial dos Municípios - Edição N° 3604, página 74 e 75, do dia **11/10/2024. Onde se Lê:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA ESCOLA BOM PRAZER LOCALIZADA NACOMUNIDADE DO POAÇÊ ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE MOJU PARÁ, EM ATENDIMENTO À MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOJU/PA. **Leia-se:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DAS EMEF DE ZONA RURAL: BOM PRAZER, DOM PEDRO I E COLÔNIA JUTAITEUA, EM ATENDIMENTO À MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOJU/PA. As demais informações continuam inalteradas

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:DD93C00A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Processo: Tomda de Preço-**202207270009-**TP/CPL/PMM. Contrato 2022090069 – SEMED/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS: CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL: "SÃO RAIMUNDO" E "FOZ DO CANAL" (RETOMADA), E REFORMA DA EMEF "BAIXO CAETÉ", LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Tipo: Aditamento de tempo do contrato. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: D P MORAES SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 27.329.126/0001-60. Período 26/09/2023 à 26/03/2024. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:1D658AD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Processo: Tomada de Preço-**202207270009** – TP/CPL/PMM. Contrato 2022090069 – SEMED/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS: CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL: "SÃO RAIMUNDO" E "FOZ DO CANAL" (RETOMADA), E REFORMA DA EMEF "BAIXO CAETÉ", LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Tipo: Aditamento de tempo do contrato. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: D P MORAES SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 27.329.126/0001-60. Período 26/03/2024 à 26/09/2024. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:FBAA76A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

Processo 2022070009 – TP/CPL/PMM Contrato 2022090069 – SEMED/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS: CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL: "SÃO RAIMUNDO" E "FOZ DO CANAL" (RETOMADA), E REFORMA DA EMEF "BAIXO CAETÉ", LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Tipo: Aumento de Quantidade referente ao LOTE III em 37,82% do contrato. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: D P MORAES SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 27.329.126/0001-60. Valor aditado: R$ 47.194,16 (Quarenta e Sete Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais, Dezesseis Centavos), totalizando um novo valor global de R$ 433.364,55 (Quatrocentos e Trinta e Três Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais, Cinquenta e Cinco Centavos) Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:98BA94F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

Processo: 202207270009– TP/CPL/PMM. Contrato 2022090069 – SEMED/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS: CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL: "SÃO RAIMUNDO" E "FOZ DO CANAL" (RETOMADA), E REFORMA DA EMEF "BAIXO CAETÉ", LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Tipo: Aditamento de tempo do contrato. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: D P MORAES SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 27.329.126/0001-60. Período 26/09/2024 à 26/03/2025. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:B2840D5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO - EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93. Determinou a **REVOGAÇÃO** do Processo Administrativo nº 017/2023-PMMC Pregão Eletrônico nº 001/2023, cujo objeto foi **AQUISIÇÃO DE OVOS DE PASCOA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMTRAS**.

Mojuí dos Campos-PA, 16 de outubro de 2024.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:2FEC2EAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2020, CONCORRÊNCIA Nº 001/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

Espécie: Prorrogação de prazo até o dia 05 de dezembro de 2024 do contrato nº 275/2020 ref. **CONCORRÊNCIA Nº 001/2020** que visa serviços Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Monte Alegre. **DATA DA ASSINATURA:** 04.09.2024. **RECURSO:** Convênio nº 14/2020, Processo nº 2020/563086 entre Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA/PMMA com contra partida do Município de Monte Alegre-PA. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde. **CNPJ:** 11.401.857/0001-30. **EMPRESA CONTRATADA**: J A Fontenele Júnior Engenharia Ltda. **CNPJ** Nº 24.901.546/0001-81.

Monte Alegre - PA, 15 de outubro de 2024.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúdem

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B7A411D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 527/2024

PORTARIA N.º 527/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 4.401/1997, que disciplina a concessão de suprimentos de fundos.

Considerando o Memorando nº 230/2024-SEMMA de 26 de setembro de 2024, e protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 30/09/2024, onde solicita Suprimentos de Fundos.b v

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **ITAJURY HENRIQUE SENA KISHI**, portador do RG n° 4435664 PC/PA e CPF nº 748.021.512-68, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agência **0949-0**, Conta Corrente N° **00019339-9**, Banco do Brasil, no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)** a Conta do Orçamento **2901** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **18.122.0023.2.100** Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **33.90.30-00**-Material de Consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **02 de novembro de 2024**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, 02 de outubro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:0BC9B8F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 512/2024

PORTARIA N.º 512/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 4.401/1997, que disciplina a concessão de suprimentos de fundos.

Considerando o Memorando nº 593/2024-SETRINS de 23 de setembro de 2024, e protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 23 de setembro de 2024, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **PATRICIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS**, portador do RG n° 3022515 PC/PA e CPF nº 604.558.452-04, Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, Agência **0949-0**, Conta Corrente N° **000411084-5**, Banco do Brasil, no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais**); a Conta do Orçamento **2702** Fundo Municipal de Assistência Social, **08 122 0011 2.074** Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, **33.90.30-00**-material de consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **25 de outubro de 2024**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, 25 de setembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:567CC9F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 550/2024

DECRETO Nº 550/2024

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea "a" da Lei nº 9.504/1997.
DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **LUCAS MARTINS BATISTELA**, portador RG n° 7240508 PC/PA e CPF: 027.774.632-98, do Cargo de Natureza Especial - **CNE-6**, lotado na Secretaria Municipal de Administração Finanças.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **14 de outubro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de outubro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:43C21090

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 016/2024 - SEMED

PORTARIA Nº 016/2024 - SEMED

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO CUJA FINALIDADE É AVALIAR OS PROCEDIMENTOS DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DO AUXÍLIO-DOENÇA, COM ARRIMO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 4.080/1993, E LEI Nº 5.346/2023, E EC Nº 103/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, e

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pela legalidade, transparência e regularidade dos atos administrativos praticados no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a notícia de possíveis irregularidades ocorridas na concessão do benefício de auxílio-doença;

CONSIDERANDO o §3º do Art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e o § 14 do art. 24 da Lei Municipal n° 5.346/2023, que determinam a obrigação do pagamento do auxílio-doença, pela Administração Municipal, destituindo no presente caso a responsabilidade do IPMMA;

CONSIDERANDO o dever da Administração de apurar fatos que possam comprometer a legalidade e a moralidade administrativa, em atenção ao princípio da eficiência consagrado no art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Determina que as servidoras abaixo indicadas componham uma força tarefa de trabalho para averiguar as possíveis irregularidades havidas nos procedimentos adotados para a concessão do benefício auxílio-doença previsto do inciso I, §1º do art. 74, e artigos 76 e 77 do RJU;

Art. 2º. Conforme Parecer Jurídico, que é parte integrante da presente portaria, deverá a Comissão se respaldar na **EC nº 103/2019 (Reforma da Previdência)**, que obrigou esta Municipalidade a alterar os §14º do art. 24, §13º do art. 25, e o §18º do art. 26, todos da Lei nº 4.647/2005;

Art. 2º Designa-se como membros da Comissão as servidoras abaixo relacionadas, as quais deverão conduzir os trabalhos de apuração, nos termos da legislação vigente:

I – ELIANE GRACY LEMOS GOMES, Professora, Matrícula nº 012176-2;

II – SINARA REANE SANTOS DO NASCIMENTO, Oficial Administrativo, Matrícula nº 009830-2;

III – RENILSON DA SILVA ARCANJO, Professor, Matrícula nº 004709-0.

Parágrafo Único – fica designada como secretária da referida comissão a servidora Eliane para acompanhar e secretariar os trabalhos da Comissão instaurada por meio desta Portaria.

Art. 3º A Comissão deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, proceder à apuração dos fatos, realizando as diligências necessárias, e ao final elaborar relatório conclusivo, propondo as medidas administrativas cabíveis. Podendo o presente se prorrogado por uma única vez por igual período;

Art. 4º A Comissão poderá requisitar documentos e informações, ouvir testemunhas e praticar todos os atos necessários ao esclarecimento dos fatos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 14 de outubro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Monte Alegre, PA, 14 de outubro de 2024.

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 236/2024

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:0BD4A995

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 343/2024 - SEMUDED - AUCILENE OLIVEIRA SANTOS

PORTARIA N° 343/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor(a), AUCILENE OLIVEIRA SANTOS, CPF: 707.175.322-91, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotada na EMEI Branca de Neve, a partir de 01/10/2024 à 29/12/2024. Parecer Técnico Jurídico Nº 078/2022 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 04/02/2017 á 04/02/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 01 de Outubro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:8DE69CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 344/ 2024 - SEMUDED - GLEICIANE MENDES DA SILVA

PORTARIA N° 344/ 2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegado pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art. 136, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: o princípio da autotutela;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, Licença sem vencimentos, ao(a) servidor(a) GLEICIANE MENDES DA SILVA, portador(a) do CPF: 818.498.342-53, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(o) na EMEF Nossa Senhora Aparecida, neste Município a partir de 01 de Outubro de 2024 a 01 de Outubro de 2026. Parecer Técnico Jurídico Nº 052/2024 favorável à concessão de Licença.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 01 de Outubro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:DE074EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 345/2024 - SEMUDED - LAWANE ARAUJO MORENO

PORTARIA N° 345/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) LAWANE ARAUJO MORENO, ocupante do cargo de Secretária de Unidade Escolar na função de Secretária de Unidade Escolar, lotado(a) na EMEF Maria Divina G. de Jesus, no período de 02 (dois) dias, no período de 25/09/2024 a 26/09/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 08 de Outubro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E666BDAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 346/2024 - SEMUDED - CLEANICE SILVA DOS SANTOS

PORTARIA N° 346/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) CLEANICE SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Diretor(a) de Departamento de Programas na função de Diretor(a) de Departamento de Programas, lotado(a) na SEMUDED, no período de 10 (dez) dias, no período de 27/09/2024 a 06/10/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 08 de Outubro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:BFAD072F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 347/2024 - SEMUDED - MARIA DIENE DOS SANTOS BARBOSA

PORTARIA N° 347/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) MARIA DIENE DOS SANTOS BARBOSA, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEF Maria Divina G. de Jesus, no período de 08 (oito) dias, no período de 26/09/2024 a 03/10/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 08 de Outubro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:471E2FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 348/2024 - SEMUDED - DANIEL VIEIRA DA SILVA

PORTARIA N° 348/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) DANIEL VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEF Maria Pereira dos Santos, no período de 03 (três) dias, no período de 17/09/2024 a 19/09/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 08 de Outubro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:CD455A58

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 349/2024 - SEMUDED - ISIA DE SOUZA SANTOS

PORTARIA N° 349/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: art. 1. O artigo 133, da Lei 99 de 06 de novembro de 2001.

Considerando: Alteração: LEI Nº 759/2018 de 04 de dezembro de 2018.

Art. 1°. Conceder, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao (a) Servidor (a) ISIA DE SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência,

lotada na EMEI Branca de Neve, no período de 02 (dois) dias, de: 26/09/2024 a 27/092024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 08 de Outubro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E29D66AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 350/2024 - SEMUDED - ROSANGELA DE LIMA SILVA

PORTARIA N° 350/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: art. 1. O artigo 133, da Lei 99 de 06 de novembro de 2001.

Considerando: Alteração: LEI Nº 759/2018 de 04 de dezembro de 2018.

Art. 1°. Conceder, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao (a) Servidor (a) ROSANGELA DE LIMA SILVA, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Coordenador(a) Pedagógico(a), lotada na EMEF Nair Braz Lima, no período de 02 (dois) dias, de: 23/09/2024 a 24/092024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 08 de Outubro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0E7C0015

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 351/2024 - SEMUDED - RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA N° 351/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) Servidor (a) de RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 07/10/2024 a 05/11/2024. Referente ao período aquisitivo: de 04/08/2022-03/08/2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 08 de Outubro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C46579D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 352/2024 - SEMUDED - DENISVAL GUIMARAES

PORTARIA N° 352/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) Servidor (a) de DENISVAL GUIMARAES, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Coordenador(a) Pedagógico(a), lotado(a) na EMEF Osvaldo Cruz, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 07/10/2024 a 05/11/2024. Referente ao período aquisitivo: de 01/02/2023-31/01/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 08 de Outubro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0B6C05F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 353/2024 - SEMUDED - CILEYDE DOS SANTOS FERREIRA

PORTARIA N° 353/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) Servidor (a) de CILEYDE DOS SANTOS FERREIRA, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Coordenador(a)

Pedagógico(a), lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 07/10/2024 a 05/11/2024. Referente ao período aquisitivo: de 16/09/2022-15/09/2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 08 de Outubro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:9F5ADAF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 354/2024 - SEMUDED - NILVANIA CARVALHO DE SOUZA

PORTARIA N° 354/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) Servidor (a) de NILVANIA CARVALHO DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Coordenador(a) Pedagógico(a), lotado(a) na SEMUED, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 07/10/2024 a 05/11/2024. Referente ao período aquisitivo: de 04/02/2023-03/02/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 08 de Outubro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:EA6B7E1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 355/2024 - SEMUDED - MARIA APARECIDA VALENTIM SANTANA

PORTARIA N° 355/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) Servidor (a) de MARIA APARECIDA VALENTIM SANTANA, ocupante do cargo de Aux. De Serv. Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEF Antonio Coelho, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 07/10/2024 a 05/11/2024. Referente ao período aquisitivo: de 08/02/2023-07/02/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 08 de Outubro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B60B30DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 356/2024 - SEMUDED - ROMILDA DE LIMA SILVA

PORTARIA N° 356/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) Servidor (a) de ROMILDA DE LIMA SILVA, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 07/10/2024 a 05/11/2024. Referente ao período aquisitivo: de 19/02/2023-18/02/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 08 de Outubro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:CF18D305

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 357/2024 - SEMUDED - GOODSOM MAGALHAES NOGUEIRA

PORTARIA N° 357/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) Servidor (a) de GOODSOM MAGALHAES NOGUEIRA, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nossa Senhora Aparecida, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 07/10/2024 a 05/11/2024. Referente ao período aquisitivo: de 02/06/2023-01/06/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 08 de Outubro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:133AFBB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 358/2024 - SEMUDED - FRANCISCO OLIVEIRA GOMES

PORTARIA N° 358/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) Servidor (a) de FRANCISCO OLIVEIRA GOMES, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Diretor(a) de Unidade Escolar, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 07/10/2024 a 05/11/2024. Referente ao período aquisitivo: 2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 09 de Outubro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:DB749D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 359/2024 - SEMUDED - NILVA SERTORIO DO NASCIMENTO CAVALCANTE

PORTARIA N° 359/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) NILVA SERTORIO DO NASCIMENTO CAVALCANTE, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEI Branca de Neve, no período de 85 (oitenta e cinco) dias, no período de 07/10/2024 a 31/12/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 09 de Outubro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:725A7E42

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 360/2024 - SEMUDED - NEUSA SILVA SOUZA

PORTARIA N° 360/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) NEUSA SILVA SOUZA, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEF Maria Divina G. de Jesus, no período de 04 (quatro) dias, no período de 01/10/2024 a 04/10/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 09 de Outubro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:314571E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 361/2024 - SEMUDED - DENISVAL GUIMARAES

PORTARIA N° 361/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. REVOGAR a Portaria Nº 352/2024 – SEMUDED a qual Concede, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) Servidor (a) de DENISVAL GUIMARAES, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Coordenador(a) Pedagógico(a), lotado(a) na EMEF Osvaldo Cruz, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 07/10/2024 a 05/11/2024. Referente ao período aquisitivo: de 01/02/2023-31/01/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 10 de Outubro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:EB580AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 362/2024 - SEMUDED - ALCIENE RIOS

PORTARIA N° 362/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: art. 1. O artigo 133, da Lei 99 de 06 de novembro de 2001.

Considerando: Alteração: LEI Nº 759/2018 de 04 de dezembro de 2018.

Art. 1°. Conceder, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao (a) Servidor (a) ALCIENE RIOS, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Coordenador(a) Pedagógico(a), lotada na SEMUDED, no período de 30 (trinta) dias, de: 30/09/2024 a 29/10/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 10 de Outubro de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:45C15C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-007-PMNI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024 – SEMUCEL.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA APRESENTAÇÃO DO CANTOR CATÓLICO DIEGO FERNANDES PARA A COMEMORAÇÃO DO 31° (TRIGÉSIMO PRIMEIRO) ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA.**
A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente Processo Licitatório na Modalidade: INEXIGIBILIDADE, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor da empresa: PONTE PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 35.289.257/0001-90, arrematante do Item: 0001, com valor global da arrematado de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total Homologado: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Nova Ipixuna - PA, 15 de Outubro de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:2CE2BED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-007-PMNI. Processo Administrativo nº 008/2024 – SEMUCEL. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, inscrita no CNPJ nº: 01.612.215/0001-26. **Contratada:** PONTE PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 35.289.257/0001-90. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA APRESENTAÇÃO DO CANTOR CATÓLICO DIEGO FERNANDES PARA A COMEMORAÇÃO DO 31° (TRIGÉSIMO PRIMEIRO) ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA. **Valor:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Assinatura:** 11 de Outubro de 2024. **Vigência:** 11 de Outubro de 2024 a 15 de Novembro de 2024.

NOVA IPIXUNA – PA, 15 de Outubro de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:D9C78611

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-006-PMNI. Processo Administrativo nº 007/2024 – SEMUCEL. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, inscrita no CNPJ nº: 01.612.215/0001-26. **Contratada:** ASSIS E ASSIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 52.902.923/0001-32. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA APRESENTAÇÃO DA APARELHAGEM CROCODILO PARA A COMEMORAÇÃO DO 31º (TRIGÉSIMO PRIMEIRO) ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA. **Valor:** R$ 72.800,00 (setenta e dois mil, oitocentos reais). **Assinatura:** 11 de Outubro de 2024. **Vigência:** 11 de Outubro de 2024 a 15 de Novembro de 2024.

NOVA IPIXUNA – PA, 15 de Outubro de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:C7D023B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-006-PMNI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 – SEMUCEL.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA APRESENTAÇÃO DA APARELHAGEM CROCODILO PARA A COMEMORAÇÃO DO 31º (TRIGÉSIMO PRIMEIRO) ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA.**
A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente Processo Licitatório na Modalidade: INEXIGIBILIDADE, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor da empresa: ASSIS E ASSIS LTDA, CNPJ nº.

52.902.923/0001-32, arrematante do Item: 0001, com valor global da arrematado de R$ 72.800,00 (setenta e dois mil, oitocentos reais), nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total Homologado: R$ 72.800,00 (setenta e dois mil, oitocentos reais).

Nova Ipixuna - PA, 15 de Outubro de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:2F16574F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-005-PMNI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024 – SEMUCEL.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA APRESENTAÇÃO DO CANTOR GOSPEL ANDERSON RANGEL E TECLADO PARA A COMEMORAÇÃO DO 31º (TRIGÉSIMO PRIMEIRO) ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA.**
A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente Processo Licitatório na Modalidade: INEXIGIBILIDADE, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor da empresa: MATOS E PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ nº. 35.007.791/0001-66, arrematante do Item: 0001, com valor global da arrematado de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total Homologado: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Nova Ipixuna - PA, 15 de Outubro de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:66051AA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-005-PMNI. Processo Administrativo nº 006/2024 – SEMUCEL. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, inscrita no CNPJ nº: 01.612.215/0001-26. **Contratada:** MATOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 35.007.791/0001-66. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA APRESENTAÇÃO DO CANTOR GOSPEL ANDERSON RANGEL E TECLADO PARA A COMEMORAÇÃO DO 31ø (TRIGÉSIMO PRIMEIRO) ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA. **Valor:** R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **Assinatura:** 11 de Outubro de 2024. **Vigência:** 11 de Outubro de 2024 a 15 de Novembro de 2024.

NOVA IPIXUNA – PA, 15 de Outubro de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:F0192E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.2024-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 006/2024 – SEMUDESP.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 20240208.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IPIXUNA-PA.
GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº: 12.280.005/0001-02.
BENEFICIÁRIOS: COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 33.190.948/0001-06, detentora dos itens nº 0003, 0015, 0024, 0030 e 0059, perfazendo um valor total de: R$ 24.225,00 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais). E DA CRUZ SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 17.618.821/0001-99, detentora dos itens nº 0005, 0007, 0008, 0009, 0010, 0014, 0018, 0021, 0022, 0023, 0025, 0026, 0027, 0028, 0037, 0038, 0044, 0047, 0048, 0049, 0053, 0056, 0057, 0058, 0065, 0070, 0095, 0105, 0106, 0107, 0108, 0109, 0110, 0111, 0112, 0113, 0114, 0115 e 0116, perfazendo um valor total de: R$ 407.143,15 (quatrocentos e sete mil, cento e quarenta e três reis, quinze centavos). L. S. O. SOUSA COMERCIO SERVICOS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 37.119.233/0001-18, detentora dos itens nº 0001, 0002, 0006, 0011, 0012, 0017, 0019, 0020, 0029, 0031, 0033, 0034, 0035, 0036, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0050, 0051, 0052, 0054, 0060, 0061, 0069, 0072, 0088, 0089, 0090, 0091, 0092, 0102 e 0104, perfazendo um valor total de: R$ 230.637,75 (duzentos e trinta mil, seiscentos e trinta e sete reais, setenta e cinco centavos). MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 35.334.877/0001-01, detentora dos itens nº 0004, 0013, 0016, 0055, 0063, 0067, 0071, 0073, 0079, 0083, 0098, 0100 e 0103, perfazendo um valor total de: R$ 82.852,80 (oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais, oitenta centavos). MIXX 88 COMERCIO EM GERAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 56.955.906/0001-14, detentora dos itens nº 0032, 0045, 0046, 0062, 0064, 0066, 0068, 0074, 0075, 0076, 0077, 0078, 0080, 0081, 0082, 0084, 0085, 0086, 0087, 0093, 0094, 0096, 0097, 0099 e 0101, perfazendo um valor total de: R$ 64.916,60 (sessenta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais, sessenta centavos). Assinatura: 10 de Outubro de 2024. Vigência: 10 de Outubro de 2024 à 10 de Outubro de 2025.

NOVA IPIXUNA – PA, 15 de Outubro de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:39BF8381

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.2024-PMNI-SRP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024 – SEMUDESP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IPIXUNA-PA.
A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não

havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor das empresas: COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI, CNPJ nº. 33.190.948/0001-06, arrematante dos Itens: 0003, 0015, 0024, 0030 e 0059, com valor global da arrematado de R$ 24.225,00 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais), E DA CRUZ SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 17.618.821/0001-99, arrematante dos Itens: 0005, 0007, 0008, 0009, 0010, 0014, 0018, 0021, 0022, 0023, 0025, 0026, 0027, 0028, 0037, 0038, 0044, 0047, 0048, 0049, 0053, 0056, 0057, 0058, 0065, 0070, 0095, 0105, 0106, 0107, 0108, 0109, 0110, 0111, 0112, 0113, 0114, 0115 e 0116, com valor global da arrematado de R$ 407.143,15 (quatrocentos e sete mil, cento e quarenta e três reis, quinze centavos), L. S. O. SOUSA COMERCIO SERVICOS – EIRELI, CNPJ nº 37.119.233/0001-18, arrematante dos Itens: 0001, 0002, 0006, 0011, 0012, 0017, 0019, 0020, 0029, 0031, 0033, 0034, 0035, 0036, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0050, 0051, 0052, 0054, 0060, 0061, 0069, 0072, 0088, 0089, 0090, 0091, 0092, 0102 e 0104, com valor global da arrematado de R$ 230.637,75 (duzentos e trinta mil, seiscentos e trinta e sete reais, setenta e cinco centavos), MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI, CNPJ nº 35.334.877/0001-01, arrematante dos Itens: 0004, 0013, 0016, 0055, 0063, 0067, 0071, 0073, 0079, 0083, 0098, 0100 e 0103, com valor global da arrematado de R$ R$ 82.852,80 (oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais, oitenta centavos), MIXX 88 COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ nº 56.955.906/0001-14, arrematante dos Itens: 0032, 0045, 0046, 0062, 0064, 0066, 0068, 0074, 0075, 0076, 0077, 0078, 0080, 0081, 0082, 0084, 0085, 0086, 0087, 0093, 0094, 0096, 0097, 0099 e 0101, com valor global da arrematado de R$ R$ 64.916,60 (sessenta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais, sessenta centavos). nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total Homologado: R$ 809.775,30 (oitocentos e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais, trinta centavos).

NOVA IPIXUNA – PA, 15 de Outubro de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:9A11A135

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA 001-2023

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0610001/2023/PMNP
Processo de Licitação: 2408001/2023.
Modalidade: Concorrência 001/2023.
Contratante: Município de Novo Progresso – PA.
Contratada: V.F. Gomes Construtora Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução contratual, pelo período de 160 (cento e sessenta) dias, referente a execução dos trabalhos de drenagem profunda, terraplenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Novo Progresso – PA, num total de aproximadamente 17.085 metros, conforme Contrato de Repasse 940085/2022/MDR/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Novo Progresso – PA.
Prazo de Vigência e Execução: 06/10/2024 à 15/03/2025.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:397AA219

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-002PMNR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20233050

ORIGEM: Pregão Presencial Nº 9.2023-002PMNR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA: C. H. MARINHO LTDA - EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 21 de Agosto de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 21.08.2024 a 21.08.2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20233052

ORIGEM: Pregão Presencial Nº 9.2023-002PMNR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA: BM LOCACOES LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Agosto de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 21.08.2024 a 21.08.2025.

Novo Repartimento - PA, 21 de agosto de 2024.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:99A7D1A9

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2024-006PMNR

CONTRATO Nº 20240758

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2024-006PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a eventual aquisição de material permanente, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO do município de Novo Repartimento - Pará

CONTRATADA: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA

VALOR TOTAL: R$ 47.180,83 (Quarenta e sete mil, cento e oitenta reais e oitenta e três centavos)

VIGÊNCIA DE TODOS OS CONTRATOS : 18 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

DATA DAS ASSINATURAS: 18 de Setembro de 2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:3D2CE237

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO Nº 9.2024-006PMNR

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2024-006PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a eventual aquisição de material permanente, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL do município de Novo Repartimento - Pará

CONTRATOS:

CONTRATO Nº 20240763
CONTRATADA: XP COMPANY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
VALOR TOTAL: R$ 2.580,00 (Dois mil, quinhentos e oitenta reais)

CONTRATO Nº 20240765
CONTRATADA: COMERCIAL TRES ACORDES LTDA
VALOR TOTAL: R$ 792,00 (Setecentos e noventa e dois reais)

CONTRATO Nº 20240766
CONTRATADA: CREATECH COMERCIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
VALOR TOTAL: R$ 2.050,00 (Dois mil, cinquenta reais)

CONTRATO Nº 20240769
CONTRATADA: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA
VALOR TOTAL: R$ 30.390,00 (Trinta mil, trezentos e noventa reais)

CONTRATO Nº 20240770
CONTRATADA: A J A DE MOURA CONSULTORIA LTDA
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)

CONTRATO Nº 20240772
CONTRATADA: DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
VALOR TOTAL: R$ 3.449,98 (Três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos.

VIGÊNCIA DE TODOS OS CONTRATOS: 09 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DAS ASSINATURAS: 09 de Outubro de 2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:0641F1A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1609/2024-GP

PORTARIA Nº 1609/2024-GP Novo Repartimento, 27 de setembro de 2024.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o - Fazer a Cessão da Servidora efetiva ANTONIA GIZELE DE JESUS, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, matricula n° 26680, RG. n° 3715277 SSP/PA, inscrita no CPF sob o n° 670.242.032-34, PIS/PASEP 1900507316-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Novo Repartimento.
Parágrafo Único - A cessão da servidora é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.
Art. 2o - A cessão se dá pelo período de 08/03/2024 à 10/03/2025.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao dia 08/03/2024 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/_____/_____

_____
ANTONIA GIZELE DE JESUS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8717091E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1616/2024-GP

PORTARIA Nº 1616/2024-GP Novo Repartimento, 27 de setembro de 2024.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o - Fazer a Cessão do Servidor efetivo ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, ocupante do Cargo de Vigia, maricula n° 0027776, RG. n° 3578157 SSP/PA, inscrito no CPF sob o n° 669.572.492-04, PIS/PASEP 190.200.049-91, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Novo Repartimento.

Parágrafo Único - A cessão do servidor é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.
Art. 2o - A cessão se dá pelo período de 08/03/2024 à 10/03/2025.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar do servidor cedido ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao dia 08/03/2024 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dia do mês de setembro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/_____/_____

_____
ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E4F4D36B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1608/2024-GP

PORTARIA Nº 1608/2024-GP Novo Repartimento, 27 de setembro de 2024.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o - Fazer a Cessão da Servidora efetiva ELIANE VIANA DE SOUZA, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, matricula n° 13965, RG. n° 4536664 PC/PA, inscrita no CPF sob o n° 877.532.602-78, PIS/PASEP 190.319.0866.8, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Novo Repartimento.
Parágrafo Único - A cessão da servidora é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.
Art. 2o - A cessão se dá pelo período de 08/03/2024 à 10/03/2025.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao dia 08/03/2024 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/_____/_____

_____
ELIANE VIANA DE SOUZA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:988202D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1607/2024-GP

PORTARIA Nº 1607/2024-GP Novo Repartimento, 27 de setembro de 2024.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o - Fazer a Cessão da Servidora efetiva FRANCISCA SILVA SOUSA, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, matricula n° 86793, RG. n° 5147224 PC/PA, inscrita no CPF sob o n° 901.342.652-20, PIS/PASEP 131.646.7742-0, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Novo Repartimento.
Parágrafo Único - A cessão da servidora é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.
Art. 2o - A cessão se dá pelo período de 08/03/2024 à 10/03/2025.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao dia 08/03/2024 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/_____/_____

_____
FRANCISCA SILVA SOUSA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1A61F0BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1614/2024-GP

PORTARIA Nº 1614/2024-GP Novo Repartimento, 27 de setembro de 2024.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o - Fazer a Cessão do Servidor efetivo GILDASIO MORAIS PEREIRA, ocupante do Cargo de Vigia, maricula n° 0001894, RG. n° 1569624 SSP/PA, inscrita no CPF sob o n° 168.474.822-49, PIS/PASEP 1900507233-7, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Novo Repartimento.

Parágrafo Único - A cessão do servidor é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.
Art. 2o - A cessão se dá pelo período de 08/03/2024 à 10/03/2025.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar do servidor cedido ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao dia 08/03/2024 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dia do mês de setembro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/_____/_____

_____
GILDASIO MORAIS PEREIRA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0AE2D742

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1606/2024-GP

PORTARIA Nº 1606/2024-GP Novo Repartimento, 04 de setembro de 2024.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o - Fazer a Cessão da Servidora efetiva IARA PAULINO DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula n° 86277, RG. n° 6534747 PC/PA, inscrita no CPF sob o n° 013.278.592-70, PIS/PASEP 162.205.6052-4, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Novo Repartimento.
Parágrafo Único - A cessão da servidora é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.

Art. 2o - A cessão se dá pelo período de 08/03/2024 à 10/03/2025.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao dia 08/03/2024 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/_____/_____

_____
IARA PAULINO DOS SANTOS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D5DFE6B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1611/2024-GP

PORTARIA Nº 1611/2024-GP Novo Repartimento, 27 de setembro de 2024.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o - Fazer a Cessão do Servidor efetivo JONHSON BARBOSA MATOS, ocupante do Cargo de Agente de Endemias, matricula n° 15105, RG. n° 4816472 SSP/PA, inscrito no CPF sob o n° 817.907.402-15, PIS/PASEP 130.142.9942-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Novo Repartimento.
Parágrafo Único - A cessão da servidora é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.
Art. 2o - A cessão se dá pelo período de 08/03/2024 à 10/03/2025.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao dia 08/03/2024 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/_____/_____

_____
JONHSON BARBOSA MATOS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E8947FBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1615/2024-GP

PORTARIA Nº 1615/2024-GP Novo Repartimento, 27 de setembro de 2024.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o - Fazer a Cessão do Servidor efetivo JOSE GOMES DE SOUSA, ocupante do Cargo de Vigia, maricula n° 0024979, RG. n° 3856570 SSP/PA, inscrita no CPF sob o n° 304.921.732-49, PIS/PASEP 1900507205-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Novo Repartimento.

Parágrafo Único - A cessão do servidor é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.
Art. 2o - A cessão se dá pelo período de 08/03/2024 à 10/03/2025.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar do servidor cedido ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao dia 08/03/2024 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dia do mês de setembro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/_____/_____

_____
JOSE GOMES DE SOUSA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B8558479

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1613/2024-GP

PORTARIA Nº 1613/2024-GP Novo Repartimento, 27 de setembro de 2024.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o - Fazer a Cessão da Servidora efetiva ROSÂNGELA DE LIMA CRUZ, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula n° 0036673, RG. n° 3227441 PC/PA, inscrita no CPF sob o n° 609.822.172-34, PIS/PASEP 166.516.6041-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Novo Repartimento.
Parágrafo Único - A cessão da servidora é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.
Art. 2o - A cessão se dá pelo período de 08/03/2024 à 10/03/2025.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao dia 08/03/2024 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dia do mês de setembro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/_____/_____

_____
ROSANGELA DE LIMA CRUZ

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7620D4BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1612/2024-GP

PORTARIA Nº 1612/2024-GP Novo Repartimento, 27 de setembro de 2024.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o - Fazer a Cessão da Servidora efetiva ZENITA ALVES DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula n° 0025685, RG. n° 7760902 SSP/PA, inscrita no CPF sob o n° 564.125.173-91, PIS/PASEP 1900506990-5, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Novo Repartimento.
Parágrafo Único - A cessão da servidora é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.
Art. 2o - A cessão se dá pelo período de 08/03/2024 à 10/03/2025.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao dia 08/03/2024 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dia do mês de setembro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/_____/_____

_____
ZENITA ALVES DOS SANTOS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7B1D1BF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1610/2024-GP

PORTARIA Nº 1610/2024-GP Novo Repartimento, 27 de setembro de 2024.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o - Fazer a Cessão da Servidora efetiva MARIA DE FÁTIMA SOUZA DE MELO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula n° 030079, RG. n° 3470709 PC/PA, inscrito no CPF sob o n° 626.066.382-04, PIS/PASEP 190.333.3634-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Novo Repartimento.
Parágrafo Único - A cessão da servidora é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.
Art. 2o - A cessão se dá pelo período de 08/03/2024 à 10/03/2025.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao dia 08/03/2024 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/_____/_____

_____
MARIA FÁTIMA SOUZA DE MELO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:422822E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023 – PMO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA Nº 010/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público a HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA do candidato VALDEMIR DOS SANTOS SILVA, aprovado em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de Agente de Trânsito e convocado pelo edital nº 009/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, no dia 17 de maio de 2024, edição 3499a, código identificador: CA5B8B6E, nos termos do pedido de desistência protocolo sob nº 2024.05.23.0005, em 23 de maio de 2024.

Oriximiná-PA, 19 de junho de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:43F7A06D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024-FMS

Processo Licitatório: Nº PE – 024/2023 – SRP – FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor no dia 16/10/2024 com vigência até o dia 31/12/2024. **Data da assinatura**: 15/10/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:E4C2C4B7

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024-FMS

Processo Licitatório: Nº PE – 024/2023 – SRP – FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: S C CARDOSO - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor no dia 16/10/2024 com vigência até o dia 31/12/2024. **Data da assinatura**: 15/10/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:02D3982D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024-FMS

Processo Licitatório: Nº PE – 024/2023 – SRP – FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: JESIANE LEITE DE SOUZA 52092186272

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor no dia 16/10/2024 com vigência até o dia 31/12/2024. **Data da assinatura**: 15/10/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:EF5DA803

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024-FMS

Processo Licitatório: Nº PE – 024/2023 – SRP – FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: A. C. T. GOMES - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor no dia 16/10/2024 com vigência até o dia 31/12/2024. **Data da assinatura**: 15/10/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:1541EC66

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2022-FMS

Processo Licitatório: Nº PE – 018 – FMS/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CIRURGICO DO PARÁ - CTMC-PA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor no dia 21/10/2024 com vigência até o dia 31/12/2024. **Data da assinatura:** 15/10/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:5D5D7527

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 003/2024 - MUNICIPIO NOTIFICANTE: **MUNICÍPIO PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS,** inscrita no CNPJ: nº 11.536.700/0001-11**,** com sede na Rua do Ilhéis S/N,Centro-PARAGOMINAS/PA. EMPRESA NOTIFICADA: **COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA,** inscrita sobre o CNPJ nº 28.929.699/0001-98, neste ato representada pela representada pelo Sr. RODRIGO DE SOUSA TELES, rua Estudante Bernardo Martins, 235, Da cruz, Chapadinha, Maranhão, CEP: 65.500-000. **CONSIDERANDO**, que a **EMPRESA NOTIFICADA**, firmou com o **NOTIFICANTE**, Ata de Registro de Preço nº 907/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 9/2024-00010, tendo por objeto a aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo - glp envasado em botijão de 45kg e 13kg, objetivando atender a secretaria municipal de saúde, hospital municipal de paragominas e unidade de pronto atendimento – upa. **CONSIDERANDO**, que a NOTIFICANTE encaminhou no dia 26 de setembro de 2024 as ordens de compra n. 202404573, 202404574 e 202404576, e a **EMPRESA NOTIFICADA** não efetuou entrega das referidas ordens até a presente data. Reiteramos que a empresa está em total desobediência ao contrato/ata acima descrita. **NOTIFICA** a **EMPRESA** acima qualificada, para no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, cumpra as Cláusulas VII Ata de Registro de Preço, sob pena de incorrer nas sanções administrativas dispostas na CLAUSULA DÉCIMA QUINTA, sem prejuízos das demais sanções dispostas na Lei 14.133/2021 e suas alterações. Sendo o que me cumpria, e certo de vossa colaboração, aproveitamos o ato para prestar os devidos cumprimentos.

Paragominas/PA, 04 de outubro de 2024.

MICHELINE VALE DE SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:583CB967

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Diário Oficial da União (DOU), Página 209, Edição do dia 10/10/2024 e **Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (DOMEPA),** Página 48. Edição do dia 10/10/2024. No 1º TERMO ADITIVO Nº 581/2024 ao CONTRATO Nº 593.202, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00058, PMP/ J M POZZER LTDA. **Onde se lê:** 1º TERMO ADITIVO Nº 481/2024. **Leia – se: Leia – se: 1º** TERMO ADITIVO Nº 581/2024.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E0915339

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 588/2024 ao CONTRATO Nº 509/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-00018, PMP/ M. GUEDES LIMA COMERCIO LTDA. Referente a revisão de valor unitário dos itens descritos na clausula III. Valor global: R$ 18.470,50.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas:
JANAINA CARMINATI SILVA -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1DF30DE8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 587/2024 ao CONTRATO Nº 1577/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00046, PMP/ ALTERNATIVA TELECOM LTDA. Referente a renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 165.825,00. Vigência: 13/10/2024 a 13/10/2025.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FC69CEBE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 985/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024-00036, PMP/ MONALISA PUB LTDA. Objeto: Contratação de profissionais de reconhecimento perante a opinião pública para realização de espetáculo infantil às comemorações alusivas ao dia das crianças em 2024, em cumprimento das culminâncias e do calendário dos projetos realizados pela secretaria municipal de cultura, turismo, desporto e lazer – secult. Valor global: R$ 28.000,00. Vigência: 11/10/2024 a 30/11/2024. Próprio.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4778DCBB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 357/2024 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETO Nº 357/2024 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal de nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Sra**. **CAMILA GOMES CORREA,** a partir 07 de outubro de 2024, do Cargo em Comissão de **Coordenadora Municipal,** lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura **SEMINFRA - Padrão DAS.080-8.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 15 de outubro de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C42C0691

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL / PMP-SECULT – Nº 14/2024

ATO DE REVOGAÇÃO
EDITAL / PMP-SECULT – Nº 14/2024

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – **SECULT,** por conveniência da Administração, **REVOGA O EDITAL/PMP-SECULT – Nº 14/2024**, cujo objeto é:

"CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL CATEGORIA DE BASE DE MASCULINO E FEMININO PARAGOMINAS-PA: EDIÇÃO 2024", nas modalidades de Futsal, Sub-07, Sub-09, Sub-11, Sub-13, Sub-15, Sub-17 e Feminino de 14 a 17 anos**"**

Paragominas (PA), 10 de outubro de 2024.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

JANE MARIA SILVA VIEIRA
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:72C86188

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL / PMP-SECULT – Nº 15/2024

ATO DE REVOGAÇÃO
EDITAL / PMP-SECULT – Nº 15/2024

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – **SECULT,** por conveniência da Administração, **REVOGA O EDITAL/PMP-SECULT – N º 15/2024**, cujo objeto é: **"CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO-MASCULINO E FEMININO" DE PARAGOMINAS EDIÇÃO-2024"** na modalidade de Futebol de Campo/Adulto, nas categorias masculina e feminina**"**

Paragominas (PA), 10 de outubro de 2024.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

JANE MARIA SILVA VIEIRA
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:99AA2FD8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL / PMP-SECULT – Nº 16/2024

ATO DE REVOGAÇÃO
EDITAL / PMP-SECULT – Nº 16/2024

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – **SECULT,** por conveniência da Administração, **REVOGA O EDITAL/PMP-SECULT – Nº 16/2024**, cujo objeto é "**CORRIDA DE RUA – 08 KM" ALUSIVA AO OUTUBRO ROSA DE PARAGOMINAS-PA - EDIÇÃO 2024"** nas Categorias na Categoria Adulto Masculino e Feminino, como parte integrante do **"ALUSIVA AO OUTUBRO ROSA DE PARAGOMINAS-PA - EDIÇÃO 2024"**

Paragominas (PA), 10 de outubro de 2024.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

JANE MARIA SILVA VIEIRA
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:03B83F2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.160402/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA, INCLUINDO CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CIRÚRGICA, PRÉ-OPERATÓRIO E PÓS-OPERATÓRIO, DESTINADO A ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, COM OBJETIVO DE REDUZIR A FILA DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PRAINHA – ESTADO DO PARÁ., QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MELO SERVICOS OFTALMOLOGICOS LTDA., CNPJ/CPF CNPJ Nº24.900.939/0001-70
VALOR: 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, Inciso III, alínea b), Lei nº 14.133/21
RATIFICAÇÃO: A PRESENTE INEXIBILIDADE FORA RATIFICADA PELO ORDENADOR DE DESP. DO FUNDO MUN. DE SAÚDE EM 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:28D2D8A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.160402/2024
CONTRATO: 20240419
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MELO SERVICOS OFTALMOLOGICOS LTDA., CNPJ/CPF CNPJ Nº24.900.939/0001-70
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA, INCLUINDO CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CIRÚRGICA, PRÉ-OPERATÓRIO E PÓS-OPERATÓRIO, DESTINADO A ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, COM OBJETIVO DE REDUZIR A FILA DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PRAINHA – ESTADO DO PARÁ., QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR: 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)
VIGENCIA: 17 de setembro de 2024, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2024
ASSINATURA: 17 de setembro

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:86CAC22F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 519/2024 RIO MARIA – PARÁ 15 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 519/2024 RIO MARIA – PARÁ 15 DE OUTUBRO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20,** residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 127 C/C: 7400985.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **ALDERIZA JARDIM DA SILVA,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA** saída no dia 15/10/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quinze dias do mês de Outubro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A2E638AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.354/2024 - GABINETE

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO – PAR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA-PA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA, DECRETO MUNICIPAL N° 888/2022 E LEI FEDERAL N° 8.666/93.

Art. 1°. Instaura Processo Administrativo de Responsabilização, de n° 005/2024 em face da Empresa **ADSERV CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n° 13.095.064/0001-65, situada na Avenida Lago Verde, s/nº, CEP: 68.533-000, Centro, Água Azul do Norte, Estado do Pará, representada por seu sócio-administrador Sr. Ricardo Gomes Oliveira, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF nº 099.924.502-76, residente e domiciliado na Avenida Maria Ribeiro, nº 41, CEP: 68.553-040, Núcleo Urbano, Redenção, Estado do Pará, referente ao Processo Licitatório nº 052-2022-000008, na modalidade Tomada de Preço nº 008/2022, cujo objetivo foi a Pavimentação em Blokret Sextavado em ruas e avenidas da sede do Município de Rio Maria, Estado do Pará, incluindo sarjeta e meio fio nas ruas 41, 45, 17, 19 e na Travessa Cruz e Souza, referente ao convênio nº 212/22022, contrato nº 20220214, a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como aplicação de pena cabível, se for o caso, conforme documentos acostados no PAR em questão.

Art. 2°. O processo administrativo de responsabilização será conduzido pela comissão processante, nomeada em Portaria n. º 1.374 de 12 de janeiro de 2023.

Art.3º. O prazo para conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado uma só vez, por igual período, mediante justificativa, a contar da data de publicação do ato que instaurar o PAR.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de outubro de 2024.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:997182F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
CONVOCAÇÃO Nº 008/2024

CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022-PMRP

O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, através da Prefeita Municipal, a Sra. ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado por meio do Edital nº. 005/2023, de 29 de Março de 2023, que tornou público o resultado final do concurso publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 29/03/2023, edição nº 3215, **CONVOCA** os candidatos aprovados o Concurso Público Nº 01/2022, relacionado no **Anexo I** desta convocação, para Provimento de Cargos Professor Nível II (Língua Portuguesa) e Servente, no Município de Rondon do Pará, a providenciarem exames/documentações, conforme Edital nº 001/2022, itens 2 e 15 e seus subitens no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta convocação, a entregar documentação conforme subitem 15.3 do Edital 001/2022, sob pena de serem considerados desistentes.

Rondon do Pará, 15 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ANEXO I

CARGO DE SERVENTE:

INSC. 000299 – EDILANE DE ARAÚJO SOUZA;
INSC. 001628 – ANTONIA MAIA DA SILVA;
INSC. 003559 – PATRÍCIA MORAIS DOS SANTOS COSTA;
INSC. 000012 – LUCINEIA DOS SANTOS;
INSC. 000045 – DANIELA PINTO SILVA;
INSC. 000025 – ELEOPOLDINA DO NASCIMENTO FEITOSA.

CARGO DE PROFESSOR NÍVEL II (LÍNGUA PORTUGUESA):

INSC. 002136 – VALDINEI FERREIRA DA COSTA

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0E76554E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1892/2024

DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0546/2020–SEMAD;

CONSIDERANDO o inteiro teor do MEMO. nº 072/2024-DP, de 14/10/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) JOCIANE DA SILVA LIMA, registrado(a) sob matrícula nº 9709, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2023. (30 dias – 2ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:01875663

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1893/2024

DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

ALTERA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Processo nº 1271/2022-SEMAD.

CONSIDERANDO o inteiro teor do MEMO. nº 073/2024-DP, de 14/10/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar dispositivo da Portaria n° 2002/2022, de 08/12/2022, publicada noDiário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 09/12/2022, edição nº 3138, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) JOCIANE DA SILVA LIMA, registrado(a) sob matrícula nº 9709, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período de 02 de outubro a 30 de novembro de 2023. (1º ETAPA – 60 dias).".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E9865077

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1894/2024

DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1271/2022–SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) JOCIANE DA SILVA LIMA, registrado(a) sob matrícula nº 9709, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período de 18 de novembro a 17 de dezembro do corrente ano. (30 dias – 2ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2F6FD94F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1895/2024

DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Mem. nº 811/2024-SOTURB/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, 01 (uma) diária no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de PARAUAPEBAS/PA**,** no dia 16 de outubro do corrente ano, para TRANSPORTE DE PEÇAS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:77A9619A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1896/2024

DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 1254/2024/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) BRUNO NEVES OLIVEIRA, ocupante do cargo PSICÓLOGO, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de BURITICUPU/MA**,** no dia 15 de outubro do ano corrente, para ENTREGA DE MENORES À FAMÍLIA, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E0589049

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1897/2024

DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1254/2024-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), para custear despesa de viagem na cidade de BURITICUPU/MA, no dia 15 de outubro do corrente ano, para TRANSPORTE DE USUÁRIO DA SMPAS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:48786CAA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1898/2024

DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 1254/2024/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARIUZA JOVENTINA DE SOUZA, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de BURITICUPU**,** no dia 15 de outubro do ano corrente, para ENTREGA DE MENORES À FAMÍLIA,

conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:27FD8523

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1899/2024

DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que não haverá qualquer prejuízo para esta Administração, atendida, portanto, a conveniência do serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a remoção, a pedido, do(a) servidor(a) IVANI BELUZZO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AE8A09AD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1900/2024

DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1299/2024 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) EZEQUIAS NEVES SILVA, registrada sob a matrícula nº 9495, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período 12 de novembro a 11 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9FE9A50A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1901/2024

DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1245/2024 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor REINALDO REIS SILVA, registrado sob a matrícula nº 122, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 18 de novembro a 17 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:52BEF79E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1902/2024

DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1263/2024 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO ANDRÉ DOS SANTOS, registrado sob a matrícula nº 1814, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 04 de novembro a 03 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3350AB11

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1903/2024

DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1285/2024 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JEAN ALVES ARAÚJO, registrado sob a matrícula nº 9834, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 11 de novembro a 10 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:75F7A070

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1904/2024

DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1286/2024- SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o(a) servidor(a) MARIA LUCIA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA, registrado(a) sob a matrícula nº 9157, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2E3D3598

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1905/2024

DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 01571/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 24 de outubro do corrente ano, para participar da CAPACITAÇÃO SOBRE NOVO FINANCIAMENTO DE SAÚDE BUCAL, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A34E9366

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1906/2024

DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 01571/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) WESLEY DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 24 de outubro do corrente ano, para participar da CAPACITAÇÃO SOBRE NOVO FINANCIAMENTO DE SAÚDE BUCAL, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DF21955B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1907/2024

DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1396/2023– SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida a(o) servidor(a) MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, Matrícula nº 9488, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Portaria nº 2046/2023, em 19 de dezembro de 2023, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, a partir 21 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 1648/2021, de 03 de dezembro de 2021, surtindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C33F9728

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1908/2024

DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 255/2024-SECMA/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) ELKE HELLEN FERNANDES MATIAS, ocupante do cargo de ANALISTA AMBIENTAL, lotado na Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA**,** nos dias 21 a 24 de outubro do corrente ano, para participar do 2º GIRO DA MUNICIPALIZAÇÃO DA ANÁLISE DO CAR, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:80BBD83A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1909/2024

DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 255/2024-SECMA/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ANA PAULA CRUZ DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado(a) na Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 04 (quarto) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA**,** nos dias 21 a 24 de outubro do corrente ano, para participar do 2º GIRO DA MUNICIPALIZAÇÃO DA ANÁLISE DO CAR, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EC778682

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1910/2024

DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 255/2024-SECMA/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) JOSIANNE SILVA GADIOLI, ocupante do cargo de ANALISTA AMBIENTAL, lotado na Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA**,** nos dias 21 a 24 de outubro do corrente ano, para participar do 2º GIRO DA MUNICIPALIZAÇÃO DA ANÁLISE DO CAR, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:27E8338D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1911/2024

DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 255/2024-SECMA/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) LETICIA CRUZ RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA**,** nos dias 21 a 24 de outubro do corrente ano, para participar do 2º GIRO DA MUNICIPALIZAÇÃO DA ANÁLISE DO CAR, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2B2DDB8D

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PARA RETIRADA DE VEÍCULOS RETIDOS NO PÁTIO DO DEMUTRAN – RONDON DO PARÁ – PA.

I – OBJETO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, através da Secretaria Municipal de Administração SEMAD e Departamento Municipal de Trânsito DEMUTRAN, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários, financeiras, bancos e seguradoras dos veículos, abaixo relacionados, a comparecerem no prazo de 60 (sessenta) dias à sede do Departamento Municipal Trânsito – DEMUTRAN, em obediência à Lei Federal nº 13.160 de 25 de agosto de 2015, conforme disposição do art. 328 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997

– CTB - do Código Trânsito Brasileiro, e artigo 5º §1º da Resolução CONTRAN nº 623/2016.
Os proprietários, financeiras, bancos e seguradoras deverão comparecer à sede do DEMUTRAN, localizado na Rua Carlos

Lacerda s/n Rondon do Pará – PA, CEP 68638000, Bairro Miranda, no horário compreendido entre às 08:00 e 14:00 hrs.
Adverte-se, caso os proprietários, financeiras, bancos e seguradoras não comparecerem dentro do prazo designado de 60 (sessenta) dias ao DEMUTRAN, o veículo será levado a hasta pública, conforme artigo 328 do Código Brasileiro de Trânsito - CBT.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6BC3E33E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1912/2024

DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 255/2024-SECMA/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(à) Servidor(a) RAFAEL BARROS SOUZA, ocupante do cargo AGRONOMO, lotado na Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade PARAGOMINAS/PA**,** nos dias 21 a 24 de outubro do corrente ano, para participar do 2º GIRO DA MUNICIPALIZAÇÃO DA ANÁLISE DO CAR, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F72505E3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1913/2024

DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 255/2024-SECMA/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) MARIANE BAIÃO SOUSA, ocupante do cargo de ANALISTA AMBIENTAL, lotado na Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA**,** nos dias 21 a 24 de outubro do corrente ano, para participar do 2º GIRO DA MUNICIPALIZAÇÃO DA ANÁLISE DO CAR, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5BDE0A06

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1914/2024

DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 255/2024 – SECMA/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) WELITON SANTOS PORTO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, lotado(a) na SECMA, 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesa de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 21 a 24 de outubro do corrente ano, para participar do 2º GIRO DA MUNICIPALIZAÇÃO DA ANÁLISE DO CAR, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C6638B9C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1915/2024

DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01579/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 15 e 16 de outubro do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:071ED8E9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1916/2024

DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01580/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) AGILSON MOREIRA PRATES, ocupante do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesa de viagem na cidade de MARABÁ/PA, no dia 16 de outubro do corrente ano, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8D0C5738

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1917/2024

DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 01581/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARLI NUNES DOS SANTOS, ocupante do cargo de ASSESSORA DE PLANEJAMENTO, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 29 a 31 de outubro e 01 de novembro do corrente ano, para TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES AO SETOR DE REGULAÇÃO, conforme Decreto nº 018/2022, de 26 de janeiro de 2022, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FAAC2214

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1918/2024

DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01582/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) TAYNARA DA COSTA ADEODATO, ocupante do cargo FARMACÊUTICA, lotado na

Secretária Municipal de Saúde, à serviço do CAPS, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 16 de outubro do ano corrente, para BUSCAR MEDICAMENTOS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F780D15A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1919/2024

DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01584/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 15 e 16 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1A799E83

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1920/2024

DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01582/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) LEVI ASSIS COSTA, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço da SMS, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 16 de outubro do ano corrente, para BUSCAR MEDICAMENTOS/SESPA, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2F49E9E5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1921/2024

DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 15 e 16 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E4126574

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1922/2024

DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade IMPERATRIZ/MA**,** nos dias 15 e 16 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:390F21C5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1923/2024

DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 17 e 18 de outubro do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:56B563D5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1924/2024

DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de REDENÇÃO/PA, nos dias 15 e 16 de outubro do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C09710F5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1925/2024

DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) LEANDRO LENSI, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TERESINA/PI**,** nos dias 17 e 18 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CA178375

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 232/2024

DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado FRANCO SOUZA DE OLIVEIRA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1B7033A2

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 233/2024

DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeada MÁRCIA MIRANDA LIMA ROCHA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FA9579BB

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 234/2024

DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que deu ensejo ao **Processo nº 1315/2024-SEMAD**, em que consta o **PARECER JURÍDICO 362/2024**, demonstrando que a(o) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA DE PAULA DOS SANTOS**, por ter sido aposentado(a) no Regime Geral de Previdência, não faz mais jus ao exercício do cargo público de **SERVENTE**, na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Rondon do Pará.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido e por motivo de aposentadoria, a(o) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA DE PAULA DOS SANTOS**, matrícula nº 6486, do Cargo Efetivo de **SERVENTE**, lotado(a) na Secretaria Municipal Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E987739F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024-SEMECD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.1009/2024-SEMECD
A Prefeitura Municipal de Rurópolis, em conformidade com os recursos do Governo Federal, repassados pelo Ministério da Cultura por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

(PNAB), torna público oEdital de Chamamento Público Nº 002/2024-SEMECD, destinado àseleção de projetos culturaisvoltados ao fomento e execução de ações culturais no município. O presente edital foi elaborado com base naLei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, e de acordo com oDecreto nº 11.453, de 11 de maio de 2023, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Nesta iniciativa, estão garantidas medidas que promovem ademocratização, desconcentração, descentralização e regionalizaçãodos investimentos culturais, além da implementação deações afirmativas, conforme as diretrizes do referido decreto. o Período de inscrição para apresentação dos projetos inicia-se no 21/10/2024 a 01/11/2024.

Rurópolis-PA, 15 de outubro de 2024.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:CF5F7172

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.10102024 - UASG 980597

Processo: **001.2406/2024-PP/PMR**
Espécie: **Pregão PRESENCIAL nº 001/2024-PP/PMR**. Termo de Contrato nº **001.10102024**, PARTES. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL**- CNPJ: **10.222.297/0001–93**. E Contratado: **ELSON DA SILVA LUZ**, inscrito no CPF sob o nº **030.573.122-09**. ESPÉCIE: **CONSTRUIR, instalar e operacionalizar (exploração comercial)** OBJETO: **Concessão de Uso de espaço público exclusivo para pessoas físicas, ou pessoas jurídicas, com vistas (pelo licitante vencedor) a CONSTRUIR, instalar e operacionalizar (exploração comercial) QUIOSQUES (de "comes e bebes em geral" e de "sorveteria" e similares, vedada a venda de bebidas alcoólicas") e qualquer outra forma de uso.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão PRESENCIAL nº 001/2024-PP/PMR,** Valor do contrato: **R$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.133/2024. Vigência: 10/10/2024 a 10/10/2044. Data da assinatura: 15/10/2024.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:EBE95F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.10102024 - UASG 980597

Processo: **001.2406/2024-PP/PMR**
Espécie: **Pregão PRESENCIAL nº 001/2024-PP/PMR**. Termo de Contrato nº **002.10102024**, PARTES. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL**- CNPJ: **10.222.297/0001–93**. E Contratado: **RENÃ ROZENDO ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº **011.196.912-30**. ESPÉCIE: **CONSTRUIR, instalar e operacionalizar (exploração comercial)** OBJETO: **Concessão de Uso de espaço público exclusivo para pessoas físicas, ou pessoas jurídicas, com vistas (pelo licitante vencedor) a CONSTRUIR, instalar e operacionalizar (exploração comercial) QUIOSQUES (de "comes e bebes em geral" e de "sorveteria" e similares, vedada a venda de bebidas alcoólicas") e qualquer outra forma de uso.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão PRESENCIAL nº 001/2024-PP/PMR,** Valor do contrato: **R$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.133/2024. Vigência: 10/10/2024 a 10/10/2044. Data da assinatura: 15/10/2024.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:97EF7CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.10102024 - UASG 980597

Processo: **001.2406/2024-PP/PMR**
Espécie: **Pregão PRESENCIAL nº 001/2024-PP/PMR**. Termo de Contrato nº **003.10102024**, PARTES. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL**- CNPJ: **10.222.297/0001–93**. E Contratado: **JAKSON COLETA DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº **016.713.642-95**. ESPÉCIE: **CONSTRUIR, instalar e operacionalizar (exploração comercial)** OBJETO: **Concessão de Uso de espaço público exclusivo para pessoas físicas, ou pessoas jurídicas, com vistas (pelo licitante vencedor) a CONSTRUIR, instalar e operacionalizar (exploração comercial) QUIOSQUES (de "comes e bebes em geral" e de "sorveteria" e similares, vedada a venda de bebidas alcoólicas") e qualquer outra forma de uso.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão PRESENCIAL nº 001/2024-PP/PMR,** Valor do contrato: **R$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.133/2024. Vigência: 10/10/2024 a 10/10/2044. Data da assinatura: 15/10/2024.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:E3B88E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.14102024 - UASG 980597

Processo: **001.17092024.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 021/2024-PE/PMR**. Termo de Contrato nº **001.14102024**, PARTES. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS** - CNPJ: **10.222.297/0001–93**. E Contratado: **ELSON DA SILVA LUZ**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **38.180.314/0001-96**. ESPÉCIE: **MATERIAL DE CONSUMO** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA FROTA MUNICIPAL PARA MANUTENÇÃO PERIÓDICA E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE ATENDERÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTUA.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 021/2024-PE/PMR,** Valor do contrato: **R$ 183.800,00 (Cento e Oitenta e Três Mil e Oitocentos Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021. Vigência: 14/10/2024 a 31/12/2024. Data da assinatura: 15/10/2024.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:456250CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.14102024 - UASG 980597

Processo: **001.17092024.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 021/2024-PE/PMR**. Termo de Contrato nº **003.14102024**, PARTES. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS** - CNPJ: **10.222.297/0001–93**. E Contratado: **REINALDO R ALMEIDA PECAS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **34.166.013/0001-57**. ESPÉCIE: **MATERIAL DE CONSUMO** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA FROTA MUNICIPAL PARA MANUTENÇÃO PERIÓDICA E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE ATENDERÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTUA.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 021/2024-PE/PMR,** Valor do contrato: **R$ 464.235,00 (Quatrocentos E Sessenta E Quatro Mil Duzentos E Trinta E Cinco Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021. Vigência: 14/10/2024 a 31/12/2024. Data da assinatura: 14/10/2024.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:9917B5D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA 002/2024

ORIGEM: PE SRP Nº 9/2024-002; ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **EMPRESAS REGISTRADAS**: **ALFAMED COMERCIAL LTDA - CNPJ: 02.275.673/0001-80. VALOR:** R$ 60.664,10 (Sessenta Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Dez Centavos). 2. **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ: 21.581.445/0001-82**. **VALOR:** R$ 297.656,58 (Duzentos e Noventa e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos). 3. **ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA – CNPJ: 09.182.725/0001-12. VALOR**: R$ 379.512,00 (Trezentos e Setenta e Nove Mil, Quinhentos e Doze Reais). 4. **R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA – CNPJ: 83.929.976/0001-70. VALOR:** R$ 752.584,20 (Setecentos e Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte Centavos.) **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA e EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS TÉCNICOS, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA: 29/09/2024**; informamos que a íntegra da presente Ata, encontra-se publicada, no site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari e no site do TCMPA - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará. A não publicação integral da mesma na imprensa oficial, encontra-se fundamentada no princípio da economicidade. **Valor Global**: R$ 1.490.416,88 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa Mil, Quatrocentos e Dezesseis Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Santa Cruz do Arari (PA), 14 de outubro de 2024

NICOLAU EURÍPEDES BELTRÃO PAMPLONA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:62A6C3AD

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO - SANTA CRUZ DO ARARI-PA

CONTRATO Nº 20240053; CONCORRÊNCIA 3/2024-001; **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **Contratado**: MVR CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 44.378.579/0001-04. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA UBS DA VILA DE JENIPAPO, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI – PA. **VIGÊNCIA: 14/10/2024 A 10/01/2025; Valor Global: R$ 502.954,54 (quinhentos e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2024; **ATIVIDADE**: Projeto / Atividade: 11 301 0012 1.025 - Implantação, Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde; Classificação econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte de recursos: 16010000 – Transferência Sub-bloco de estruturação.
CONTRATO Nº 20240054; CONCORRÊNCIA 3/2024-002; **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL; **Contratado**: MVR CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 44.378.579/0001-04. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E, AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA. **VIGÊNCIA: 14/10/2024 A 11/06/2025; Valor Global: R$ 574.000,00 (quinhentos e setenta e quatro mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2024; **ATIVIDADE**: Projeto / Atividade: 04.122.0003.1.001 Construção, reforma, ampliação e adequação de Prédios Públicos;/ Classificação econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações / Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de impostos.

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:92B7BDBD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 609/2024 – GAP/PMS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **REGIANA LOPES FERNANDES**, para exercer o cargo em comissão de **Gerente da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs,** gerida pelo Comitê Gestor, vínculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 223/2024 - GAP/PMS, de 22 de abril de 2024, retroagindo seus efeitos a 08/10/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 09/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:69BD19B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 610/2024 – GAP/PMS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL - PSM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ELCICLEIA MARIA PATRÍCIOALVARENGA**, para exercer o cargo em comissão de **Gerente do Pronto Socorro Municipal - PSM**, gerido pelo Comitê Gestor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 387/2024 - GAP/PMS, de 08 de julho de 2024, retroagindo seus efeitos a 08/10/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 09/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BF8A605C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 611/2024 – GAP/PMS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO TÉCNICO DE TRABALHO SOCIAL - NTTS, NÍVEL I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **ELYENE SILVA AMARAL**, nomeada através do Decreto nº 516/2024 – GAP/PMS, de 08 de agosto de 2024, no cargo em comissão de **Núcleo Técnico de Trabalho Social - NTTS, Nível I**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 08/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5A41B9EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 612/2024 – GAP/PMS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE CERIMONIAL, NÍVEL III, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **NARA MARIA DE SOUSA BEZERRA**, nomeada através do Decreto nº 517/2024 – GAP/PMS, de 08 de agosto de 2024, no cargo em comissão de **Núcleo de Cerimonial, Nível III,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 08/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F3730C75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 613/2024 – GAP/PMS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE CERIMONIAL, NÍVEL III, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ELYENE SILVA AMARAL**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Cerimonial, Nível III,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 09/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:475BFDAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 614/20224– GAP/PMS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **NARA MARIA DE SOUSA BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Organização de Eventos** do Núcleo de Cerimonial e Eventos, do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 09/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7DBF0773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 614/20224– GAP/PMS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **NARA MARIA DE SOUSA BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Organização de Eventos** do Núcleo de Cerimonial e Eventos, do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 09/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C1CB8E15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 615/2024 – GAP/PMS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA OPERACIONAL DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **NEYVA FRANCISCA NADLER DE LIRA**, nomeada através do Decreto nº 420/2024 – GAP/PMS, de 10 de julho de 2024, no cargo em comissão de **Assessora Operacional do Gabinete do Prefeito,** vinculada à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades no Núcleo de Políticas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:939C647F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 616/2024 – GAP/PMS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA**, nomeada através do Decreto nº 552/2024 – GAP/PMS, de 03 de setembro de 2024, no cargo em comissão de **Seção de Organização de Eventos** da Divisão de Cerimonial e Eventos, do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9986A4EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 617/2024 – GAP/PMS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO TÉCNICO DE TRABALHO SOCIAL - NTTS, NÍVEL I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOSÉ MARIA DAMASCENO DE LIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo Técnico de Trabalho Social - NTTS,** Nível I, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 09/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B97042CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TRAV. DOM AMANDO, Nº 1406, BAIRRO SANTA CLARA – CEP: 68.005-420 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: PGM@SANTAREM.PA.GOV.BR

PORTARIA Nº 046/2024 – PGM, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA, Procuradora Geral do Município – PGM, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 746/2021-GAP/PMS, de 22 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 044/2024-PGM, encerrou em 01 de outubro de 2024 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao PAD Nº 001/2024-PGM.

RESOLVE

Art. 1º – PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023-GAP/PMS, por mais 30 dias o prazo para conclusão da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 035/2024-PGM, de 03 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3533, de 04 de julho de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a a partir do dia 02 de outubro de 2024 até o dia 31 de outubro de 2024.

Dê-se ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Santarém/PA, 15 de Outubro de 2024.

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA
Procuradora Geral do Município
Dec. n° 746/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2454209F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ISSQN
Nome Empresarial: EQUATORIAL TRANSMISORRA 8 SPE SA
Inscrição Municipal: não possui (empresa do auto cadastro)
CNPJ: 27.967.244/0001-02
Endereço: SCS QUADRA 9, Bloco A Sala 1201, Parte 8, Asa Sul, Brasília - DF

É certificado que NÃO CONSTAM DÉBITOS tributários de ISSQN referentes ao sujeito passivo descrito acima, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever dívidas que vierem a ser apuradas posteriormente. A presente Certidão foi emitida manualmente, dado que os contribuintes do ―Auto Cadastro, deste município de Santarém, não dispõem da opção de obtê-la via sistema informatizado, não podendo, portanto, ser confirmada sua autenticidade pela internet, no Portal de Serviços da Prefeitura de Santarém, no endereço eletrônico ―www.santarem.pa.gov.br‖. Ante o exposto, publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/).
Emitida em: 15 de Outubro de 2024, às 11:20
Válida até: 15 de Janeiro de 2025

Observações:
- Nos termos da legislação em vigor, a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada, quando, dentro do

período de validade, for verificado erro ou em decorrência de suspensão de medida judicial.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade o fato por meio de consulta pública no endereço eletrônicohttp://www.diariomunicipal.com.br/famep/.
- A atualização das informações no cadastro municipal é de responsabilidade do sujeito passivo. Serviço Gratuito

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B91281B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

PORTARIA N° 324/2024 - GAP/PMS, DE 01 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público N° 001/2023 - PMS, homologado pelo Decreto Municipal n° 219/2024 - GAP/PMS, de 16 de abril de 2024;

Considerando o Edital n° 007/2024 - Resultado Final da Análise da Documentação, Nomeação e Posse, de 23 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **GLEIDSON VILHENA DA SILVA**, para exercer o cargo efetivo n° 110 - Professor - Nível Superior, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 01/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 01 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BBF33CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

PORTARIA Nº 740/2024 – GAP/PMS, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EM FÉRIAS DO CONSELHO TUTELAR II DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando os Decretos nºs 011 e 012/2024 - GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2024;

Considerando o Memº nº 81/2024 - GAB/SEMTRAS, de 07 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 4ª Conselheira Tutelar Suplente do Conselho Tutelar I do Município de Santarém, Sra**. MARIA LENILDA CASTRO DE JESUS**, a responder pela 3ª Conselheira Tutelar Titular, Sra. **FLÁVIA RAYANA DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula 116 -100371, no período de 08/10/2024 a 06/11/2024, em seu respectivo período de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 08/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B66217E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

PORTARIA Nº 741/2024 – GAP/PMS, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva Sra. **MELQUELINE BRANCHES DE OLIVEIRA**, matrícula 61779, admitida em 14/02/2011, no cargo de Técnica Especializada em Higiene Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8F06FACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

PORTARIA Nº 742/2024 – GAP/PMS, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo Sr. **GLEIDSON VILHENA DA SILVA**, matrícula 104610, admitido em 01/07/2024, no cargo n° 110 - Professor - Nível Superior, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de agosto de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:27997D27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

PORTARIA Nº 743/2024 – GAP/PMS, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE, Secretária Municipal de Saúde**, a viajar para Belém/PA, a fim de tratar de assunto familiar, no período de 11 a 13/10/2024, sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Saúde**, o Sr. **EMIR MACHADO DE AGUIAR, Secretário Municipal de Governo**, podendo fazer transferências de recursos financeiros, despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Governo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 11/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6FFD57C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2024-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 033/2024-SEMSA

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUALCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E DIVERSOS UTILIZADOSNOHOSPITAL MUNICIPALDE SANTARÉM, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, UNIDADEDE PRONTO ATENDIMENTO – UPA,EAMBULATÓRIODE ESPECIALIDADES**. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 17/10/2024 a partir das 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 31/10/2024 às 09h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

ELAINE VITOR DO AMARAL
Pregoeira
Portaria nº 054/2024 - SEMSA

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:E41AA75D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 025/2024 - SEMSA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 025/2024 - SEMSA

CONTRATANTE
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 17.556.659/0001-21
Endereço: Avenida Mendonça Furtado, n° 2440, Bairro Aldeia, CEP 68.040-050.

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MARMITAS PARA A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVISÕES ESPECIALIZADAS EM EPIDEMIOLOGIA E SANITÁRIA DO NÚCLEO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM DO PARÁ.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:
R$ 38.535,00 (Trinta e oito mil e quinhentos e trinta e cinco reais)

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspubcas.com.br.

DATA DA SESSÃO
De 21/10/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES
Das 9:30h até 15:30h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO

Santarém-PA, 15 de outubro de 2024

ELAINE VITOR DO AMARAL
Agente de Contratação/SEMSA
Portaria nº 132/2024 - SEMSA

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:50D3B157

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE NOVO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Ato: Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2024-SEMTRAS
A Prefeitura Municipal de Santarém – PMS através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social torna público o resultado final do processo licitatório pregão eletrônico SRP nº 009/2024-SEMTRAS, com o objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS**, sendo vencedora nos itens 03, 07, 08, 10 e 25 a empresa **A C BECHARA REGO**, CNPJ 05.261.892/0001-06, com o valor global de R$ 84.387,00 (oitenta e quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais); no item 84 a empresa **ACM LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ 40.190.705/0001-33, com o valor global de R$ 29.980,00 (vinte e nove mil e novecentos e oitenta reais); no item 78 a empresa **ANDREANI EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 55.422.477/0001-57, com o valor global de R$ 38.032,00 (trinta e oito mil e trinta e dois reais); nos itens 67 e 68 a empresa **AUDIOVISAO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ 00.489.661/0001-22, com o valor global de R$ 8.374,00 (oito mil e trezentos e setenta e quatro reais); nos itens 30, 44 e 86 a empresa **COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA**, CNPJ 04.510.069/0001-16, com o valor global de R$ 34.573,76 (trinta e quatro mil e quinhentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos); no item 75 a empresa **CREATECH COMERCIO E SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI**, CNPJ 25.406.063/0001-73, com o valor global de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); no item 31 a empresa **CS REI DO PLASTICO EIRELI**, CNPJ 30.060.599/0001-10, com o valor global de R$ 7.840,00 (sete mil e oitocentos e quarenta reais); nos itens 04, 05, 19, 22, 24, 26, 36, 37, 45, 50, 64, 66, 77, 80 e 89 a empresa **EDINHO SILVA DE AGUIAR**, CNPJ 21.361.181/0001-51, com o valor global de R$ 84.353,90 (oitenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e três reais e noventa centavos); nos itens 21, 42, 43 e 73 a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA**, CNPJ 07.628.070/0001-38, com o valor global de R$ 31.691,40 (trinta e um mil e seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos); nos itens 06, 11, 35, e 48 a empresa **JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI**, CNPJ 37.358.317/0001-04, com o valor global de R$ 46.892,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e noventa e dois reais); no item 40 a empresa **MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA**, CNPJ 37.673.034/0001-57, com o valor global de R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais); no item 23 a empresa **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS**, CNPJ 35.946.280/0001-00, com o valor global de R$ 2.000,00 (dois mil reais); nos itens 52 e 79 a empresa **NORTE SOLUCOES COMECIAIS LTDA**, CNPJ 50.279.385/0001-46, com o valor global de R$ 3.075,00 (três mil e setenta e cinco reais); nos itens 38, 39 e 81 a empresa **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS**, CNPJ 65.149.197/0002-51, com o valor global de R$ 128.388,00 (cento e vinte e oito mil e trezentos e oitenta e oito reais); nos itens 59, 60 e 72 a empresa **S L DE OLIVEIRA COMERCIO**, CNPJ 45.479.105/0001-03, com o valor global de R$ 16.088,00 (dezesseis mil e oitenta e oito reais); nos itens 53 e 83 a empresa **SEVENTEC COMERCIO LTDA**, CNPJ 08.784.976/0002-95, com o valor global de R$ 9.535,00 (nove mil e quinhentos e trinta e cinco reais); nos itens 15, 27, 28, 29, 33, 57 e 65 a empresa **T B A VIANA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ 47.763.007/0001-29, com o valor global de R$ 187.269,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos e sessenta e nove reais); no item 74 a empresa **T. D. A. S**, CNPJ 49.264.057/0001-97, com o valor global de R$ 15.999,84 (quinze mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos); nos item 41 a empresa **TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA**, CNPJ 41.011.821/0001-00, com o valor global de R$ 210.826,00 (duzentos e dez mil e oitocentos e vinte e seis reais); nos itens 02, 09, 12, 13, 14, 17, 18, 20, 32, 34, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 58, 62, 63, 69, 76, 82, 85, 87 e 88 a empresa **U F AGUIAR EIRELI**, CNPJ 63.833.883/0001-30, com o valor global de R$ 269.782,76 (duzentos e sessenta e nove mil e setecentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos); no item 71 a empresa **VANGUARDA INFORMATICA LTDA**, CNPJ 27.975.551/0003-99, com o valor global de R$ 106.276,50 (cento e seis mil e duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos); no item 61 a empresa **VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 05.508.323/0001-04, com o valor global de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais); e no item 70 a empresa **XP COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, CNPJ 35.571.803/0001-80, com o valor global de R$ 38.745,00 (trinta e oito mil e setecentos e quarenta e cinco reais).

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:5A4118AA

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Ato: Pregão Eletrônico SRP Nº 016/2024-SEMTRAS
Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS, INCLUINDO TROCA DE COMPONENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS.** Publicação do Edital no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br E www.santarem.pa.gov.br. Abertura das propostas: 29/10/2024 às 9h30min.

BRIAM LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Responsável

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:A89DAE09

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Ato: Pregão Eletrônico SRP Nº 019/2024-SEMTRAS
Objeto **AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS PARA PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DOS SERVIÇOS OFERTADOS NOS NÍVEIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/ESPECIAL - SEMTRAS.** Publicação do Edital no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br E www.santarem.pa.gov.br. Abertura das propostas: 30/10/2024 às 9h30min.

BRIAM LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Responsável

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:91BB00DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2021010201. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7/2021-260101. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: J F REIS VALE EIRELI CNPJ: 30.179.891/0001-

56. **Fundamentação Legal:** nos termos do art. 57, INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de Serviço de Assessoria Técnica Especializada em Criação e Alimentação de Sites e Portal para a Transparência Pública para atender a Lei de Acesso a Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC – 131/2009), conforme exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM-PA), Ministério Público Federal (MPF) e outros, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA, **Vigência:** até 03/09/2025.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:27826552

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE046/2024 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO PE046/2024 - SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO NOS PRÉDIOS PUBLICOS DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA SEMURB. **Abertura:** 04/11/2024 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:A97D9BED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO / INEXIGIBILIDADE Nº IN014/2024

Extrato de contrato
Contrato n° 20240573 – INEXIGIBILIDADE Nº IN014/2024 – **Contratante**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **Contratado:** LEIDIANY PEREIRA DE SOUSA **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO LINDOESTE, ZONA RURAL DE SÃO FELIX DO XINGU/PA PARA FUNCIONAR COMO CASA DE APOIO PARA OS PROFESSORES JUNTO AO SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO - SOME ATENDENDO AO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL. **Vigência:** 23/08/2024 a 31/12/2024 - **Valor Global:** R$ 12.000,00 (doze mil reais) – **Data da Assinatura:** 23/08/2024.

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:8442AE87

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº. 0249/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 0249/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **WANDERLEY GOMES DE SOUSA,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 12/04 à 17/04/2024, à cidade de Palmas/TO, para conduzir veículo com psicólogo para acompanhar adolescente da Unidade de Acolhimento da Criança e Adolescente.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.992,00 (um mil novecentos e noventa e dois reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 1.419,67 (um mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos), a razão de R$ 7,33X12%X1.614km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Lagoa da Confusão/TO, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 15 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:F1F4E843

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº. 0250/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0250/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2403085-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Produtividade – GP, Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento - GDAF, Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica – GDAT, Gratificação de Produtividade de Licitação - GPL e Gratificação por Acúmulo de Função - GF, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2403085-CGM, à servidores diversos, lotados na Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2403085-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 15 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:714AF7BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0251/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DE PRODUTIVIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0251/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DE PRODUTIVIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2403104-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Produtividade - GP, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2403104-CGM, à servidora ARIANE GOMES PEREIRA**,** Auxiliar Administrativo**,** lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2403104-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 15 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:7E06755A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0252/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DE PRODUTIVIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0252/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DE PRODUTIVIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2403109-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Produtividade - GP, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2403109-CGM, à servidora TÁTYLA SANARA OLIVEIRA DA SILVA**,** Analista Ambiental**,** lotada na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2403109-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 15 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:F400499A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0253/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DE PRODUTIVIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0253/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DE PRODUTIVIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2404001CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Gratificações de Nível Superior, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2404001-CGM, à servidora VIVIANE DOS SANTOS SILVA**,** Fiscal de Tributos**,** lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2404001-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 15 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:81922CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0254/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0254/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2404002-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2404002-CGM, à servidora VIVIANE DOS SANTOS SILVA, Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2404002-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 15 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:C1D604CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0255/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0255/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2404027-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Férias, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2404027-CGM, ao servidor GEOVANIO JOSÉ PEREIRA**,** Operador de Moto Niveladora**,** lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2404027-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 15 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:E9BC542E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0256/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0256/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **ANDRESSON RIBEIRO MENEZES,** Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 12 à 20/04/2024, Distritos Ladeira Vermelha, Lindoeste, Sudoeste e Vilas Plano Dourado, Cascalheira e Minerasul, zona rural do Município/PA, para auxiliar na organização e apoio ao Itinerante da Prefeitura.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 09 (nove) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 15 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:33605EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0257/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0257/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Servidor **CLAUDIO JUNIOR FEITOSA GUIDO,** Assessor do Prefeito, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, no período de 15 à 20/04/2024, Placas/PA, Vila São José, para conduzir veículo com equipe do Conselho Tutelar que irá realizar acompanhamento de desacolhimento institucional.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 2.286,96 (dois mil duzentos e oitenta e seis reais e

noventa e seis centavos), a razão de R$7,33X12%X2.600km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Vila São José/Placas/PA –, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 15 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:2634BB5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0258/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0258/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **DAVI PEREIRA DOS SANTOS,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, no período de 16 à 21/04/2024, à cidade de Belém/PA, para conduzir veículo com servidores da Prefeitura que irão participar de reuniões.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 2.023,08 (dois mil e vinte e três reais e oito centavos), a razão de R$7,33X12%X2.300km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Belém/PA, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 16 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:5E7D1B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0259/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0259/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2404031-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção de Nível, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2404031-CGM, à servidora KLEBER ALVES DA COSTA, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2404031-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 15 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:4CFABCA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0260/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0260/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Agente Político **LUIZ JÚNIOR FERREIRA DE SOUSA,** Secretário de Fazenda, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, à Belém/PA, no período de 16 à 20/04/2024, para participar de diligência fiscal junto à Agencia Nacional de Mineração – ANM referente processos minerários e outros.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 16 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:B65E4B00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0261/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0261/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **GLEIDISON NUNES MATOS,** Coordenador de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, no período de 16 à 20/04/2024, à Belém/PA, para participar de diligência fiscal junto à Agencia Nacional de Mineração – ANM referente processos minerários e outros.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 16 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:63B84A6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0262/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0262/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **LUTERO OLIVEIRA DE DEUS,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, no período de 16 à 20/04/2024, à cidade de Belém/PA, para conduzir veículo com equipe da Secretaria acima cita em reuniões junto à ANM.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 2.023,08 (dois mil e vinte e três reais e oito centavos), a razão de R$7,33X12%X2.300km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Belém/PA, ida e volta.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 16 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:BABFE409

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0263/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0263/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **ZILDOMAR JUNIO MENDES ARRAIS,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no período de 15 a 20/04/2024, região do Distrito Sudoeste, Lindoeste, Plano Dourado, Vila Cascalheira e Minerasul, zona rural do Município/PA, para participar do Itinerante na emissão de autorizações de limpeza de pastagens, licenciamento de aplicação de herbicidas e orientações diversas sobre o CAR.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 06 (seis) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 16 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:FA3C962C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0264/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0264/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **SAUL PEREIRA DE ASSIS,** Diretor de Gestão de Geoprocessamento, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no período de 15 a 20/04/2024, região do Distrito Sudoeste, Lindoeste, Vilas Plano Dourado, Cascalheira e Minerasul, zona rural do Município/PA, para participar do Itinerante na emissão de autorizações de limpeza de pastagens, licenciamento de aplicação de herbicidas e orientações diversas sobre o CAR.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 06 (seis) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 16 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:808D890F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0265/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0265/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **GLEYDSON EVANGELISTA GONÇALVES,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no período de 15 a 20/04/2024, região do Distrito Sudoeste, Lindoeste, Vilas Plano Dourado, Cascalheira e Minerasul, zona rural do Município/PA, para participar do Itinerante na emissão de autorizações de limpeza de pastagens, licenciamento de aplicação de herbicidas e orientações diversas sobre o CAR.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 06 (seis) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 16 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:96C6A60B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0266/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024 -DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0266/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço à servidora **LUDIMILA FRANCO SABINO,** Chefe de Cadastro Ambiental Rural, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no período de 21 à 25/04/2024, à Belém/PA, para tratar de assuntos referente a capacitação em análise de CAR, capacitação em geoprocessamento e sensoriamento remoto.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 16 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:42C794EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0267/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0267/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço à servidora **TATYLA SANARA OLIVEIRA DA SILVA,** Analista Ambiental, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no período de 21 à 25/04/2024, à Belém/PA, para tratar de assuntos referente a capacitação em análise de CAR, capacitação em geoprocessamento e sensoriamento remoto.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 16 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:D48A103C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0268/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0268/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço à servidora **SANDRO LUCIO NOVATO,** Secretário Adjunto de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no período de 21 à 25/04/2024, à Belém/PA, para tratar de assuntos referente a capacitação em análise de CAR, capacitação em geoprocessamento e sensoriamento remoto e outros.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 2.023,08 (dois mil e vinte e três reais e oito centavos), a razão de R$7,33X12%X2.300km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Belém/PA, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 16 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:0BC17BA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0269/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0269/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **JOACY FERREIRA COSTA,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 15 a 18/04/2024, região do Distrito da Ladeira Vermelha, Lindoeste, zona rural do Município/PA, para conduzir veículo com equipe do Itinerante da Prefeitura.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 16 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:8DA4A4F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0270/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0270/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS E SILVA FILHO,** Chefe do Departamento de Urbanismo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 16 à 20/04/2024, à cidade de Belém/PA, para participar de reuniões junto à SEOP, SPU, CPRM e ITERPA referente a assuntos diversos.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 16 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:AFCCC345

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0271/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0271/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço à servidora **NÍVEA MARIA DA SILVA PASSOS,** Engenheira Agrônoma, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI, no período de 22 à 27/04/2024, à cidade de Belém/PA, para participar de reuniões no Evento de Premiação Estadual do XII Premio Sebrae Prefeitura Empreendedora.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 16 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:520059F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0272/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0272/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **MARLOS PETERLE CRUZ,** Secretário de Agricultura, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI, no período de 22 à 27/04/2024, à Belém/PA, para participar da Premiação Estadual do XII Prêmio do SEBRAE Prefeitura Empreendedora.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 2.023,08 (dois mil e vinte e três reais e oito centavos), a razão de R$7,33X12%X2.300km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Belém/PA, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 16 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:24EA908C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0273/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0273/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Empreender viagem ao Prefeito Municipal **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES,** onde irá a cidade de Belém - PA, no período de 17 à 20/04/2024, para participar de reunião com Governador referente pautas diversas e reunião na ANM, SPU, CPRM, SEOP e SESPA.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 17 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:19AB3406

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0274/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0274/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **LUIZ OTAVIO MONTENEGRO JORGE,** Procurador Adjunto, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, no período de 16 à 20/04/2024, à Belém/PA, para participar de reuniões administrativas na SPU, SEOP, COMANDO REGIONAL DA AERONAUTICA e CPRM.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 16 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:3C725B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0275/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0275/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2404023-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção de Nível e Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2404023-CGM, aos servidores lotados na Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2404023-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 18 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:76ABEC89

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0276/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0276/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar a servidora **EDNALDA GONÇALVES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA, a partir de 10 de abril do ano corrente, com ônus para a mesma até posterior determinação

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril do ano corrente, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 18 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:9209E286

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0277/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0277/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora **MARIA DO SOCORRO MODESTO DE AZEVEDO,** Agente de Desenvolvimento, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, no período de 22 à 27/04/2024, a cidade de Belém/PA, para participar do evento Transformar Juntos realizado pelo SEBRAE.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 18 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:2FA2EB84

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0278/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0278/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **JHONNYS TELES SILVA,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 17/04/2024, região do Distrito da Taboca, zona rural do Município/PA, para tratar de assuntos referente à apuração de denúncia de aplicação de herbicidas ilegal.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 18 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:3A686A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0279/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024 -DISPÕE

SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0279/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **IVAN ARAÚJO FREITAS JUNIOR,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 17/04/2024, região do Distrito da Taboca, zona rural do Município/PA, para tratar de assuntos referente à apuração de denúncia de aplicação de herbicidas ilegal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) ao total.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 18 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:9CCA4239

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0280/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0280/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **CRISTHIAN JULIANO OLIVEIRA DE SOUZA,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 17/04/2024, região do Distrito da Taboca, zona rural do Município/PA, para tratar de assuntos referente à apuração de denúncia de aplicação de herbicidas ilegal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) ao total.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 18 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:75F44B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0281/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0281/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **IVAN ARAÚJO FREITAS JUNIOR,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 18/04/2024, região do Distrito de Teilândia, zona rural do Município/PA, para tratar de assuntos referente à apuração de denúncia de aplicação de herbicidas ilegal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) ao total.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 18 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:B2065292

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0282/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0282/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **DIEGO PARLANDIM BARROSO,** Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 18/04/2024, região do Distrito de Teilândia, zona rural do Município/PA, para tratar de assuntos referente à apuração de denúncia de aplicação de herbicidas ilegal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) ao total.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 18 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:BF6F8DF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0283/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0283/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **CHRISTIAN RAY LIMA PEREIRA,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 18/04/2024, região do Distrito da Teilândia, zona rural do Município/PA, para tratar de assuntos pertinente à apuração de denúncia de aplicação de herbicida ilegal.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 18 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:04030E48

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0284/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0284/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **WANDERLEY GOMES DE SOUSA,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 20 à 22/04/2024, à cidade de Palmas/TO, para conduzir veículo com Vice Prefeito ao aeroporto de Palmas/TO.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) cada, totalizando o valor de R$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 1.370,41 (um mil trezentos e setenta reais e quarenta e um centavos), a razão de R$ 7,33X12%X1.558km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Palmas/TO, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 18 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:BAC1FF1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0285/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0285/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar a servidora **MARCIANA GUAJAJARA SILVA**, Servente, na Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA, a partir de 10 de abril do ano corrente, com ônus para a mesma até posterior determinação

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril do ano corrente, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 18 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:205AEFCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0286/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0286/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar a servidora **ANTÔNIA CRISTINA SILVA OLIVEIRA**, Servente, na Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED, a partir de 01 de abril do ano corrente, com ônus para a mesma até posterior determinação

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril do ano corrente, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 18 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:93E22DE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0287/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0287/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **CLODEVAN COSTA SOARES,** Assessor do Prefeito, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, no período de 21/04 à 24/04/2024, Vilas Tancredo Neves, Campo Verde e Nova Vida, zona rural do Município/PA, para auxiliar na organização e apoio no Itinerante do Tribunal Regional Eleitoral – TRE.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 22 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:E30509F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0288/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0288/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **JHONNYS TELES SILVA,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 23/04/2024, região do PA Belauto e Linha 7, zona rural do Município/PA, para tratar de assuntos referente à apuração de denúncia de aplicação ilegal de herbicida e outros.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 22 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:3F07DBE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0289/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0289/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **IVAN ARAÚJO FREITAS JUNIOR,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 23/04/2024, região do PA Belauto e Linha 7, zona rural do Município/PA, para tratar de assuntos referente à apuração de denúncia de aplicação ilegal de herbicida e outros.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 22 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:2DF79182

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0290/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0290/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **CRISTHIAN JULIANO OLIVEIRA DE SOUZA,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 23/04/2024, região do PA Belauto e Linha 7, zona rural do Município/PA, para tratar de assuntos referente à apuração de denúncia de aplicação ilegal de herbicida e outros.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 22 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:1452D287

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0291/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0291/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviço **RONIEL COELHO DA SILVA,** Fiscal de Postura, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no período de 21/04 à 24/04/2024, Vilas Tancredo Neves, Campo Verde e Nova Vida, zona rural do Município/PA, para auxiliar na organização e apoio no Itinerante do Tribunal Regional Eleitoral – TRE.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 22 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:4E0B1576

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0292/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0292/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **WANDERLEY DA SILVA COELHO,** Diretor Superior de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 23/04/2024, região do PA Belauto e Linha 7, zona rural do Município/PA, para tratar de assuntos referente à apuração de denúncia de aplicação ilegal de herbicida e outros.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 23 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:FE95211A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0293/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0293/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviço **MIGUEL RAMOS RODRIGUES,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI, no período de 23 a 25/04/2024, região do Distrito da Taboca, zona rural do Município/PA, para conduzir veículo com cestas básicas à subprefeitura.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 25 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:8B81FFE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0294/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0294/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **JOAS SANTANA NOVAIS,** motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no período de 27 à 28/04/2024, Vila Clariane, zona rural do Município/PA, para conduzir veículo com equipe da SEMTEPS referente ao Itinerante do Cadastro Único CONHECER PARA INCLUIR.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 25 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:5E063F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0295/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0295/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **JOAS SANTANA NOVAIS,** motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no período de 29/04 à 04/05/2024, Vilas Tancredo Neves, Campo Verde, Noé, Distrito Nereu e Colônia Maguari, zona rural do Município/PA, para conduzir veículo com equipe do Cadastro Único para realizar visitas domiciliares.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 25 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:9D33ECC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0296/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0296/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **JHONNYS TELES SILVA,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no período de 27 à 28/04/2024, região da Vila Cascalheira, zona rural do Município/PA, para tratar de assuntos referente à fiscalização de torneio de pesca esportiva no Rio Cinza e outros.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 25 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:99496624

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0297/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0297/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **CRISTHIAN JULIANO OLIVEIRA DE SOUZA,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no período de 27 à 28/04/2024, região da Vila Cascalheira, zona rural do Município/PA, para tratar de assuntos referente à fiscalização de torneio de pesca esportiva no Rio Cinza e outros.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 25 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:2D869B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0298/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0298/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **IVAN ARAÚJO FREITAS JUNIOR,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no período de 27 à 28/04/2024, região da Vila Cascalheira, zona rural do Município/PA, para tratar de assuntos referente à fiscalização de torneio de pesca esportiva no Rio Cinza e outros.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 25 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:6AFC3E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0301/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0301/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **LUCAS SOARES DE OLIVEIRA,** motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no período de 25 à 29/04/2024, Vila Central, Vila Primavera, Vila Pombal, zona rural do Município/PA, para conduzir veículo com equipe da justiça especializada para participarem do Itinerante do Tribunal Regional Eleitoral – TRE.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 25 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:1DFFB2A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0302/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0302/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviço **RONIEL COELHO DA SILVA,** Fiscal de Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN, no período de 25 à 29/04/2024, Vila Central, Vila Primavera, Vila Pombal, zona rural do Município/PA, para auxiliar na organização e apoio no Itinerante do Tribunal Regional Eleitoral – TRE.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 25 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:90754E50

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0303/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0303/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **DIEGO BELIZARIO DA SILVA,** encarregado de transportes, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de 26 à 27/04/2024, Distritos Sudoeste e Lindoeste, zona rural do Município/PA, para executar vistoria e manutenção dos veículos e máquinas das frentes de serviço.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 26 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:A4D238DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0304/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0304/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **MARCELO KALVIERNE CARVALHO DA SILVA,** auxiliar de eletricista automotivo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de 26 à 27/04/2024, Distritos Sudoeste e Lindoeste, zona rural do Município/PA, para executar vistoria e manutenção dos veículos e máquinas das frentes de serviço.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 26 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:59A7EE75

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0305/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0305/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **JOÃO RODRIGUES DA SILVA,** mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de 26 à 27/04/2024, Distritos Sudoeste e Lindoeste, zona rural do Município/PA, para executar manutenção dos veículos e máquinas das frentes de serviço.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 26 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:2C4B13B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0306/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0306/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **FRANCISCO HILDEBRANDO SOUSA MAIA,** Assessor de Automação de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, à cidade de Redenção/PA, no período de 29/04 à 01/05/2024, para conduzir veículo para revisão na autorizada Marcovel da Mitsubishi.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 649,84 (seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), a razão de R$ 7,33X12%X738,8km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Redenção/PA, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 26 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:226849DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0307/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024 -DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0307/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2404075-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Férias em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2404075-CGM, ao servidor ELTON FRANCO GOMES GUIDO**,** Vigia**,** lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2404075-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 26 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:862D6E81

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0308/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0308/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2404108-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção de Nível e Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2404108-CGM, ao servidor ADELSON VENTURA SILVA, vigia, lotados na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2404108-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 26 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:021BE554

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0309/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0309/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2404109-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Produtividade – GP e Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento - GDAF, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2404109-CGM, aos servidores constantes no ANEXO I deste Despacho, lotados na Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2404109-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 26 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:93CC29D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0310/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0310/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **SEBASTIÃO DOUGLAS SOARES DE BRITO,** Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no período de 05/05 à 06/05/2024, à cidade de Sapucaia/PA, para participar dos jogos do COPÃO SUL PARAENSE DE FUTEBOL SUB-17 e acompanhar atletas.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA, em 02 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:57AFEFB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0311/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0311/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2404107-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção de Nível e Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2404107-CGM, à servidora LUCIENE DA SILVA CARNEIRO, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2404107-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:B13DE0CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0312/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0312/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço à servidora **BIANCA DOS SANTOS CANDIDO,** Procuradora Municipal, lotada na Procuradoria Geral do Município – PGE, no período de 07 à 10/05/2024, na cidade de Belém/PA, para tratar de processos judiciais do Município junto aos advogados Pinheiro e Penafort.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.000,00 (um mil e reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 02 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:50AF0424

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0313/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 0313/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Ofício nº 232/2024-GABINETE SEMAGRI/PMSFX, datado de 29 de abril de 2024, no qual solicita providências acerca da Nomeação dos Membros do PAD;
CONSIDERANDO o Capítulo XVI, art. 137, da Lei Complementar 63, de 29 de outubro de 2012, Regime Jurídico Único dos servidores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão do Processo Disciplinar, em desfavor do servidor Fagner Sousa Silva, composta pelos membros abaixo mencionados:
Presidente – Nívea Maria da Silva Passos – Engenheira Agrônoma;
Membro – Alisson Martins da Cunha – Técnico Agrícola;
Membro – Carlos Inácio Fernandes da Silva – Técnico Agrícola.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, em 02 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:3D0C7612

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0314/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº. 0314/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 042/2024-SEMEC, expedido pelo Gabinete do Prefeito do Município de Xinguara, datado de 15 de abril de 2024;
CONSIDERANDO o Termo de Cessão entre o Município de São Félix do Xingu/PA e o Município de Xinguara-PA;
R E S O L V E:
Art. 1º. Ceder ao Município de Xinguara-PA, em atendimento à solicitação do Gabinete do Prefeito, a servidora **DEBORA BEZERRA PARLANDIM MOTA**, ocupante do Cargo Público de Auxiliar de Secretaria, inscrita no CPF nº 989.222.202-44, matrícula nº 30003385, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, para exercer suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Xinguara-PA.
Parágrafo único. A presente Cessão tem prazo de vigência, a partir de 02/05/2024 até 31/12/2024, conforme o Termo de Cessão. O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade da **CESSIONÁRIA – Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xinguara-PA.**
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 02 maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Nota: Este Portaria foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias e ainda, no Diário dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:D3E2F0B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0315/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0315/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Servidor **CLAUDIO JUNIOR FEITOSA GUIDO,** Assessor do Prefeito, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, no período de 30/04 à 01/05/2024, a cidade de Parauapebas/PA, para conduzir o veículo com Assessoria Jurídica do Município ao aeroporto de Carajás.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 644,74 (seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), a razão de R$ 7,33X12%X733km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Parauapebas/PA, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 03 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:959F1844

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0316/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORES DIVERSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 0316/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORES DIVERSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores conforme Relação em anexo, assegurando-lhe o benefício previsto no art. 76 e 77 da LC 63/2012, para serem gozadas no período de 01/05/2024 a 31/05/2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 03 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:50B933CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0317/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0317/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Servidor **EVANDRO DE ALMEIDA RIOS,** Agente de Transito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, à Vila Tancredo Neves - Zona Rural, neste Município, no período de 04/05 à 05/05/2024, para apoio dos Agentes Municipais de Trânsito, no 39º aniversário da Vila Tancredo Neves.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 03 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:D2A41A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0318/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0318/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Servidor **MARCOS ANTONIO ALVES MARINHO,** Agente de Transito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, à Vila Tancredo Neves - Zona Rural, neste Município, no período de 04/05 à 05/05/2024, para apoio dos Agentes Municipais de Trânsito, no 39º aniversário da Vila Tancredo Neves.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 03 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:97AC87C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0319/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0319/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Servidor **LAERBERTH CHAVES DE OLIVEIRA,** Agente de Transito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, à Vila Tancredo Neves - Zona Rural, neste Município, no período de 04/05 à 05/05/2024, para apoio dos Agentes Municipais de Trânsito, no 39º aniversário da Vila Tancredo Neves.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 03 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:8F5A536D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0320/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0320/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Servidor **DIVINO SOUZA SANTOS**, Chefe do Setor de Operação e Fiscalização de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, à Vila Tancredo Neves - Zona Rural, neste Município, no período de 04/05 à 05/05/2024, para apoio dos Agentes Municipais de Trânsito, no 39º aniversário da Vila Tancredo Neves.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 03 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:7E98101F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0321/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024 -DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0321/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **JOACY FERREIRA COSTA,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 05/05 à 10/05/2024, a cidade de Brasília/DF, para conduzir veículo com servidores da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, para participar de reunião na Secretaria de Saúde do Estado e reuniões no Sindicato da Saúde.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.992,00 (mil novecentos e noventa e dois reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$2.693,33 (dois mil seiscentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), a razão de R$ 7,33X12%X3.062km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Brasília/DF, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 06 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:B1A5FC2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0322/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0322/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **JOAS SANTANA NOVAIS,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 05/05 à 10/05/2024, a cidade de Brasília/DF, para conduzir veículo com servidores da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, para participar de reunião na Secretaria de Saúde do Estado e reuniões no Sindicato da Saúde.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.992,00 (mil novecentos e noventa e dois reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 06 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:E4190802

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0323/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0323/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço à prestadora de serviço **REBECKA MELCKEE BONFIM DA SILVA,** Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN, no período de 04/05 à 06/05/2024, Vilas Santa Rosa e Xadá, zona rural do Município/PA, para auxiliar na organização e apoio no Itinerante do Tribunal Regional Eleitoral – TRE.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 06 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:41C138E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0324/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0324/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço à prestadora de serviço **MARIA EDUARDA SANTOS DA SILVA,** Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN, no período de 04/05 à 06/05/2024, Vilas Santa Rosa e Xadá, zona rural do Município/PA, para auxiliar na organização e apoio no Itinerante do Tribunal Regional Eleitoral – TRE.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 06 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:981A88A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0325/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0325/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço à prestadora de serviço **AURIANA DE ALMEIDA LIMA,** Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN, no período de 04/05 à 06/05/2024, Vilas Santa Rosa e Xadá, zona rural do Município/PA, para auxiliar na organização e apoio no Itinerante do Tribunal Regional Eleitoral – TRE.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 06 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:A07AE690

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0326/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0326/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço à prestadora de serviço **KLEBER ALVES DA COSTA,** Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN, no período de 04/05 à 06/05/2024, Vilas Santa Rosa e Xadá, zona rural do Município/PA, para auxiliar na organização e apoio no Itinerante do Tribunal Regional Eleitoral – TRE.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 06 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:6E6F8485

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0327/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0327/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a o prestador de serviço **WANDERLEY GOMES DE SOUSA,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN, no período de 04/05 à 06/05/2024, Vilas Santa Rosa e Xadá, zona rural do Município/PA, para conduzir veículo com a equipe da justiça especializada do Tribunal Regional Eleitoral – TRE, o qual irão participar do Itinerante da Prefeitura nas citadas localidades.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 06 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:C0E90F57

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0328/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0328/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviço **ELIOMAR CONCEIÇÃO,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN, no período de 04/05 à 06/05/2024, Vilas Santa Rosa e Xadá, zona rural do Município/PA, para conduzir veículo com a equipe da justiça especializada do Tribunal Regional Eleitoral – TRE, o qual irão participar do Itinerante da Prefeitura nas citadas localidades.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 06 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:507FC454

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0329/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0329/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço à servidora **REGIANI VIEIRA DA SILVA,** Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 04/05 à 06/05/2024, Vilas Santa Rosa e Xadá, zona rural do Município/PA, para auxiliar na organização e apoio no Itinerante do Tribunal Regional Eleitoral – TRE.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 06 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:85C683B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0330/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0330/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviço **ELIOMAR CONCEIÇÃO,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN, no período de 07/05 à 10/05/2024, Vila Pa Belauto, Distrito Teilândia e Vila São Francisco, zona rural do Município/PA, para conduzir veículo com a equipe do Cadastro Único, onde irão realizar visitas domiciliares nas citadas localidades.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 07 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:5EC9E146

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0331/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0331/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2405011-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção de Nível, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2405011-CGM, aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2405011-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 07 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:636C10DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0332/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0332/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 68 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2405012-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2405012-CGM, ao servidor **LUIZ OZENEIA DOS SANTOS,** Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2405012-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 07 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:CBEF0914

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0333/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0333/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2404117-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Produtividade – GP e Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica – GDAT, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2404117-CGM, à servidores diversos, lotados na Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2404117-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 07 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:98A83B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0334/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0334/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2404114-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção de Nível, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2404114-CGM, aos servidores lotados na Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2404114-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 07 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:FB94EA90

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0336/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0336/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **DARLES DOUGLAS GUIDA RIBEIRO,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, no período de 04/05 à 06/05/2024, Vilas Santa Rosa e Xadá, zona rural do Município/PA, para auxiliar na organização e apoio no Itinerante do Tribunal Regional Eleitoral – TRE.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 07 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:2E4E2558

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0337/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0337/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **CLODEVAN COSTA SOARES,** Assessor do Prefeito, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, no período de 04/05 à 06/05/2024, Vilas Santa Rosa e Xadá, zona rural do Município/PA, para auxiliar na organização e apoio no Itinerante do Tribunal Regional Eleitoral – TRE.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 07 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:124D4EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0338/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0338/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço à Prestadora de Serviço **ELKA ANGELA PEREIRA CUNHA,** Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, no período de 04/05 à 06/05/2024, Vilas Santa Rosa e Xadá, zona rural do Município/PA, para auxiliar na organização e apoio no Itinerante do Tribunal Regional Eleitoral – TRE.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 07 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:0C22F113

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0339/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0339/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **WANDERLEY GOMES DE SOUSA,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 08/05 à 10/05/2024, à cidade de Araguaína/TO, para conduzir veículo com equipe da Coordenadoria Municipal de trânsito - CMT, para que seja feita visita e vistoria técnica dos veículos na UFT de Araguaína - Tocantins.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) cada, totalizando o valor de R$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 739,00 (setecentos e trinta e nove reais), a razão de R$ 7,33X12%X840,16km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Araguaína/TO, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 08 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:AFA8CB72

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0340/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0340/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **ALISSON MARTINS DA CUNHA,** Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI, no período de 14/05 à 17/05/2024, Distrito Lindoeste, zona rural do Município/PA, para levar material para viveiro municipal e trabalhar na manutenção do mesmo.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 480,00 (quatrocentos reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 08 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:4001F6FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0341/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0341/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviço **RONE DA SILVA ROQUE,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI, no período de 14/05 à 17/05/2024, Distrito Lindoeste, zona rural do Município/PA, para trabalhar na reforma do viveiro municipal e produção de mudas.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 480,00 (quatrocentos reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 08 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:CB41F255

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0342/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0342/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **FRANKLLYVAN FERREIRA FREITAS,** Diretor Superior de Educação Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 09/05/2024, região da Santa Rosa e Xadá, zona rural do Município/PA, para realizar palestra sobre Educação Ambiental juntamente com SEMED, IDEFLOR-BIO e SEMAGRI, no projeto horta na escola.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 09 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:DD4C4EA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0343/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0343/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **ZAMBIANK DE OLIVEIRA ALVES,** Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 09/05/2024, região da Santa Rosa e Xadá, zona rural do Município/PA, para realizar palestra sobre Educação Ambiental juntamente com SEMED, IDEFLOR-BIO e SEMAGRI, no projeto horta na escola.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 09 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:984DF7A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0344/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0344/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviço **ABIMAEL DE ALMEIDA LIMA,** auxiliar de fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 13 à 16/05/2024, Karapanã, Ladeira Vermelha, Lindoeste e Sudoeste, zona rural do Munícipio/PA, para auxiliar na fiscalização e realização de vistorias para a liberação de alvará de funcionamento relativo ao ano de 2024.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 10 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:9661E668

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0345/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0345/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço á servidora **CLEANE SOUSA DA SILVA,** Fiscal de Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 13 à 16/05/2024, Karapanã, Ladeira Vermelha, Lindoeste e Sudoeste, zona rural do Munícipio/PA, para auxiliar na fiscalização e realização de vistorias para a liberação de alvará de funcionamento relativo ao ano de 2024.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 10 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:B0366732

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0346/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024 - "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0346/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **AROLDO COSTA GOMES,** Fiscal de Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 13 à 16/05/2024, Karapanã, Ladeira Vermelha, Lindoeste e Sudoeste, zona rural do Munícipio/PA, para auxiliar na fiscalização e realização de vistorias para a liberação de alvará de funcionamento relativo ao ano de 2024.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 10 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:966C6881

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0347/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0347/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço à servidora **WELTILA GOMES DE MACEDO SANTOS**, Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 13 à 18/05/2024, na cidade de Goiânia/GO, para participar do Evento Rh 360º na Gestão Pública.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.992,00 (mil novecentos e noventa e dois reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 10 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:3E578E9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0348/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0348/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço à servidora **SUELY FONTES DA MOTA**, Chefe de Departamento de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 13 à 18/05/2024, na cidade de Goiânia/GO, para participar do Evento Rh 360º na Gestão Pública.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.992,00 (mil novecentos e noventa e dois reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 10 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:B6AAE5F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0349/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0349/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviço **LUCAS SOARES DE OLIVEIRA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 13 à 18/05/2024, na cidade de Goiânia/GO, para participar do Evento Rh 360º na Gestão Pública.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.992,00 (mil novecentos e noventa e dois reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 2.723,24 (dois mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos), a razão de R$7,33X12%X3.096km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Goiânia/GO, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 10 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:78BB02DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0350/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 0350/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Ofício nº 244/2024-GABINETE SEMAGRI/PMSFX, datado de 09 de maio de 2024;
R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para aquisição de insumos, serviços e bens para fomento das ações referente ao Convênio nº 037/2021 – SEDAP, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI, composta pelos membros abaixo mencionados:
Membro - Nívea Maria da Silva Passos - Engenheira Agrônoma;
Membro – Alisson Martins da Cunha – Técnico Agrícola;
Membro – Carlos Inácio F. da Silva – Técnico Agrícola.
Art. 2º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da aquisição, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão do processo, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para contratação.
Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, em 10 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:D19A0A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0351/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 0351/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO o Ofício nº 009/2024-DIR/SFX, datado de 06 de maio de 2024, o qual solicita portaria de cessão atualizada da servidora;

R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER a Servidora **CHRISTIANE DOS SANTOS SILVA**, Professora P-II, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED, para desempenhar suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Comarca de São Félix do Xingu/PA, até ulterior deliberação, com ônus para esta municipalidade.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:884C9E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0352/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0352/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2405028-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção de Nível e Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2405028-CGM, à servidores diversos, lotados na Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2405028-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:A78C3C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0353/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0353/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **JOAS SANTANA NOVAIS,** motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 15 à 17/05/2024, Vilas Pedra Preta, Primavera e Distrito Ladeira Vermelha, zona rural do Município/PA, para conduzir veículo com equipe do Cadastro Único para realizar visitas domiciliares.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 14 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:E78F44B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0354/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0354/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **LUTERO OLIVEIRA DE DEUS,** motorista, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, no período de 16 à 17/05/2024, Redenção/PA, para conduzir Equipe Técnica de Planejamento Estratégico da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 649,84 (seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), a razão de R$ 7,33X12%X738,8km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Redenção/PA, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 14 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:2620C620

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0355/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0355/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **ELTON ROCHA RODRIGUES,** Secretário Municipal de Esporte e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, no período de 18 à 19/05/2024, Vila Primavera, zona rural do Município - PA, para participar do Torneio do 8º Aniversário do Soberano Futebol Clube.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 14 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:CCE0E338

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0356/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0356/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **SEBASTIÃO DOUGLAS SOARES DE BRITO,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, no período de 18 à 19/05/2024, Vila Primavera, zona rural do Município - PA, para realizar a organização e atuar como arbitro em todas as partidas no Torneio do 8º Aniversário do Soberano Futebol Clube.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 14 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:7AF9A2AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0357/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0357/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **DAVI PEREIRA DOS SANTOS,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, no período de 15 à 21/05/2024, à cidade de Belém/PA, para conduzir veículo com Prefeito Municipal, para tratar de assuntos de interesse do município.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 07 (sete) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 2.023,08 (dois mil e vinte e três reais e oito centavos), a razão de R$7,33X12%X2.300km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Belém/PA, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 15 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:C51E0E50

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0358/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0358/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **WANDERLEY GOMES DE SOUSA,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 17 à 19/05/2024, à cidade de Palmas/TO, para conduzir veículo com Secretário Municipal de Administração e Planejamento, ao aeroporto de Palmas/TO.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) cada, totalizando o valor de R$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 1.370,41 (um mil trezentos e setenta reais e quarenta e um centavos), a razão de R$ 7,33X12%X1.558km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Palmas/TO, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 15 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:5F536CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0359/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0359/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Servidor **SÉRGIO OLIVEIRA DA CRUZ,** Coordenador Municipal de Transito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, Distritos Taboca e Nereu - Zona Rural, neste Município, no período de 16/05 à 17/05/2024, para uma ação educativa de prevenção das violências e dos acidentes, a ser ministrada pelos Agentes de Educação no Trânsito.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 15 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:30B427D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0360/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0360/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **ELIOMAR CONCEIÇÃO,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 17/05 à 20/05/2024, a cidade de Conceição do Araguaia/PA, o qual irá conduzir veículo com a seleção xinguense e equipe da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, para representar o município na COPA VOLEIBOL 2024.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 818,73 (oitocentos e dezoito reais e setenta e três centavos), a razão de R$ 7,33X12%X930,8km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Conceição do Araguaia/PA, ida e volta.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 17 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:FD4F270B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0361/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0361/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **CRISTHIAN JULIANO OLIVEIRA DE SOUZA,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 16 à 17/05/2024, região do Distrito Lindoeste, zona rural do Município/PA, para tratar de assuntos referente à apuração de denúncia de aplicação de herbicidas ilegal.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 17 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:50753F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0362/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0362/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **DIEGO PARLANDIM BARROSO,** Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 16 à 17/05/2024, região do Distrito Lindoeste, zona rural do Município/PA, para tratar de assuntos referente à apuração de denúncia de aplicação de herbicidas ilegal.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 17 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:53C70D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0363/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0363/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **GLEYDSON EVANGELISTA GONÇALVES,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 16 à 17/05/2024, região do Distrito Lindoeste, zona rural do Município/PA, para tratar de assuntos referente à apuração de denúncia de aplicação de herbicidas ilegal.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 17 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:993B76A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0364/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0364/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **ANDRE LEITE DOS SANTOS,** Prestador de Serviço da Regularização Fundiária, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 20 à 24/05/2024, Distrito da Nereu, zona rural do Município/PA, para auxiliar nas emissões de Título de Propriedade Urbana referente ao Projeto Prefeitura Itinerante.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 05 (Cinco) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 17 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:6F2A6D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0365/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0365/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **DURSILVAN GUIDA RIBEIRO,** Chefe do Departamento de Regularização Fundiária Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 20 à 24/05/2024, ao Distrito Nereu, zona rural do Município - PA, para participar das ações do Projeto Prefeitura Itinerante referente aos Processos Administrativos na Emissão de Título Definitivo de propriedade urbana.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 17 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:D166E92B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0366/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0366/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **FERNANDO AIRES DA LUZ,** Chefe Departamento de Topografia, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 20 à 24/05/2024, Distrito Nereu, zona rural do Município - PA, para participar das ações do Projeto Prefeitura Itinerante referente aos serviços de georreferenciamento no citado Distrito.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 17 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:DF507BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0367/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0367/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **ADILTON BEZERRA DA CRUZ,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, ao Distrito Nereu, zona rural do Município - PA, no período de 20 à 24/05/2024, para auxiliar nos serviços braçais de georreferenciamento na sede do citado Distrito.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 17 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:52990626

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0368/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0368/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **SAUL PEREIRA DE ASSIS,** Diretor de Gestão de Geoprocessamento, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no período de 20 à 21/05/2024, Distrito Lindoeste, zona rural do Município/PA, para tratar a viabilidade de inclusão de novas áreas ao perímetro das áreas sensíveis da instrução normativa 001/2022.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 17 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:7329ABEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0369/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº. 0369/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão, datado de 20 de maio de 2024, que requer a prorrogação de cedência da servidora Jady Selva da Silva Araújo, a partir de 01 de junho de 2024 a 31 dezembro de 2024, para exercer suas atividades funcionais junto ao Município de Redenção, Estado do Pará. O ônus desta cessão ficará sob a responsabilidade do **CEDENTE - Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA**, mediante ressarcimento pelo **CESSIONÁRIO - Prefeitura Municipal de Redenção/PA.**
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica prorrogada a cessão disposta na Portaria nº 0308/2023, de 28 de abril de 2023, sem prejuízo da remuneração, a servidora **JADY SELVA DA SILVA ARAÚJO**, que passa a valer do período de 01/06/2024 a 31/12/2024, no cargo de Coordenadora Pedagógica CP-II, Pós-Graduação.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 20 maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Nota: Este Portaria foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias e ainda, no Diário dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:F4E28BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0370/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0370/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Empreender viagem ao Prefeito Municipal **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES,** onde irá a cidade de Belém - PA, no período de 15 à 21/05/2024, para participar de reunião com Governador referente pautas diversas e reunião com o Deputado Estadual Torrinho Torres e com Chefe da casa Civil Luiziel.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 07 (sete) diárias no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 20 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:61103692

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0371/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0371/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **ROMULLO AMARAL,** Coordenador de Dívida Ativa, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, ao Distrito Nereu, zona rural do Município - PA, no período de 20 à 24/05/2024, para auxiliar a equipe do DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no Projeto Itinerante de Regularização Fundiária Urbana dos imóveis localizado na sede do citado distrito.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 21 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:7C6E8AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0372/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0372/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **DIEGO DA CUNHA FREIRE,** Chefe do Departamento de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, ao Distrito Nereu, zona rural do Município - PA, no período de 20 à 24/05/2024, para auxiliar nas emissões de título de propriedade urbana, referente ao Projeto Prefeitura Itinerante.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 21 de Maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:22F60BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0373/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0373/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **DAVI PEREIRA DOS SANTOS,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, no período de 22 à 25/05/2024, à cidade de Belém/PA, para levar um munícipe para realizar procedimentos médicos.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.000,00 (mil reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 2.023,08 (dois mil e vinte e três reais e oito centavos), a razão de R$7,33X12%X2.300km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Belém/PA, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 21 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:DA7EABBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0374/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0374/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **ELIOMAR CONCEIÇÃO,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 22 à 24/05/2024, à cidade de Palmas/TO, para conduzir veículo para buscar Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no aeroporto de Palmas/TO.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) cada, totalizando o valor de R$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 1.370,41 (um mil trezentos e setenta reais e quarenta e um

centavos), a razão de R$ 7,33X12%X1.558km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Palmas/TO, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 21 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:3FD1E17C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0375/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 0375/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora **VÂNIA MIRANDA DE OLIVEIRA,** Secretária Adjunta Municipal de Governo, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, por um período de 15 (quinze) dias, contados a partir de 19 de maio de 2024, conforme dispõe o art. 82 da Lei Complementar 63/2012.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, em 22 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:C51BC9D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0376/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0376/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **JHONNYS TELES SILVA,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 23/05/2024, região do Distrito Taboca, zona rural do Município/PA, para tratar de assuntos referentes à apuração de denúncia de garimpo de forma ilegal.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 23 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:31471ECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0377/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0377/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **GLEYDSON EVANGELISTA GONÇALVES,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 23/05/2024, região do Distrito Taboca, zona rural do Município/PA, para tratar de assuntos referentes à apuração de denúncia de garimpo de forma ilegal.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 23 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:479AE20A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0378/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0378/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **ZILDOMAR JUNIO MENDES ARRAIS,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 23/05/2024, região do Distrito Taboca, zona rural do Município/PA, para tratar de assuntos referentes à apuração de denúncia de garimpo de forma ilegal.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 02 (duas) diárias integrais e ½ (meia) diária no valor de R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 23 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:474FB327

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0379/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0379/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **RANILTON ALVES DA SILVA,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 23/05/2024, região do Distrito Taboca, zona rural do Município/PA, para tratar de assuntos referentes à apuração de denúncia de garimpo de forma ilegal.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 23 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:2C34B5BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0380/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0380/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Servidor **SÉRGIO OLIVEIRA DA CRUZ,** Coordenador Municipal de Transito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, à cidade de Belém/PA, no período de 23/05 à 26/05/2024, para retirada de um lote de eletrônicos na Secretaria da Alfândega – Receita Federal, doados ao Município.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 23 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:675058DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0381/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0381/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **ELTON ROCHA RODRIGUES,** Secretário Municipal de Esporte e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, no período de 25 à 26/05/2024, Distrito Taboca e PA-Belauto, zona rural do Município - PA, para participar da final Copa Taboca, Torneio de Futsal Feminino e Torneio Belauto.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 24 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:5D3F15E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0382/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0382/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **SEBASTIÃO DOUGLAS SOARES DE BRITO,** Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, no período de 25 à 26/05/2024, Distrito Taboca e PA-Belauto, zona rural do Município - PA, para auxiliar na organização e atuar como arbitro em todas as partidas da final Copa Taboca, Torneio de Futsal Feminino e Torneio Belauto.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 24 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:5F5CD6D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0383/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº. 0383/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidor e dá outras providencias".

O Senhor João Cleber de Sousa Torres, Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora **TAYNARA MENDES,** Fiscal de Meio Ambiente, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, pelo período de 01 de junho de 2024 à 31 de maio de 2027, conforme dispõe o art. 88 da Lei Complementar 63/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 24 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Nota: Esta Portaria foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:063C9468

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0384/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0384/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Empreender viagem ao Prefeito Municipal **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES,** onde irá à Brasília/DF, no período de 26 à 29/05/2024, para participar de reunião junto ao Ministério das Cidades referente Convênios, reunião junto ao Ministério da Saúde na captação de recursos diversos.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 900,00 (novecentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 24 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:22946635

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0385/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0385/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **DIEGO PARLANDIM BARROSO,** Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 25/05/2024, Região do Onça, zona rural do Município/PA, para apuração de denúncia de pesca predatória no Rio Xingu, na região citada.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) ao total.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 28 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:F0C6F029

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0386/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0386/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **RANILTON ALVES DA SILVA,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 25/05/2024, Região do Onça, zona rural do Município/PA, para apuração de denúncia de pesca predatória no Rio Xingu, na região citada.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 28 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:BBE5C40B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0387/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0387/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **CRISTHIAN JULIANO OLIVEIRA DE SOUZA,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 25/05/2024, Região do Onça, zona rural do Município/PA, para apuração de denúncia de pesca predatória no Rio Xingu, na região citada.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 28 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:C714FCE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0388/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº. 0388/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre revogação de Portaria de concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidor e dá outras providencias".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Requerimento do servidor **RANILTON ALVES DA SILVA**, Fiscal de Meio Ambiente, que dispõe sobre a revogação da Licença, protocolado junto à Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar na íntegra a Portaria nº 0731/2023, de 14 de novembro de 2023, que dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **RANILTON ALVES DA SILVA**, Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, conforme dispõe o art. 88 da Lei Complementar 63/2012.
Art. 2º - Conceder retorno ao servidor, para exercer suas atividades a partir de 02 de maio do ano corrente.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 28 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:75CFBC45

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0389/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0389/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2404116-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Produtividade - GP, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2404116-CGM, à servidora SILVIA LOPES MENDES, Pedagoga**,** lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2404116-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 28 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:8A212037

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0390/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0390/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2403144-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção de Nível e Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2403144-CGM, a servidora ELIANE SILVA SOUSA, servente, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2403144-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 28 de maio de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:D2236763

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0391/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0391/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **CARLOS INÁCIO FERNANDES DA SILVA,** Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI, no período de 03 à 07/06/2024, Vila Karapanã, zona rural do Munícipio/PA, para trabalhar no Programa Semear para Educar, sendo hortas nas escolas do município.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 03 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:D44B7DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0392/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0392/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Servidor **SÉRGIO OLIVEIRA DA CRUZ,** Coordenador Municipal de Transito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, Distritos Ladeira Vermelha, Teilândia, Vila Cascalheira, Lindoeste e Sudoeste, zona rural do Município, no período de 03/06 à 07/06/2024, para participar de ações de prevenção e violência e acidentes saúde ambiental.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 03 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:1BE88A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0393/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0393/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **DAVI PEREIRA DOS SANTOS,** motorista, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, no período de 04 à 05/06/2024, a cidade de Redenção/PA, para conduzir veículo na concessionária autorizada para realizar manutenção.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 649,84 (seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), a razão de R$ 7,33X12%X738,8km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Redenção/PA, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 03 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:3BCE2639

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0394/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORES DIVERSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 0394/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORES DIVERSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores conforme Relação em anexo, assegurando-lhe o benefício previsto no art. 76 e 77 da LC 63/2012, para serem gozadas no período de 01/06/2024 a 30/06/2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 06 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:C86DE6C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0395/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0395/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **CLODEVAN COSTA SOARES,** Assessor do Prefeito, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, à Brasília/DF, no período de 09 à 14/06/2024, para participar do XII Premio SEBRAE Prefeitura Empreendedora e outros.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.992,00 (um mil novecentos e noventa e dois reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 05 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:9F424761

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0396/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0396/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora **MARIA DO SOCORRO MODESTO DE AZEVEDO,** Agente Municipal de Desenvolvimento, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, à Brasília/DF, no período de 09 à 14/06/2024, para participar do XII Premio SEBRAE Prefeitura Empreendedora e outros.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.992,00 (um mil novecentos e noventa e dois reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 05 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:BB2CA9BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0397/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0397/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Agente Político **MARLOS PETERLE CRUZ,** Secretário Municipal de Agricultura, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI, à Brasília/DF, no período de 09 à 14/06/2024, para participar do XII Premio SEBRAE Prefeitura Empreendedora e outros.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$2.693,33 (dois mil seiscentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), a razão de R$ 7,33X12%X3.062km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Brasília/DF, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 06 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:AA59170E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0398/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0398/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço à servidora **ROSANGELA MESSIAS GOMES PAZ,** Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, no período de 10 à 24/06/2024, Região Rio Xingu, zona rural do Município/PA, para entregar kits humanitários aos Ribeirinhos do Rio Xingu e Rio Fresco.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 15 (quinze) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 10 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:8FF46161

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0399/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0399/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **FRANCIVAN RODRIGUES DA SILVA,** Auxiliar de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, no período de 10 à 24/06/2024, Região do Rio Xingu, zona rural do Município/PA, para auxiliar na entrega dos kits humanitários aos Ribeirinhos do Rio Xingu.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 15 (quinze) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 10 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:AA84F98E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0400/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0400/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **MAURO SOUSA COSTA,** Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, no período de 10 à 24/06/2024, região do Rio Xingu, zona rural do Município/PA, para levar kits humanitários aos Ribeirinhos do Rio Xingu.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 15 (quinze) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 10 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:FB6A3312

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0401/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0401/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **CLEIDINALDO FERNANDES DA SILVA,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, à cidade de Marabá – PA, no período de 10 à 11/06/2024, para conduzir caminhão para revisão na concessionária autorizada SULPARÁ Caminhões.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 879,60 (oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), a razão de R$7,33X12%X1.000km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Marabá/PA, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 10 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:8660C909

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0402/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0402/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **EMERSON ANTONIO PIAIA,** Fiscal de Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 13 à 18/06/2024, Vila Primavera, região do Iriri, Vila Central, Pombal e Barro Branco, zona rural do Município/PA, para realizar vistorias junto aos ambulantes e vistoria para concessão de alvarás.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 10 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:86F15857

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0403/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0403/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **RONIEL COELHO DA SILVA,** Fiscal de Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 13 à 18/06/2024, Vila Primavera, região do Iriri, Vila Central, Pombal e Barro Branco, zona rural do Município/PA, para realizar vistorias junto aos ambulantes e vistoria para concessão de alvarás.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 11 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:26162356

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0405/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0405/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **JOSEALDO RODRIGUES,** Barqueiro, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no período de 10 à 24/06/2024, região do Rio Xingu e Rio Fresco, zona rural do Município/PA, para conduzir equipe da Coordenaria Municipal de Proteção e Defesa Civil na entrega dos kits humanitários para as famílias Ribeirinhas.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 15 (quinze) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 11 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:01357917

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0406/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0406/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviço **DAVI PEREIRA DOS SANTOS,** motorista, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, no período de 11 à 12/06/2024, a cidade de Parauapebas/PA, para conduzir o veículo para manutenção em oficina especializada.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 644,74 (seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), a razão de R$ 7,33X12%X733km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Parauapebas/PA, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 11 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:E98C1208

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0407/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024. - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0407/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **WALTER WENDELL CARNEIRO DA COSTA,** Procurador Geral, lotado na Procuradoria Geral do Município, no período de 25 à 28/05/2024, à Belém/PA, para participar de audiência junto ao Supremo Tribunal Federal referente conciliação entre Estado e VALE.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 11 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:EBB04C09

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0408/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

PORTARIA Nº. 0408/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **ELTON ROCHA RODRIGUES,** Secretário Municipal de Esporte e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, no período de 14 à 16/06/2024, Ourilândia do Norte, zona rural do Município - PA, para participar das Olimpíadas de Ourilândia do Norte 2024.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 ½ (duas diárias e meia) no valor total de R$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 13 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:BA09DC89

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0409/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0409/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **SEBASTIÃO DOUGLAS SOARES DE BRITO,** Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, no período de 14 à 16/06/2024, Ourilândia do Norte, zona rural do Município - PA, para acompanhar a delegação Xinguense nas Olimpíadas de Ourilândia.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 e ½ (duas diárias e meia) no valor total de R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 13 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:7F29B693

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0410/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0410/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **JOAS SANTANA NOVAIS,** motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 12 à 15/06/2024, Vila Primavera, zona rural do Município/PA, para conduzir veículo com equipe do Cadastro Único para realizar visitas domiciliares.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 12 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:8370EAB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0411/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCAL DE OBRA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº. 0411/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre designação de servidor para Fiscal de Obra do Fundo Municipal de Cultura e dá outras providencias."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **LUCAS MOURA GUILHERME PUGA,** Chefe de Setor de Engenharia e Sinalização, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, para exercer a função de Fiscal de Obra, referente ao serviço de CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DE ENTRADA DA CIDADE, referente a política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), Nº do Plano de Ação: 30882120230004-015326 e PAAR-UKHMU3U7.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 13 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:7814E74D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0412/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, OFICINAS E COLETA DE OVOS DE QUELÔNIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 0412/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre Composição Comissão de Acompanhamento, Ações de Educação Ambiental, Oficinas e Coleta de Ovos de Quelônios e dá outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Ofício nº 0590/2024-SEMMAS/PMSFX, datado de 12 de junho do ano corrente, que trata da solicitação de uma Portaria para designação da Comissão de Acompanhamento, Ações de Educação Ambiental, Oficinas e Coleta de Ovos de Quelônios;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Comissão de Acompanhamento, Ações de Educação Ambiental, Oficinas e Coletas de ovos de Quelônios, especificamente Tracajá, na execução do Projeto Quelônios, na terra indígena Kaiapó, na data de 23/07/2024 à 06/09/2024 no Município de São Félix do Xingu – PA:
Sandro Lúcio Novato – Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEMMAS;
Frankllyvan Ferreira Freitas - Diretor S. de Educação Ambiental- SEMMAS;
Ludimila Franco Sabino – Chefe de Cadastro Ambiental Rural – SEMMAS;
Tatyla Sanara Oliveira da Silva – Gestora Ambiental – SEMMAS;
Vâmilla Rafaella da Silva Mariano – Engenheira Agrônoma – SEMMAS;
Ivan Araújo Freitas Júnior – Fiscal de Meio Ambiente – SEMMAS;
Polliana Oliveira – Auxiliar Administrativo – SEMOB;
Julielton de Sousa Santos – Chefe de Fiscal. Ambiental – SEMMAS;
João Inácio de Assunção – Piloto de Voadeira – SEMMAS;
Nivalto da Silva Gomes – Pedreiro – SEMURB;
Zambiank de Oliveira Alves – Auxiliar Administrativo – SEMED;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 13 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:BC1BDD60

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0414/2024, DE 000000 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0414/2024, DE 000000 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);

R E S O L V E:

Art. 1º - .....

Art. 2º - Fica determinado .....

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:FA5E8AF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0415/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0415/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **GLAILSON VIEIRA ARAÚJO,** Coordenador do Espaço Mais Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, no período de 14 à 16/06/2024, Vila Primavera, zona rural do Município/PA, para conduzir equipe da SEMCULT ao Aniversário da Vila Primavera.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 11 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:0053EF95

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0416/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0416/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Agente Político **MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS,** Secretário Adjunto de Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, no período de 14 à 16/06/2024, Vila Primavera, zona rural do Município/PA, para participar do Aniversário da Vila Primavera.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 11 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:694E90F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0417/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024 -DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 0417/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **ELIOMAR CONCEIÇÃO,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 14 à 16/06/2024, à cidade de Ourilândia do Norte/PA, para conduzir veículo com equipe da SEMEL nas Olimpíadas de Ourilândia do Norte.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 ½ (duas diárias e meia) no valor total de R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 14 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:6C09DE53

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0418/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 0418/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço à servidora **WESLANY SOARES COUTINHO,** Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, no período de 14 à 16/06/2024, à cidade de Ourilândia do Norte/PA, para acompanhar equipe da SEMEL nas Olimpíadas de Ourilândia do Norte.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 ½ (duas diárias e meia) no valor total de R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 14 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:F7FC89F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0419/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0419/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora **MARIA DO SOCORRO MODESTO DE AZEVEDO,** Agente Municipal de Desenvolvimento, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, no período de 17 à 21/06/2024, a cidade de Marabá/PA, para participar de curso de formação de Agentes de Desenvolvimento Básico ao Avançado.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 14 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:F9730E35

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0420/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0420/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **DIEGO PARLANDIM BARROSO,** Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no período de 17 a 22/06/2024, região Sul, zona rural do Município/PA, para tratar de assuntos referente a atendimento e apuração de denúncias de alerta de queimadas e desmatamento (PRODES).

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 06 (seis) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 18 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:E1524898

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0421/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0421/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **RANILTON ALVES DA SILVA,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no período de 17 a 22/06/2024, região Sul, zona rural do Município/PA, para tratar de assuntos referente a atendimento e apuração de denúncias de alerta de queimadas e desmatamento (PRODES).
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 06 (seis) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 18 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:3610F905

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0422/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0422/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **ZILDOMAR JUNIO MENDES ARRAIS,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no período de 17 a 22/06/2024, região Sul, zona rural do Município/PA, para tratar de assuntos referente a atendimento e apuração de denúncias de alerta de queimadas e desmatamento (PRODES).
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 06 (seis) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 2.418,90 (dois mil quatrocentos e dezoito reais e noventa centavos), a razão de R$ 7,33X12%X2.750km, referente ao seguinte percurso: saindo de São Félix do Xingu/PA, passando pelos Municípios de Tucumã, Ourilândia do Norte, Água Azul do Norte, Xinguara, Rio Maria, Pau D'arco, Redenção, Casa de Tábua, Santana do Araguaia, Vila Mandi, Estrada do Boi e zona rural de Cumaru do Norte/PA, referente ao percurso ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 18 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:D0B0B4E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0423/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024 -DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0423/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **VALDEMIR GONÇALVES DA SILVA,** Diretor de Gerencia Superior de Fiscalização, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no período de 17 a 22/06/2024, região Sul, zona rural do Município/PA, para tratar de assuntos referente a atendimento e apuração de denúncias de alerta de queimadas e desmatamento (PRODES).
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 06 (seis) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 18 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:B7A11CCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0424/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0424/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Servidor **CLAUDIO JUNIOR FEITOSA GUIDO,** Assessor do Prefeito, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, no período de 19 à 24/06/2024, Santa Luzia do Tide/MA, para conduzir veículo com equipe do Conselho Tutelar que irá realizar a entrega de crianças à familiares.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.992,00 (um mil e novecentos e noventa e dois reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 1.843,38 (um mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), a razão de R$7,70X12%X1.995km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Santa Luzia do Tide/MA – ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 18 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:A25F94AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0425/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0425/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviço **WANDERLEY GOMES DE SOUSA,** motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 19 à 20/06/2024, a cidade de Parauapebas/PA, para conduzir o veículo para levar equipe da PPP no aeroporto de Carajás.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 644,74 (seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), a razão de R$ 7,33X12%X733km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Parauapebas/PA, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 19 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:69CC7B7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0426/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0426/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviço **WANDERLEY GOMES DE SOUSA,** motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 21 à 23/06/2024, a cidade de Palmas/PA, para conduzir o veículo para levar Secretário de Urbanismo ao aeroporto de Palmas.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) cada, totalizando o valor de R$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 1.370,41 (um mil trezentos e setenta reais e quarenta e um centavos), a razão de R$ 7,33X12%X1.558km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Palmas/TO, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 19 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:F61C1786

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0427/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES (AS) PARA COORDENAÇÃO E ATENDIMENTO NO PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – PAV – NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX

PORTARIA Nº. 0427/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores (as) para coordenação e atendimento no Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – PAV – no âmbito do Município de São Félix do Xingu/PA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o estabelecimento na Cláusula Décima Primeira do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2021, que entre si celebraram a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Marabá/PA, e o Município de São Félix do Xingu/PA;
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR os (as) seguintes servidores (as) públicos municipais para atuarem no Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – PAV, no âmbito do Município de São Félix do Xingu:
1 - **LUIZ JUNIOR FERREIRA DE SOUSA**, portador da matrícula funcional 00103348, Secretário Municipal de Fazenda, servidor comissionado, para responder pela **Coordenação** (coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações);
2 - **KYUCA TORRES DA SILVA NASCIMENTO**, portadora da matrícula funcional 00103709, Diretora de Tributação e Arrecadação, servidora comissionada, para responder pela **Coordenação** (coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações);
4 - **ANA CLAUDIA RODRIGUES FEITOSA**, portadora da matrícula funcional 00103317, Coordenadora de Atendimento ao Contribuinte, servidora efetiva, para responder pela **Coordenação** (coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações);
5 - **SANDRA ALMEIDA MARQUES**, portadora da matrícula funcional 0001054, Fiscal de Tributos, servidora efetiva, para **atender os contribuintes**: seja auxiliando no autoatendimento através do site da RFB e Portal e-CAC, seja na triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos ao processo digital específico para atendimento dos contribuintes, aberto em nome do Município.
6 - **RÔMULLO AMARAL**, portadora da matrícula funcional 00103718, Coordenador de Arrecadação e Cobrança, servidor comissionado, para **atender os contribuintes**: seja auxiliando no autoatendimento através do site da RFB e Portal e-CAC, seja na triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos ao processo digital específico para atendimento dos contribuintes, aberto em nome do Município.
7 – **ARIANE GOMES PEREIRA**, portadora da matrícula funcional 00103993, Auxiliar Administrativo, servidora contratada, para **atender os contribuintes**: seja auxiliando no autoatendimento através do site da RFB e Portal e-CAC, seja na triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos ao processo digital específico para atendimento dos contribuintes, aberto em nome do Município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA, em 20 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:F58A4A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0428/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0428/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **ELIOMAR CONCEIÇÃO,** motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no período de 21/06 à 23/06/2024, PA Belauto, zona rural do Município/PA, para conduzir veículo com equipe da Secretaria Municipal de Cultura para dar apoio ao evento de aniversário da citada vila.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias integrais e ½ (meia) diária, totalizando o valor de R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 21 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:C01C043D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0429/2024, DE 21 DE JUNHO DE 24 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0429/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **GLAILSON VIEIRA ARAÚJO,** Coordenador do Espaço Mais Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, no período de 22/06 à 23/06/2024, PA Belauto, zona rural do Município/PA, para conduzir a equipe da Secretaria Municipal de Cultura ao aniversário da citada vila.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária integral e ½ (meia) diária, totalizando o valor de R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 21 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:AF6BFD65

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0430/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0430/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Agente Político **MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS,** Secretário Adjunto de Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, no período de 22/06 à 23/06/2024, PA Belauto, zona rural do Município/PA, para participar do Aniversário da PA Belauto.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária integral e ½ (meia) diária, totalizando o valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 21 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:71EF61E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0431/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0431/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **ELIOMAR CONCEIÇÃO,** motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 25 à 27/06/2024, a cidade de Redenção/PA, para conduzir veículo para levar Munícipe via TFD no Hospital Regional.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 649,84 (seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), a razão de R$ 7,33X12%X738,8km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Redenção/PA, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 25 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:23B7FD90

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0432/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0432/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **JOAS SANTANA NOVAIS,** motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 23 à 27/06/2024, Distrito Sudoeste, zona rural do Município/PA, para conduzir veículo com equipe da SEMTEPS referente Itinerante do Cadastro Único.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 25 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:9BCC4272

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0433/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024 -DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0433/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **LUCAS SOARES DE OLIVEIRA,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 24 à 28/06/2024, a cidade de Brasília/DF, para conduzir veículo com Vice Prefeito para reuniões diversas em Brasília.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.660,00 (um mil seiscentos e sessenta reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$2.830,00 (dois mil oitocentos e trinta reais), a razão de R$ 7,70X12%X3.062km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Brasília/DF ida e volta.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 25 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:BCB189E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0434/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0434/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **ELTON ROCHA RODRIGUES,** Secretário Municipal de Esporte e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, no período de 28 à 30/06/2024, Distrito Sudoeste, zona rural do Município - PA, para participar da organização dos eventos esportivos em comemoração ao 30º Aniversário do Distrito Sudoeste.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 26 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:CB9D5A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0435/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0435/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **SEBASTIÃO DOUGLAS SOARES DE BRITO,** Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, no período de 28 à 30/06/2024, Distrito Sudoeste, zona rural do Município - PA, para auxiliar na organização e atuar como arbitro no torneio do 30º Aniversário do Distrito.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 27 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:9DB8842B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0436/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0436/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **GLAILSON VIEIRA ARAÚJO,** Coordenador do Espaço Mais Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, no período de 28/06 à 30/06/2024, Distrito Sudoeste, zona rural do Município/PA, para coordenar a ornamentação e outros no 30º Aniversário do Distrito.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 27 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:0CB3E184

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0437/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0437/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Agente Político **MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS,** Secretário Adjunto de Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, no período de 28/06 à 30/06/2024, Distrito Sudoeste, zona rural do Município/PA, para participar do 30º Aniversário do Distrito.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 27 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:B419E381

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0438/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0438/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **JOSÉ FLAVIO MOURA VERAS,** Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, no período de 28/06 à 30/06/2024, Distrito Sudoeste, zona rural do Município/PA, para auxiliar na organização e outros no 30º Aniversário do Distrito.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 27 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:4459ED06

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0439/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0439/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **JOAS SANTANA NOVAIS,** motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 28 à 30/06/2024, Distrito Sudoeste, zona rural do Município/PA, para conduzir veículo com equipe da Secretaria de Cultura para organizarem o 30º Aniversário do Distrito.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 28 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:A5D94E59

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0440/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0440/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **WANDERLEY GOMES DE SOUSA,** motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 28 à 30/06/2024, Distrito Sudoeste, zona rural do Município/PA, para conduzir veículo com equipe da Secretaria de Cultura para organizarem o 30º Aniversário do Distrito.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 28 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:721A218B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0441/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0441/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **ELIOMAR CONCEIÇÃO,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 28/06 à 03/07/2024, à cidade de Colméia/TO, para conduzir veículo com equipe da Secretaria de Esporte, para participarem do 9º campeonato Gol de placa.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.992,00 (um mil novecentos e noventa e dois reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), a razão de R$ 7,70X12%X1.130km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Colméia/TO, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 28 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:522D657F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0442/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0442/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **FRANCISCO HILDEBRANDO SOUSA MAIA,** Assessor de Automação de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 28/06 à 03/07/2024, à cidade de Colméia/TO, para conduzir veículo com equipe da Secretaria de Esporte, para participarem do 9º campeonato Gol de placa.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.992,00 (um mil novecentos e noventa e dois reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), a razão de R$ 7,70X12%X1.130km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Colméia/TO, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 28 de junho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:B09EDEAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0443/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0443/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **LUTERO OLIVEIRA DE DEUS,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, no período de 28/06 à 03/07/2024, à cidade de Colméia/TO, para conduzir veículo com equipe da Secretaria de Esporte, para participarem do 9º campeonato Gol de placa.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.992,00 (um mil novecentos e noventa e dois reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), a razão de R$ 7,70X12%X1.130km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Colméia/TO, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 01 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:1E4FDF15

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0444/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORES DIVERSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº. 0444/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORES DIVERSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores conforme Relação em anexo, assegurando-lhe o benefício previsto no art. 76 e 77 da LC 63/2012, para serem gozadas no período de 01/07/2024 a 31/07/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 01 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:8D8B590C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0445/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 0445/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Política ao servidor **EZEQUIEL SILVA CAZUZA DOS PASSOS,** Eletricista de Automóvel, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, pelo período de 01 de julho à 10 de outubro do ano corrente, conforme dispõe o art. 86 da Lei Complementar 63/2012.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu -PA, em 01 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:FA30CF00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0446/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024. - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0446/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2404079-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2404079-CGM, à servidores diversos, lotados na Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2404079-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:BBAC53F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0447/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0447/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2406091-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Produtividade – GP e Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento - GADF, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2406091-CGM, aos servidores lotados na Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA, conforme consta no anexo I.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2406091-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:646054B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0448/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0448/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2406033-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção de Nível por Antiguidade e Merecimento, Gratificação de Nível Superior e Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2406033-CGM, à servidores diversos, lotados na Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA, conforme consta anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2406033-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:AE5003B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0449/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 0449/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Política ao servidor **ELTON FRANCO GOMES GUIDO,** Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, pelo período de 01 de julho à 10 de outubro do ano corrente, conforme dispõe o art. 86 da Lei Complementar 63/2012.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu -PA, em 01 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:F4B7D20C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0450/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0450/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2405096-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção de Nível por Antiguidade, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2405096-CGM, à servidora ELKE FERREIRA AMBE, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2405096-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:33F0C341

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0451/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0451/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2405094-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Gratificação pelo
Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento - GADF, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2405094-CGM, ao servidor CLAUDIO ANTÔNIO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI, conforme consta anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2405094-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:A4AE244C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0452/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0452/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2403092-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Nível Superior, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2403092-CGM, ao servidor MARCOS JOSÉ BARBOSA, Técnico de Informática, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2403092-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 02K de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:6B6AFC7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0453/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0453/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 11, 12 e art. 68 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2403044-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção de Nível por Antiguidade e Merecimento, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2403044-CGM, à servidores diversos, lotados na Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA, conforme consta anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2403044-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:E6F5D637

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0454/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0454/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 15 e art. 62 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2404003-UCI/FME/FUNDEB;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Gratificação de Produtividade, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2404003-UCI/FME/FUNDEB, à servidora EDVANE BARROS COSTA, Servente, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED, conforme consta no anexo I.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2404003-UCI/FME/FUNDEB, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de julho de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:45BF1642

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20240159 - PREGÃO Nº 007.2024.SRP.PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20240159 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007.2024.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** PRN SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA **OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HORPITALAR E LABORATORIAL **VALOR TOTAL:** 11.155,44 (ONZE MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.35, NO VALOR DE R$ 11.155,44 FONTE DE RECURSOS: 16000000 - TRANSFERÊNCIA SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO **VIGÊNCIA:** 10 DE OUTUBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA 10** DE OUTUBRO DE 2024 **ORDENADORA DE DESPESAS:** MERIAN BENOLIEL GOMES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:9D55B032

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público a retificação do aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº 90022/2024, circulada em 14/10/24 na Famep Edição nº 3605, pág. 71,como segue: **Onde se lê**: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção em geral, hidráulico, ferragens, madeiras/tijolos/telhas e elétrico, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA Leia-se: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA**, permanecendo inalteradas as demais informações.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:87158FC6

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240347 **Origem:** Pregão Nº 90025-2024 **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde **Contratada(O):** Carvalho's Comercio e Ser de Equip Odont.M e Hosp.Ltda **Objeto:** Serviços de Manutenção Preventiva e/ou Corretiva nos Equipamentos E Periféricos Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares com Fornecimento de Peças, Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 785.724,04 (Setecentos e Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Quatro Centavos) **Vigência:** 03 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 03 de Outubro de 2024

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:C605DC32

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240240; **ORIGEM**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-008PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORM.E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ; **OBJETO:** Prestação de serviços de acesso a internet que visa atender as necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 22.752,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 16 de Setembro de 2024 a 16 de Setembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2024

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:4056608F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240390, ORIGEM: PREGÃO Nº 021-2024-PE-SRP, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, CONTRATADA(O): C B REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ, VALOR TOTAL R$ 1.999,00 (um mil, novecentos e noventa e nove reais), VIGÊNCIA: 11 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2024.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:1FB04F98

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240388
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-2024-SRP-PE
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais do tipo tecidos, uniformes, cama,

mesa e banho para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Soure e demais secretarias. Assinatura da Ata: 08 de Outubro de 2024. Vigência: será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Empresas adjudicadas e homologadas: R M A DOS SANTOS, CNPJ nº 26.788.922/0001-07, valor total vencedor: R$ 172.459,80 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). MEGA TEXTIL LTDA, CNPJ nº 38.635.085/0001-57, valor total vencedor: R$ 11.776,00 (onze mil, setecentos e setenta e seis reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de SOURE/PA no setor de Licitações.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:4A996FC6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-170901-SEMAS,** que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de alimentação tipo MARMITEX, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresa: **RESTAURANTE DO MAURO BUFFET LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ sob o nº 37.645.024/0001-08. Contrato nº 2024101501-SEMAS. Valor R$ 38.925,00 (Trinta e Oito Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais). Vigência: 15/10 a 31/12/2024.

Tracuateua/PA, 10 de setembro de 2024.

ANA MARIA SILVA RIBEIRO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:6F7C17A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 1204002/2024FME REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2024-PE.

Contrato nº 1204004/2024FME
Objeto da Contrato: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, COM VISTA A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO.
Valor do contrato: R$ 595.776,42(quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos).
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2024-PE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: F S DA SILVA PAPELARIA.
Valor do Aditamento: R$ 119.155,11 (cento e dezenove mil, cento e cinquenta e cinco reais e onze centavos), referente ao Item 01,03,05,09,22,29,31.
Data da Assinatura: 15 de outubro de 2024.
Vigência do Aditamento: 15/10/2024 a 30/12/2024.
Ordenador Responsável: Vilma Teixeira de Jesus Rocha

Trairão – PA, 15 de outubro de 2024.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:1BD6A217

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 1204004/2024FME REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2024-PE.

Objeto da Contrato: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, COM VISTA A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO.
Valor do contrato: R$ 1.002.914,17(um milhão, dois mil, novecentos e quatorze reais e dezessete centavos).
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2024-PE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA.
Valor do Aditamento: R$ 200.581,04 (duzentos mil, quinhentos e oitenta eum reais e quatro centavos), referente ao Item 02,06,07,08,10,11,12,14,15,16,17,19,21,23,24,25,26,27,32,33.
Data da Assinatura: 15 de outubro de 2024.
Vigência do Aditamento: 15/10/2024 a 30/12/2024.
Ordenador Responsável: Vilma Teixeira de Jesus Rocha

Trairão – PA, 15 de outubro de 2024.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:1BC816D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-067PMT
Processo Administrativo nº 257/2024/ADM

O Município de Tucumã**, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **28 de outubro de 2024**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO na forma eletrônica** do tipo menor preço, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE PRESÉPIO NATALINO PARA DECORAÇÃO DE NATAL A SER UTILIZADO NA ORNAMENTAÇÃO DE NATAL DE 2024, DESTINADOS A DECORAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO – PRAÇA DE RONAN MAGALHÃES E AVENIDA PARÁ, NA REALIZAÇÃO DO NATAL DE AMOR.** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 15 de outubro de 2024.

IGOR LIMA DOS SANTOS -
Agente de Contratação - Decreto nº 010/2024.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:3C94ACE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210555**; Origem**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 7/2021-052FME**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**, CNPJ nº 29.182.845/0001-27, e **EDGAR DE SOUZA MEIRA, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA QUE NESTE RECINTO FUNCIONE A BIBLIOTECA PÚBLICA LOCALIZADO NA AV. LIBERDADE, S/Nº, SETOR MARACANÃ, MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PARÁ.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 06 **de outubro de 2024 até 06 de outubro de 2025**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura 04 de agosto de 2024,

Tucumã- pá 15 de outubro de 2024.

***CICERO BARBOSA DA SILVA* –**
Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:1A408F11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-065PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2024/ADM

O Gestor Municipal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão Permanentes das Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **AQUISIÇÃO DE ARTIGOS E ENFEITES NATALINOS A SEREM UTILIZADOS NA ORNAMENTAÇÃO DE NATAL DE 2024** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP,** CNPJ nº: 18.023.458/0001-21, arrematante dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, com valor global arrematado de **R$ 241.243,20** (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos) constante no Auto do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total Homologado: **R$ 241.243,20** (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos),

TUCUMÃ – PA, 15 de outubro de 2024.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:82D1D585

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA MÊS DE SETEMBRO DE 2024

Extrato de contrato da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA
mês de setembro de 2024

Nº DO CONTRATO: 106/SMS/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): DAWYD JACKSON SILVEIRA SANTA BRIGIDA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE FONOAUDIOLOGO
RECURSO: 10 302 0009 2.056 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO-MAC
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 4.480,00
VIGÊNCIA: 09/09/2024 a 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:8A4A9272

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2024-031

Abertura dia 28/10/2024 às 09:00 horas, no portal BNC, tipo Menor Preço item, objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e informática em geral para Secretaria Municipal de Saúde.
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2024-035
Abertura dia 28/10/2024 às 10:00 horas, no portal BNC, tipo Menor Preço item, objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios em geral para Secretaria Municipal de Saúde.

Tucuruí/PA, 16 de outubro de 2024

PAULO SHERIDAN COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:CB7B3F91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023-002

1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 2023-0397
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.
Contratada:J C CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA - CNPJ: 34.895.409/0001-35.
OBJETO:PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0397,referente a Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica CBUQ em diversas ruas do município de Tucuruí, Estado do Pará., por mais 06 (seis) meses.

Data da Assinatura: 25/09/2024.
Vigência: 05/10/2024 à 05/04/2025.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:E463E30D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: Pregão Eletrônico 9.2024-00013; CONTRATO Nº: 20249533 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R$ - 9.741,30 (Nove Mil e Setecentos e Quarenta e Um Reais e Trinta Centavos); CONTRATO Nº: 20249534 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ - 125.646,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Seiscentos e Quarenta e Seis Reais); CONTRATO Nº: 20249535 CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R$ - 11.739,80 (Onze Mil e Setecentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos); CONTRATO Nº: 20249536 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 177.083,60 (Cento e Setenta e Sete Mil e Oitenta e Três Reais e Sessenta Centavos); CONTRATADA: SUPER ECONOMICO EIRELI CONTRATO Nº: 20249537 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 104.894,96 (Cento e Quatro Mil e Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos); CONTRATO Nº: 20249538 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ - 274.459,14 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Quatorze Centavos); CONTRATO Nº: 20249539 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R$ - 11.742,70 (Onze Mil e Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Setenta Centavos) CONTRATADA: CLT SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA-ME; Objeto: aquisição de material de expediente. VIGÊNCIA: 14/10/2024 à 31/12/2024.

Publicado por:
Selma Hausser
Código Identificador:CD6DF682

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2024 – CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições e considerando a Lei 019 de 29 de Setembro de 1997, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL torna público o presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA O CADASTRAMENTO DE ENTIDADES QUE ATUEM NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO AS QUE OFERTAM SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS, A FIM DE POTENCIALIZAR A CAPACIDADE DE MONITORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA E DE QUALIFICAR O RECONHECIMENTO DESSAS OFERTAS NO ÂMBITO DO SUAS, no âmbito municipal e sua implementação, gerenciamento, acompanhamento e avaliação.

Canaã dos Carajás, PA, 08 Outubro de 2024.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2024 - CMAS / CANAÃ DOS CARAJÁS/PA

1 – OBJETO

Constitui objeto do presente Edital, efetuar o mapeamento das entidades e organizações voltadas para o atendimento, defesa e promoção da Política de Assistência Social, bem como as que ofertam serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, a fim de potencializar a capacidade de monitoramento da gestão pública e de qualificar o reconhecimento dessas ofertas, implementação, gerenciamento, acompanhamento e avaliação no âmbito do SUAS no município de Canaã dos Carajás.

2 – DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO DAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

A Lei Orgânica da assistência social **8.742 de 1993**, é política de seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, se realiza através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, que garante o atendimento às necessidades básicas, é, portanto direito do cidadão e dever do Estado. Dentre seus objetivos estão: a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos.

As entidades que atuam ofertando serviços através de projetos sejam na promoção ou defesa dos direitos sociais, tem como obrigatoriedade estarem inscritos nos Conselhos de Assistência Social, conforme a **Lei 8.742/93, art. 9º** O funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social, ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, conforme o caso.

§ 1º A regulamentação desta lei definirá os critérios de inscrição e funcionamento das entidades com atuação em mais de um município no mesmo Estado, ou em mais de um Estado ou Distrito Federal.

§ 2º Cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social e ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal a fiscalização das entidades referidas no caput na forma prevista em lei ou regulamento.

"*As entidades não-governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal de Assistência Social, o qual comunicará o registro as entidades legalmente inscritas no CMAS e à autoridade judiciária da respectiva localidade.*

§ 3º Será negado o registro à entidade que:

a) não ofereça instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;

b) não apresente plano de trabalho compatível com os princípios desta Lei;

c) esteja irregularmente constituída;

d) tenha pessoas inidôneas no quadro de trabalho; (Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais)

e) não se adequar ou deixar de cumprir as resoluções e deliberações relativas às modalidades de atendimentos conforme a LOAS, em todos os níveis e esferas.

§ 4º O registro terá validade máxima de 2 (dois) anos, cabendo ao Conselho Municipal de Assistência Social, periodicamente, reavaliar o cabimento de sua renovação, observado o disposto no § 1o deste artigo".

3 – DO REGISTRO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

3.1 Poderão se Registrar junto ao CMAS aquelas entidades que tenham por missão o desenvolvimento de ações voltadas especificamente para a promoção da Política de Assistência Social, bem como as que ofertam serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, a fim de potencializar a capacidade de desenvolver as políticas públicas e de qualificar o reconhecimento dessas ofertas no âmbito municipal do SUAS. Conforme o PNAS, 2004 Classificação do Porte, Canaã dos Carajás no último Censo realizado em 2022 teria cerca de 77.079 mil habitantes, saindo de pequeno porte II que é até 50.000 habitantes para Médio Porte de 50.001 a 100.000 hab.

3.2 Dos Princípios

Em consonância com o disposto na LOAS, capítulo II, seção I, artigo 4º, a Política Nacional de Assistência Social rege-se pelos seguintes princípios democráticos:

I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

II – Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
III – Respeito à dignidade do (a) cidadão (ã), à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
IV – Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.
Conforme as categorias definidas abaixo:
I – Proteção Social Básica
II – Proteção Social de Média Complexidade
III- Proteção Social Alta Complexidade
3.1.1 Entenda-se inseridas na categoria **Proteção Social Básica,** são entidades que tenham entre seus objetivos estatutários a atuação na proteção e prevenção das vulnerabilidades sociais. Proteção Social Básica é a garantia de inclusão a todos os cidadãos que encontram-se em situação de vulnerabilidade e/ou em situação de risco, tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).
a) Desenvolvimento de ações que contribuam para formulação e implementação de programas e políticas públicas voltadas especificamente ao combate as vulnerabilidades sociais;
b) Execução direta ao público alvo em vulnerabilidade socioeconômica.
3.1.2 De acordo com a Política Nacional de Assistência Social, os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade devem oferecer atendimento e acompanhamento a famílias e indivíduos com direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Entenda-se inseridas na categoria **Proteção Social Especial de Média Complexidade** aquelas entidades que tenham entre seus objetivos estatutários o desenvolvimento de ações voltadas para a responsabilização dos violadores dos direitos, por meio de:
a) Ações judiciais;
b) Procedimentos e medidas administrativas;
c) Mobilização social e medidas sociopolíticas.

3.1.3 Entenda-se inseridas na categoria **Proteção Social Especial de Alta Complexidade**, os serviços de proteção social especial de alta complexidade são aqueles, que os vínculos já foram rompidos, e que garantem a proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram em situação de violação de direitos.
Quais sejam:
a) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades: Abrigo institucional; Casa - Lar; Casa de Passagem; Residência Inclusiva.
b) Serviço de Acolhimento em República;
c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências
3.2 O Registro no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS será solicitado por meio de Requerimento encaminhado ao mesmo.
3.3 O modelo de Requerimento e o Formulário de Inscrição estão nos anexos I e II do presente Edital.
3.4 O mero encaminhamento do Requerimento ao CMAS não significa efetivação do Registro.
3.5 O Registro só será efetivado mediante análise da documentação e do relatório de visita realizado pela Comissão de Politica de Assistência Social que será encaminhado à Entidade solicitante.
3.6 A entidade que tiver seu Registro efetivado terá direito ao Certificado de Registro, com número de inscrição, data de emissão e prazo de validade, emitido pelo CMAS.
3.7 O CMAS terá prazo de até 30 dias para negar, mediante justificativa, ou efetivar o Registro da entidade.
3.8 A entidade poderá solicitar o Registro ou Recadastro no CMAS a qualquer momento.
3.9 O registro terá validade máxima de 2 (dois) anos, cabendo ao CMAS realizar fiscalização periódica na Entidade.
3.10 A renovação do Registro é de responsabilidade da entidade sem fins lucrativos.
3.11 Havendo mudança de Diretoria na Entidade, a mesma deverá informar os nomes e os dados pessoais dos novos diretores ao CMAS para efeito de atualização do Registro.
3.12 O Registro da entidade poderá ser cancelado a qualquer momento se comprovado irregularidades pelo CMAS.
4 – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:
4.1 REQUERIMENTO em Papel timbrado da Instituição (modelo em anexo);
4.2 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO devidamente preenchido (em anexo);
4.3 ESTATUTO atualizado da entidade *registrado em Cartório***;**
4.4 ATA DE FUNDAÇÂO da Entidade solicitante, *registrada em Cartório*;
4.5 ATA DE ELEIÇÃO E POSSE da diretoria em vigor, *registrada em Cartório*;
4.6 CNPJ - Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
4.7 CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, obtida no sítio eletrônico da Receita Federal (http://www.receita.fazenda.gov.br), opção “pessoa física”;
4.8 CPF e IDENTIDADE do representante legal da entidade;
4.9 BALANÇO PATRIMONIAL (receita-despesa), *assinado por contador;*
4.10 RELATÓRIO DE ATIVIDADES do Ano Anterior;

5 - DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:
As inscrições estarão abertas a partir do dia **15 de Outubro das 8h: 00min até o dia 15 de Novembro às 17h: 00 min,** as inscrições presenciais será na **Rua 11 de Março, nº22, Bairro Novo Horizonte em Canaã dos Carajás - PA, das 8h00min às 14h00min,** o Conselho Municipal de Assistência Social estará abrindo a semi-inscrição de forma online através do Link: https://forms.gle/HDr8EJaANvQGi1n19 , essa inscrição somente terá validade caso seja entregue os documentos exigidos neste edital de forma presencial.

5.1 CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO.

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CONVOCAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA INSCRIÇÃO NO CMAS ANO 2024.	
ETAPAS	**DATAS**

Publicação do Edital de Convocação para inscrição;	**10/10/2024**
Período de inscrição das Organizações não Governamentais;	**15/10 a 15/011/2024**
Período de análise das documentações pela Comissão de Política de Assistência Social apresentadas no ato da inscrição;	**15/10 a 15/11/2024**
Divulgação preliminar das inscrições deferidas;	**19/11/2024**
Período para solicitação de recursos;	**20 a 22/11/2024**
Divulgação dos resultados dos recursos e Divulgação da lista final do deferimento das inscrições – Publicação;	**25/11/2024**
Realização da Assembleia Geral do CMAS – Ato deliberativo das Entidades Deferidas;	**27/11/2024**
Publicação das Entidades Deferidas ;	**28/11/2024**
Solenidade de Entrega dos Certificados de Inscrição.	**04/12/2024**

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Presidente do CMAS
2024-2025

4.11 PLANO DE TRABALHO de Exercíciual;4.12 ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO;

ANEXO I - MODELO REQUERIMENTO DE REGISTRO DE ENTIDADE

4.13 COMPROVAÇÃO DO ENDEREÇO.

Ao Ilmo Srº Presidente Arlen Faustino de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás - Pa

A/O _____ (nome da Entidade) vem requerer o Cadastramento de seu Registro junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás - Pa
Para tanto, anexamos os seguintes documentos:

Documentos Exigidos		**X**
1	REQUERIMENTO em Papel timbrado da Instituição;	
2	FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO devidamente preenchido;	
3	ESTATUTO atualizado da entidade *registrado em Cartório;*	
4	ATA DE FUNDAÇÃO DA ENTIDADE;	
5	ATA DE ELEIÇÃO E POSSE da diretoria em vigor, *registrada em cartório;*	
6	CNPJ - Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;	
7	CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;	
8	CPF e IDENTIDADE do representante legal da entidade;	
9	BALANÇO PATRIMONIAL (receita-despesa);	
10	RELATÓRIO DE ATIVIDADES do Ano Anterior;	
11	PLANO DE TRABALHO de Exercício Atual;	
12	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO;	
13	COMPROVAÇÃO DO ENDEREÇO.	

Sem mais,

_____
Presidente da Entidade

Obs: Este requerimento deverá ser digitado em papel timbrado da Entidade e dar entrada, com todos os documentos, na Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás/Pa.

ANEXO II - FORMULÁRIO DE CADASTRO DE ENTIDA

1 – DADOS DA ENTIDADE

Identificação da Entidade			
Nome fantasia:			
Nome de Inscrição no CNPJ:			
Município:			UF:
Número do CNPJ:			
A Entidade é mantida por outra Instituição?	Sim [ ]	Não [ ]	
Informe o CNPJ da Instituição mantenedora:			UF:
Data da fundação: ____/____/_____ Ver na Ata de Fundação da Entidade.	Dados do Estatuto: Número: Cartório: Data do Registro: ____/_____/_____	Tipo Imóvel Principal: [ ] Próprio [ ] Cedido [ ] Alugado [ ] Não possui sede própria [ ] Outros	
Natureza Jurídica: [ ] Pública Federal [ ] Pública Estadual [ ] Pública Municipal [ ] Privada/ONG	Localização: [ ] Urbana [ ] Rural	Os serviços prestados são: [ ] Pagos parcialmente [ ] Pagos totalmente [ ] Gratuitos	Período de Vigência da Diretoria Atual. Início: ___/____/_____ Término: ___/____/_____
Endereço: (Rua, Praça e Avenida)			
Número:	Bairro:		CEP:
Telefone: (94)		E-mail	

2 - DADOS DA DIRETORIA

Identificação do Presidente			
Nome:			
CPF:	RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
Endereço: (Rua, Praça e Avenida)			
Número:		Bairro:	CEP:

Município:	UF:	Telefone: (94)
Profissão:	E-mail:	

Identificação do Vice-Presidente			
Nome:			
CPF:	RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
Endereço: (Rua, Praça e Avenida)			
Número:		Bairro:	CEP:
Município:		UF:	Telefone: (94)
Profissão:		E-mail:	

Identificação do Tesoureiro			
Nome:			
CPF:	RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
Endereço: (Rua, Praça e Avenida)			
Número:		Bairro:	CEP:
Município:		UF:	Telefone: (94)
Profissão:		E-mail:	

Identificação do Contador			
Nome:			
CPF:	RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
Nº Registro Profissional:			
Endereço: (Rua, Praça e Avenida)			
Número:		Bairro:	CEP:
Município:		UF:	Telefone: (94)
Profissão:		E-mail:	

3 - OUTROS REGISTROS

Registros:	**Sim**	**Não**	**Número:**	**Data de Validade**
Conselho Estadual de Assistência Social				
Conselho Municipal de Assistência Social				
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente				
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
Conselho Estadual de Educação				
Conselho Municipal de Educação				
Alvará de funcionamento				
Alvará de inspeção da Vigilância Sanitária				
Outros.				
Leis ou Decretos de Utilidade Pública				
[ ] Nacional	Nº da Lei ou Decreto:		Publicado em:	
[ ] Estadual	Nº da Lei ou Decreto:		Publicado em:	
[ ] Municipal	Nº da Lei ou Decreto:		Publicado em:	

4 - PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A Entidade tem representação oficial em alguma Instituição tipo Conselho ou Fórum?

[ ] Sim [ ] Não

Se SIM Quais?

1- _____

2- _____

3- _____

5 – CARACTERIZAÇÃO DO ATENDIMENTO

Categoria de Atuação Proteção Social Básica:		
[ ] Promoção	[ ] Defesa	[ ] Educação Profissional.
Público Alvo		
[ ] Masculino	[ ] Feminino	[ ] Masculina/Feminino
Faixa etária	Crianças: [ ] 0 a 3 anos, [ ] 4 a 6 anos, [ ] 7 a 11 anos Adolescentes: [ ] 12 a 15, [ ] 16 a 18 anos Adulto: [ ] 19 a 59 anos Idoso: [ ] acima de 60 anos.	
Área(s) de Atendimento		
[ ] Educação [ ] Cultura [ ] Lazer [ ] Socioassistencial [ ] Saúde [ ] Esporte		
Tipo de Atendimento		
Serviços ofertados	[ ] Orientação e apoio sócio – familiar, [ ] Apoio sócio – educativo em meio aberto, [ ] Colocação familiar, [ ] Abrigo, [ ] Albergue, [ ] Liberdade assistida, [ ] Semiliberdade, [ ] Internação, [ ] Prestação de Serviço à Comunidade, [ ] Formação profissional.	

6 – COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Equipe Técnica			
Nº	**Função**	**Qualificação**	**Vínculo**

7 – CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS

Nº	Área de atendimento	Órgão	Início e Término	Observações

8 – RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

Nome:_____ Função:_____

_____
Presidente da Entidade

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:670E6BF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS CONTRATOS - OUTUBRO/2024

EXTRATO DOS CONTRATOS - OUTUBRO-2024							
n.ord.	CONT. 2024	PROC. 2024	NOME	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR DO CONTRATO	DATA ASSINATURA
1	095	078	Fernando Teixeira de Oliveira	Motorista- Socorrista	01.10.2024 a 31.12.2024	6.172,80	01.10.2024

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:C40D2F17

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
TERMO DE CONTRATO Nº 20240167

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20240167 , QUE FAZEM ENTRE SI A Prefeitura Municipal de Itupiranga, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ON-HIGHWAY BRASIL LTDA

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 30.746.635/0001-01, com sede neste município de Itupiranga/Pará, neste ato representado pelo senhor Jordão Martins Cunha, Secretário Municipal de Educação, doravante denominado CONTRATANTE, e ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 36.519.422/0001-15, com sede na ROD MG-238, S/N, KM 73.5 SALA ON-HIGHWAY BLOCO II, DIST. IND.NORTE, Sete Lagoas-MG, CEP 35703-138, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por DEBORA ROCHA COSTA, portador do(a) CPF 049.458.766-06, procuradora, tendo em vista o que consta nos autos do presente processo e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da adesão nº A.2024-001 FME, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)
O objeto do presente instrumento é AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR -ORE 3- MECÂNICO, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PÁ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC Nº957016-4, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Ônibus Rural Escolar (ORE3)-Transmissão Mecânica	610416	Unidade	IVECO /ONHIGH	1	469.499,00	469.499,00

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024 contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.
O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)
3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO
4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)
O valor total da contratação é de R$ 469.499,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais).
No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
Os preços deverão considerar as isenções do PIS/COFINS, nos termos da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2010, e do ICMS nos termos do Convênio ICMS nº 53/2007 e renovações, excetos para o ORE ZERO (4X4), e observando-se atentamente as especificações e demais condições de realização do objeto CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI).

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)
6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)
Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da assinatura.
Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPP, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)
São obrigações do Contratante:
Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Edital e seus anexos. Termo de Referência.
Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
A Administração terá o prazo de até 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias.
Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)
O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
Assinar o instrumento contratual decorrente;
Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Edital e seus anexos, inclusive no que se refere ao cumprimento das regras do controle de qualidade e quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos registrados, atendendo às solicitações de compras dos órgãos participantes de compra nacional e demais órgãos participantes;
Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;
Informar ao Órgão Gerenciador ou à CONTRATANTE, conforme o caso, a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento;
Executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo a CONTRATADA cumprir com todas as normas técnicas da ABNT, relativas aos processos de fabricação objetos do presente Termo, no que couber;
Assinar e cumprir, na forma disposta na Ata de Registro de Preços, conforme minuta anexa ao Edital, o Termo de Ciência e Responsabilidade quanto à obrigação de utilizar o Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço – SIGARPWEB para a execução das ações que lhe competem, no âmbito das contratações decorrentes da utilização e/ou da adesão às atas de registro de preços, bem como quanto ao cumprimento das regras estabelecidas para o processo de controle de qualidade dos itens produzidos e entregues em atendimento aos contratos firmados;
Encaminhar laudos e prestar as informações requisitadas pelo Órgão Gerenciador no prazo estabelecido, inclusive quanto ao planejamento da produção e ao atendimento aos contratos decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)
A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.
O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a assinatura do contrato, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato.
Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.
A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.
Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 10.6 deste contrato.
Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.
A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.
A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 10.7, observada a legislação que rege a matéria.
A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.
Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.
No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.
O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).
Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022.
Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;
A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.
O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.
O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.

Além da garantia de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, a presente contratação possui previsão de garantia contratual do bem a ser fornecido, incluindo manutenção e assistência técnica, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.
A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto prevista especificamente no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)
Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
der causa à inexecução parcial do contrato;
der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
der causa à inexecução total do contrato;
ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
praticar ato fraudulento na execução do contrato;
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
Multa:
multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos bens entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução do objeto.
multa moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do Contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento), no caso de inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia contratual a que se refere a Cláusula Nona deste Contrato, se for o caso.
multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia sobre o valor dos Ônibus que estiverem em desacordo com as condições de garantia do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor desses bens.
multa compensatória de 5% (cinco por cento) pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório, a qual será calculada sobre o valor total da parcela não adimplida do Contrato.
multa compensatória de 10% (dez por cento) aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida, em caso de rescisão por inexecução parcial do objeto.
multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão por inexecução total do objeto.
Sanção de impedimento de licitar e contratar com o ente federado do órgão/entidade CONTRATANTE e descredenciamento do respectivo sistema local de cadastramento de fornecedores a que se refere o § 4º do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, pelo prazo de até 3 (três) anos;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo *de 15 (quinze) di*as, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a natureza e a gravidade da infração cometida;
as peculiaridades do caso concreto;
as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
os danos que dela provierem para o Contratante;
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros

contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico- financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada, no que couber:

Gestão/Unidade:
Fonte de Recursos:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:
Plano Interno:
Nota de Empenho:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro Foro da cidade de ITUPIRANGA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

ITUPIRANGA - PA, 02 de Outubro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 30.746.635/0001-01
Contratante

ON-HIGHWAY BRASIL LTDA
CNPJ 36.519.422/0001-15
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:0CBC5EFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 197947205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 197947205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	JUP1495	PA	ALCEMAR DE SOUZA COELHO	03/06/2024	11:19	TP00041845	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
2	QEL9F84	PA	ALESSANDRA SANTANA PIMENTEL	03/06/2024	11:26	TP00041846	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
3	RXC9C97	PA	ANA LUCIA COSTA NUNES	29/05/2024	08:43	TP00041900	54522	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
4	OTL2922	PA	ANDREIA DE OLIVEIRA CRUZ	03/06/2024	09:06	TP00041418	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
5	OFI6487	PA	ANTONIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	31/05/2024	08:34	TP00041838	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
6	OFQ3184	PA	ANTONIO SERGIO XAVIER ESCOSSIO	03/06/2024	08:49	TP00041843	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
7	OHJ3A44	PA	CELIMARIO FERRAZ FONSECA	03/06/2024	11:35	TP00041847	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
8	OHJ3A44	PA	CELIMARIO FERRAZ FONSECA	03/06/2024	11:35	TP00041848	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
9	QVI0G56	PA	CICERO BARBOSA LIMA	03/06/2024	11:56	TP00041905	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
10	RWY2F03	PA	CLEUDIMAR DA SILVA DOS SANTOS	03/06/2024	07:50	TP00041839	50450	DIRIGIR VEICULO COM VALID. DE CNH/PPD VENCIDA MAIS DE 30D
11	OTZ0391	PA	DOMINGOS XAVIER DE JESUS	02/06/2024	11:45	TP00038691	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
12	KPE1954	PA	DORALDY CRISTINA FERREIRA	01/06/2024	19:31	TP00039138	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
13	PRA4I16	PA	DORALICE ARRUDA DE BRITO	03/06/2024	10:57	TP00041904	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
14	OTQ1D64	PA	EASY DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI	03/06/2024	08:12	TP00041898	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
15	SZC0H92	PA	EDIVANE SOARES FERREIRA	03/06/2024	18:20	TP00041600	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
16	MUF7591	PA	FABIOLA DIAS NEVES	03/06/2024	08:34	TP00041842	65640	CONDUZIR VEIC.TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPAR. DE CARGA
17	JUV2289	PA	FAMA LTDA ME	03/06/2024	08:38	TP00041899	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
18	JUV2289	PA	FAMA LTDA ME	03/06/2024	09:20	TP00041901	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
19	JUD1579	PA	FRANCISCO HORACIO NETO	03/06/2024	11:40	TP00041420	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
20	JVZ4044	PA	ILMA SILVA BORGES	03/06/2024	09:11	TP00041844	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
21	OBX2561	PA	JADER PEREIRA DO NASCIMENTO	03/06/2024	11:50	TP00041421	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
22	QDN6282	PA	JOSE LIMA DA SILVA	03/06/2024	10:23	TP00041902	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
23	JVX7B94	PA	LUIZ RONAN DE OLIVEIRA NUNES	03/06/2024	11:53	TP00041851	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
24	JVX7B94	PA	LUIZ RONAN DE OLIVEIRA NUNES	03/06/2024	11:50	TP00041850	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
25	NXK5E03	TO	MARLON ADRIO MORELLI PEREIRA DA SILVA	03/06/2024	08:07	TP00041897	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
26	JVU8112	PA	MAYLANNE SILVA LEMOS	31/05/2024	21:29	TP00041601	68580	TRANSITAR COM O VEICULO COM LOTACAO EXCEDENTE
27	NSZ2408	PA	ROGERIO ELIAS BALLA	03/06/2024	11:26	TP00041419	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
28	MXE2J96	PA	ROSALINA LOPES DOS SANTOS	03/06/2024	11:49	TP00041849	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
29	HBH3353	PA	SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS	03/06/2024	08:28	TP00041840	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
30	HBH3353	PA	SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS	03/06/2024	09:30	TP00041841	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
31	JVO1E21	PA	SEBASTIAO LIMA DOS SANTOS	02/06/2024	21:43	TP00039137	72340	EM MOVIMENTO DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA DURANTE NOITE

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

15/10/2024

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3BC5E180

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 198000205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 198000205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	NSE7C47	PA	ANA BEATRIZ DA COSTA	04/06/2024	08:08	TP00041854	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
2	OGI4J09	GO	ANDERSON LOPES DE OLIVEIRA	04/06/2024	09:21	TP00041859	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
3	QVF2J30	PA	CAIO PADARATZ SANTOS DE ALMEIDA	03/06/2024	23:15	TP00035794	60501	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
4	QVF7760	PA	ESMAEL FERREIRA DA SILVA	04/06/2024	08:05	TP00041853	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
5	OTR0613	PA	FACIL VEICULOS E PECAS LTDA	04/06/2024	09:26	TP00041860	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
6	JTX3J45	PA	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA NASCIMENTO	04/06/2024	12:30	TP00041868	50450	DIRIGIR VEICULO COM VALID. DE CNH/PPD VENCIDA MAIS DE 30D
7	OTU3762	PA	GABRIELA DE MOURA OLIVEIRA	04/06/2024	08:00	TP00041852	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
8	QDK9906	PA	GEDAILSON ALMEIDA SILVA	04/06/2024	08:09	TP00041906	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
9	QVO1I79	PA	JOELSON DA SILVA OLIVEIRA	04/06/2024	16:34	TP00039100	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
10	QVR4B48	PA	JOSILENE BORGES TORRES	04/06/2024	10:25	TP00041863	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
11	QVR4B48	PA	JOSILENE BORGES TORRES	04/06/2024	10:25	TP00041864	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
12	NSV8562	PA	LEILDO SILVA CARDOSO	04/06/2024	08:34	TP00041857	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
13	NSV8562	PA	LEILDO SILVA CARDOSO	04/06/2024	08:34	TP00041856	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
14	PSH9A52	MA	MIRANILDE FRANCA DE ARAUJO	04/06/2024	09:30	TP00041861	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
15	PSH9A52	MA	MIRANILDE FRANCA DE ARAUJO	04/06/2024	09:30	TP00041862	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
16	HQA1567	PA	OZIEL DE LIMA CAPIM	04/06/2024	10:45	TP00041865	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
17	RXG4C16	PA	RAYSSA RAFAELLE FURTADO FARIAS DA SILVA	04/06/2024	11:02	TP00041867	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
18	QGE0C01	PB	SERGIO PEREIRA CANCIAN	07/05/2024	11:28	TP00039300	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
19	RXJ0G07	PA	TATIANE DE HOLANDA DANTAS	04/06/2024	20:56	TP00041602	60501	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
20	NSV8368	PA	VALCILENE DE PAULA CHAGAS SANTOS	15/05/2024	17:35	TP00037995	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
21	QEE3208	PA	WILIANE GOMES NASCIMENTO	07/05/2024	11:34	TP00039301	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

15/10/2024

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F4E2A617

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 198157205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 198157205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QVQ1H56	PA	ALDEMIR SOUSA DA SILVA	06/06/2024	09:14	TP00042093	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
2	PTX8B67	MA	ALY AGRICOLA LTDA	05/06/2024	10:07	TP00041878	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
3	NSK4123	PA	ANA PAULA DA SILVA LEOCADIO RODRIGUES	05/06/2024	07:57	TP00041872	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
4	SZA4H98	PA	ANDRE BARBOSA DINIS	06/06/2024	09:43	TP00041908	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
5	QDY8181	PA	ANTONIO CARLOS BASTOS DO	06/06/2024	10:10	TP00041909	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR

			NASCIMENTO					
6	JHK4626	PA	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA LIMA	05/06/2024	07:56	TP00041871	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
7	OIY3062	MA	ANTONIO MARCOS SILVA CONCEICAO	01/06/2024	08:00	TP00032086	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
8	JVY3965	PA	ASLEM FRANCISCO LEITE LIMA	06/06/2024	09:04	TP00042091	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
9	MEN0087	PR	CELSO LUIZ MAXIMIANO	04/06/2024	10:34	TP00038881	76252	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS A IDOSOS, SEM CREDENCIAL
10	RWR3C32	PA	FABIO ROBERTO NIEDERMEIER	06/06/2024	09:23	TP00042095	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
11	OTS0972	PA	FELIPE DE OLIVEIRA PIRES	05/06/2024	12:04	TP00032091	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
12	JVV2I66	PA	FERNANDA CAMILO DA SILVA CALVO	06/06/2024	11:33	TP00042099	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
13	OTH2432	PA	FRANCISCO DARLAN SOUSA ALVES	06/06/2024	08:35	TP00042088	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
14	OTH2432	PA	FRANCISCO DARLAN SOUSA ALVES	06/06/2024	08:36	TP00042089	73231	DIRIGIR VEIC TRANSP PESSOA A SUA ESQ. OU ENTRE BRACOS/PERNAS
15	RWZ7F03	PA	FRANCISCO VIRGILIO RODRIGUES DA SILVA JU	06/06/2024	09:10	TP00042092	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
16	QEY6G83	PA	FRANSCISCA GRACIANE SETUBAL DE OLIVEIRA	06/06/2024	08:10	TP00042086	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
17	NSP7E23	PA	GLICERA SOARES DE VASCONCELOS	05/06/2024	09:51	TP00041877	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
18	QVI9B54	PA	JAIRO GOUVEIA MAIA	31/05/2024	08:00	TP00032084	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
19	JWA3E08	PA	JAIRO RODRIGUES ARAUJO	06/06/2024	09:18	TP00042094	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
20	RWM7C64	PA	JAMILE SILVA DE SOUSA	05/06/2024	12:09	TP00032088	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
21	JVL1308	PA	JOANA VICENTE DOS SANTOS	04/06/2024	09:03	TP00038883	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
22	JVI3303	PA	JOAO DE DEUS FERREIRA MATOS	06/06/2024	17:40	TP00039102	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
23	OTG6163	PA	JOSE ADNYU DE SOUZA	05/06/2024	08:05	TP00041874	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
24	OTG6163	PA	JOSE ADNYU DE SOUZA	05/06/2024	08:05	TP00041873	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
25	SZX9G62	PA	JOSE WELLINGTON SILVA NASCIMENTO	06/06/2024	15:15	TP00039101	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
26	KZS2C50	RJ	JOSE WENDRES FERNANDES DOS SANTOS	05/06/2024	18:04	TP00037997	53980	ESTACIONAR AFAST. DA GUIA DA CALCADA (MEIO -FIO) 50CM A 1M
27	QES2H13	PA	JOSIANE TRINDADE DE LIMA	06/06/2024	10:56	TP00042097	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
28	QES2H13	PA	JOSIANE TRINDADE DE LIMA	06/06/2024	10:56	TP00042096	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
29	RXI6E14	PA	JULIA NASCIMENTO GUIMARAES	06/06/2024	09:01	TP00042090	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
30	QVU9B71	PA	KATIA ALESSANDRA DA SILVA NASCIMENTO	04/06/2024	10:00	TP00041990	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
31	QVU9B71	PA	KATIA ALESSANDRA DA SILVA NASCIMENTO	04/06/2024	10:00	TP00041989	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
32	QVU9B71	PA	KATIA ALESSANDRA DA SILVA NASCIMENTO	05/06/2024	10:00	TP00041988	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
33	PSX1591	MA	LINDOMAR AMANCIO DA COSTA	06/06/2024	11:28	TP00042098	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
34	QEZ8464	PA	LINDOVAL DE JESUS FERREIRA MOTA	03/06/2024	22:30	TP00035795	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
35	OTA6553	PA	LUCIANE MARA ASSIS SARMENTO	05/06/2024	08:30	TP00041875	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
36	QVS4J43	PA	MARCIA NUNES DO ROSARIO	31/05/2024	08:00	TP00032085	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
37	QVA8625	PA	MARIA DE FATIMA ROCHA	05/06/2024	09:45	TP00041876	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
38	OTU4047	PA	MARIZE DE MESQUITA PINTO	06/06/2024	08:05	TP00042085	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
39	NEJ7641	PA	MATHAUS ALENCAR DA FONSECA	06/06/2024	07:53	TP00042084	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
40	RLK4C24	SC	MATHEUS ATHEYDE MONTENEGRO MATTOS	04/06/2024	11:38	TP00038880	54526	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZACAO
41	OFT2234	PA	MAURICIO CORDEIRO SOUZA	05/06/2024	11:30	TP00041881	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
42	OFT2234	PA	MAURICIO CORDEIRO SOUZA	05/06/2024	11:29	TP00041880	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
43	JUT4286	PA	NACLEI SANTOS DA SILVA	06/06/2024	12:06	TP00042103	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
44	JUT4286	PA	NACLEI SANTOS DA SILVA	06/06/2024	12:09	TP00042104	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
45	QES5J87	PA	NILO ALVES DE SOUZA	05/06/2024	11:44	TP00041883	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
46	QES5J87	PA	NILO ALVES DE SOUZA	05/06/2024	11:45	TP00041884	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
47	OLW5753	PA	PERFIL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA EPP	06/06/2024	08:17	TP00042087	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
48	RWU5J96	PA	RAFAEL COSTA SOUSA	06/06/2024	16:28	TP00040726	57200	TRANS P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/ DUPLO SENT DE CIRCULACAO
49	RXF4C48	PA	RAISSA AMPARO SAMPAIO	30/05/2024	21:36	TP00041603	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
50	RXF4C48	PA	RAISSA AMPARO SAMPAIO	30/05/2024	21:36	TP00041604	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
51	ROU7D97	MA	RODOSERVICE IMPLEMENTOS LTDA	04/06/2024	09:21	TP00038882	60250	EXECUTAR RET NAS INTERSECOES ENTR CONTRAMAO VIA TRANSVERSAL
52	QVF5E17	PA	ROSANGELA SABINO ALVES LIMA	05/06/2024	22:00	TP00041605	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
53	QDB6J81	PA	VALDILEI DUARTE DE SOUSA	05/06/2024	11:37	TP00041882	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
54	RXE1I68	PA	WESLEY NASCIMENTO DE ARAUJO	05/06/2024	07:42	TP00041870	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.

A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

15/10/2024

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4F0CA9C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - ANEXO

PARA RETIRADA DE VEÍCULOS RETIDOS NO PÁTIO DO DEMUTRAN – RONDON DO PARÁ – PA.

ITEM	PLACA	CHASSI	MODELO/MARCA	COR	ANO	MUNICIPIO/UF
1	KET1493	9BWCA05X72T115959	VW/GOL 16V POWER	BEGE	2002/2002	RONDON DO PARA
2	KEK8157	9BD15822524286086	FIAT/UNO MILLE FIRE	AZUL	2001/2002	CANAÃ DOS CAR./PA
ITEM	**PLACA**	**CHASSI**	**MODELO/MARCA**	**COR**	**ANO**	**MUNICIPIO/UF**
1	S/1° EMP.	951BJKJG0CB000431	TRAXX/JH125 L	AMARELA	2011/2012	PARÁ
2	S/1° EMP.	9C2HA070XWR020085	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1999	PARÁ
3	JWC3004	9C2JC41109R015252	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009	MARABÁ/PA
4	MWU2630	9C2JC30707R010290	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2007	TOCANTINOPOLIS/TO
5	S/1° EMP.	9C2HB0210AR538126	HONDA/POP100	BRANCA	2010/2010	PARÁ
6	JTU2267	9C2HA050WWR025012	HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1998/1998	RONDON DO PARA
7	S/1° EMP.	9C2KD02304R001136	HONDA/NXR150 BROS ESD	VERMELHA	2003/2004	PIAUI
8	S/1° EMP.	9C2JC250XWR063206	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1999	CEARÁ
9	DRY9733	9C2JC30706R858459	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2006/2006	SÃO PAULO/SP
10	JUV8446	9C6KE037050038085	YAMAHA/XTZ 125E	PRETA	2005/2005	RONDON DO PARA
11	JVB5782	9C2JC30103R262875	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2003/2003	RONDON DO PARA
12	JVD3234	9C2KD03208R021480	HONDA/NXR150 BROS KS	PRETA	2008/2008	BOM JESUS DO TO./PA
13	JUL8562	9C2JC30214R632319	HONDA/CG 125 TITAN KSE	PRETA	2004/2004	TUCURUÍ/PA
14	NSE6332	9C2KD0520AR022979	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	PRETA	2010/2010	MARABÁ/PA
15	S/1° EMP.	9C6KE010010044772	YAMAHA/YBR 125E	VERDE	2001/2001	PARÁ
16	JVE5132	9C2HA07103R020701	HONDA/C 100 BIZ ES	VERDE	2002/2003	RONDON DO PARA
17	MXC6370	9C2JD20204R007545	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2003/2004	TOCANTINOPOLIS/TO
18	JVR1235	9C2HB02109R022748	HONDA/POP100	PRETA	2009/2009	BOM JESUS DO TO./PA
19	S/1° EMP.	9C2JC4120BR701170	HONDA/CG 125 FAN ES	ROXA	2011/2011	PARÁ
20	JTF4354	9C2JC2501RRS25404	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1994/1995	PARAGOMINAS/PA
21	HPC6462	9C2JC250XWR057733	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1999	AXIXA/TO
22	JUC9236	9C2JC30102R228878	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2002	RONDON DO PARA
23	S/1° EMP.	9C2JA04107R031238	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2007/2007	MARANHÃO
24	JUE0472	9C2JD17202R009483	HONDA/XLR 125 ES	AZUL	2002/2002	ABEL FIGUEIREDO/PA
25	MWE2719	9C2KC08506R000346	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2005/2006	DOM ELISEU/PA
26	S/1° EMP.	LVAHYKC0581000296	MOTO DE COMPETIÇAO	VERMELHA	2005/2005	
27	S/1° EMP.	LXYXCHL0290283108	I/SHINERAY XY 110 V	AZUL	2009/2009	MARANHÃO
28	S/1° EMP.	LWYMCA200E6A66708	MODELO NÃO DEFINIDO	BRANCA	2007/2008	
29	JUO7968	9C2JC30212R507394	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2002/2002	JACUNDÁ/PA
30	S/1° EMP.	9C6KE1200A0043394	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	ROXA	2009/2010	PARÁ
31	S/1° EMP.	9C2KC1610AR041389	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	PRETA	2010/2010	PARÁ
32	NSK1098	9C2KC16209R015137	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	PRETA	2009/2009	BOM JESUS DO TO./PA
33	JUO1279	9C2JD17102R019606	HONDA/XLR 125	VERMELHA	2002/2002	PARAUAPEBAS/PA
34	JVK6994	9C2KD03108R025439	HONDA/NXR150 BROS ESD	AMARELA	2008/2008	DOM ELISEU/PA
35	JUY4638	9C2JA04207R004667	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2006/2007	MARABÁ/PA
36	S/1° EMP.	9C2JA04207R008232	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2006/2007	MARANHÃO
37	S/1° EMP.	9C2HA0710YR228374	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2000/2000	PARÁ
38	S/1° EMP.	9C2HB0210AR104022	HONDA/POP100	PRETA	2009/2010	PARÁ
39	NSO0656	9C2JA04106R831302	HONDA/BIZ 125 KS	VERMELHA	2006/2006	RONDON DO PARA
40	JUM2432	9C2JC30103R187359	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2003/2003	BOM JESUS DO TO./PA
41	JVR0987	9C2JC30708R738417	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	MARABÁ/PA
42	HPG6683	9C2JC30102R124314	HONDA/CG 125 TITAN KS	AMARELA	2001/2002	AÇAILÂNDIA/MA
43	HON1273	9C2JC1801JR157969	HONDA/CG 125	VERMELHA	1988/1988	IMPERATRIZ/MA
44	S/1° EMP.	9C2HB0210BR424475	HONDA/POP100	ROXA	2011/2011	MARANHÃO
45	JUB3286	9C2HA0700YR004376	HONDA/C 100 BIZ	PRETA	1999/2000	RONDON DO PARA
46	S/1° EMP.	9C2JC30103R174297	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2003/2003	PARÁ
47	S/1° EMP.	9C2KC1660BR531771	HONDA/CG 150 TITAN EX	AMARELA	2011/2011	PARÁ
48	MVP3631	9C2JC3020YR004962	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRETA	2000/2000	SÃO DOM. DO CA/PA
49	NSQ7944	9C2KC1670BR525907	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2011	SÃO DOM. DO ARA/PA
50	S/1° EMP.	9C2HB0210FR402187	HONDA/POP100	VERMELHA	2014/2015	PARÁ
51	JUH1343	9C2HA07104R017945	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2004/2004	RONDON DO PARA
52	JTS2907	9C2JD170VVR009261	HONDA/XLR 125	BRANCA	1997/1997	RONDON DO PARA
53	JUZ1334	9C2MC35008R067566	HONDA/CBX 250 TWISTER	CINZA	2008/2008	RONDON DO PARA
54	JTP3956	9C2JC250VTR054155	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1996/1997	RONDON DO PARA
55	S/1° EMP.	9C2HB0210DR404911	HONDA/POP100	PRETA	2013/2013	MARANHÃO
56	S/1° EMP.	9C2JC41209R053610	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2009	MARANHÃO
57	S/1° EMP.	951BXKHE7CB002356	TRAXX/JL125-9	VERMELHA	2012/2012	PARÁ
58	JTR7962	9C2JC250VVR173663	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1997	RONDON DO PARA
59	OTX6822	9C2KD0540ER401483	HONDA/NXR150 BROS ES	AZUL	2013/2014	PARAUAPEBAS/PA
60	OTX1199	9C2HB0210DR008506	HONDA/POP100	VERMELHA	2013/2013	DOM ELISEU/PA
61	S/1° EMP.	9C2HB0210FR407923	HONDA/POP100	PRETA	2014/2015	MARANHÃO

62	JUJ2414	9C2KC08204R023210	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2004/2004	BOM JESUS DO TO./PA
63	JVF1910	9C2JC2500XR197849	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1998/1999	RONDON DO PARA
64	JUI9064	9C2KC08504R009024	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2004/2004	RONDON DO PARA
65	JWC1642	9C2HA07105R044081	HONDA/C 100 BIZ ES	AZUL	2005/2005	RONDON DO PARA
66	OTA6460	9C2JC41209R051395	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	RONDON DO PARA
67	JUH5443	9C2KC08104R033975	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2004	MARABÁ/PA
68	NWM1316	9C2JC4820BR078116	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2011/2011	GOIÂNIA/GO
69	NSQ7272	9C2KD0520AR016683	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	LARANJA	2010/2010	MARABÁ/PA
70	NXH7318	9C2JC42209R034939	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2009/2009	SÃO PEDRO A. BR./MA
71	HPY0346	9C2JD20205R029517	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2005/2005	ITINGA DO MAR/MA
72	S/1° EMP.	9C2KC2500GR026519	HONDA/CG 160 START	PRETA	2016/2016	MARANHÃO
73	OTI9570	9C2JC4820DR300741	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2012/2013	RONDON DO PARA
74	OFT4087	9C2JC4820CR070314	HONDA/BIZ 125 ES	PRATA	2012/2012	RONDON DO PARA
75	OJB6875	9C2JD2320DR008889	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2013/2013	RONDON DO PARA
76	MNC7568	9C2JC250WVR051818	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1998	SÃO JOSE DE PIR./PB
77	NLQ8555	9C2JC4110AR518950	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2010	ANAPOLIS/GO
78	MWD7803	9C2JA04206R883938	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2006/2006	RONDON DO PARA
79	HPI9730	9C6KE013020019022	YAMAHA/YBR 125K	AMARELA é VERMELHA	2002/2002	IMPERATRIZ/MA
80	JUX2122	9C2HA0710YR221353	HONDA/C 100 BIZ ES	VERMELHA	2000/2000	RONDON DO PARA
81	JVO8114	9C2JC42209R024927	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2008/2009	RONDON DO PARA
82	S/1° EMP.	LWYMCA205E6002239	WUIANG	PRETA	2008/2008	XXXXXXX
83	KDW7068	9C2JC2500YR097889	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999/2000	MARABÁ/PA
84	OBT6047	9C2JC4820BR084306	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2011/2011	RONDON DO PARA
85	JVY2022	9C2HB02107R031451	HONDA/POP100	PRETA	2007/2007	RONDON DO PARA
86	HPM0894	9C2JC30212R515912	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2002/2002	AÇAILÂNDIA/MA
87	JVG7958	9C2JC30708R003802	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2007/2008	RONDON DO PARA
88	NSG3402	9C6KE1210A0036638	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2009/2010	BELEM/PA
89	JUG0186	9C2HA07203R007011	HONDA/C100 BIZ MAIS	AZUL	2002/2003	RONDON DO PARA
90	MWK1581	9C2JA04206R811972	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2005/2006	ARAGUATINS/TO
91	NGG0337	9C6KE093070011004	YAMAHA/XTZ 125	PRETA	2006/2007	GOIÂNIA/GO
92	S/1° EMP.	9C2KC08507R011886	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2006/2007	MARANHÃO
93	QDA2830	9C2HB0210DR022857	HONDA/POP100	VERMELHA	2013/2013	RONDON DO PARA
94	JUR2058	9C2KC08105R037528	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2005	RONDON DO PARA
95	OFQ0117	9C2JC4820BR057479	HONDA/BIZ 125 ES	VERDE	2011/2011	RONDON DO PARA
96	S/1° EMP.	9C2HB0210BR431594	HONDA/POP100	VERMELHA	2011/2011	MARANHÃO
97	HPZ9941	9C2HA07005R817682	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2005/2005	RONDON DO PARA
98	NSW1268	9C2HB0210AR115151	HONDA/POP100	PRETA	2010/2010	MARABÁ/PA
99	JVD2421	9C2JC30708R141694	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	MARABÁ/PA
100	PSN7349	9C2JC7000GR105107	HONDA/BIZ 110I	PRETA	2016/2016	IMPERATRIZ/MA
101	MVY1155	9C2KC08504R034022	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2004/2004	ARAGUATINS/TO
102	JUJ7194	9C2JC30103R171120	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2003/2003	RONDON DO PARA
103	CTF5777	9C2JC2500XR212733	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/1999	SAO JOSE DOS CAMPOS/SP
104	MNE5217	9C2JC30213R652529	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2003/2003	MONTEIRO/PB
105	JVA3125	9C2KD03107R016767	HONDA/NXR150 BROS ESD	VERMELHA	2007/2007	SAO FELIX DO XINGU
106	NXO2974	9C2JC4110CR550347	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2012/2012	TIMOM/MA
107	JWB8224	95VAC1D288M006766	DAFRA/SUPER 100	PRETA	2008/2008	RONDON DO PARA
108	JVU3760	9C6KE0100Y0003767	YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2000/2000	RONDON DO PARA
109	JVT1292	9C2JA04107R026773	HONDA/BIZ 125 KS	PRATA	2007/2007	TOME AÇU/PA
110	JTS1155	9C2JC250VVR110034	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1997/1997	RONDON DO PARA
111	XXXX	FINAL CHASSI 344127	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	XXXXXX	XXXXXXXX
112	JUQ9854	9C2HA07105R014489	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2004/2005	SANTANA DO ARA/TO
113	HON4649	9C2JC1801JR101054	HONDA/CG 125	VERDE	1987/1987	IMPERATRIZ/MA
114	HIY6418	9C2KD03308R090676	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2008/2008	BELO HORIZONTE/MG
115	MWO6840	9C2JC30203R155147	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2003/2003	TOCANTINOPOLIS/TO
116	XXXXX	MOTOR C100KE-S01139	HONDA/ DREAM		XXXXXX	XXXXXXXX
117	JJM9220	9C2JD170VVR014077	HONDA/XLR 125	VERMELHA	1997/1997	RONDON DO PARA
118	JUK5700	9C2HA050WVR005127	HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1997/1998	RONDON DO PARA
119	JUX0076	9C2HA07105R057572	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2005/2005	RONDON DO PARA
120	NNC8246	9C2HB0210AR516658	HONDA/POP100	PRETA	2010/2010	AÇAILÂNDIA/MA
121	NSL3418	9C2KC16309R010964	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	PRETA	2009/2009	MARABÁ/PA
122	S/1° EMP.	9C2JC3010YR093372	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000	PARÁ
123	HPC5685	9C2JC250WWR232329	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998	SANTA INÊS/MA
124	HPL6320	9C2JC30102R134450	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2002/2002	AÇAILÂNDIA/MA
125	JTD9667	9C2JC1801PRP09540	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1993/1993	MARABÁ/PA
126	HOY5924	9C2JC250WVR026216	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1998	ITINGA DO MAR/MA
127	JUI4609	9C2MD34002R000059	HONDA/XR 250 TORNADO	VERMELHA	2001/2002	MARABÁ/PA
128	JUR0419	9C2JC30103R126675	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2003	RONDON DO PARA
129	MVX4593	9C2HA07204R009515	HONDA/C100 BIZ MAIS	PRATA	2004/2004	TOCANTINOPOLIS/TO
130	KDZ7897	9C2HA0700XR059094	HONDA/C 100 BIZ	AMARELA	1998/1999	ANAPOLIS/GO
131	JUH0283	9C2JC250WWR206268	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998	RONDON DO PARA
132	JVH9611	9C2JC2500XR212817	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/1999	RONDON DO PARA
133	JUN8163	9C2JC30705R015713	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005/2005	RONDON DO PARA
134	JVP4124	9C2KC08508R140433	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2008/2008	RONDON DO PARA
135	JVD6514	9C2HB02108R033229	HONDA/POP100	PRETA	2008/2008	RONDON DO PARA
136	NHI4855	9C2HB02107R068030	HONDA/POP100	PRETA	2007/2007	SÃO PEDRO A. BR./MA
137	NHK4087	9C2HB02108R024670	HONDA/POP100	VERMELHA	2008/2008	IMPERATRIZ/MA
138	JVC2038	9C2MC35008R008387	HONDA/CBX 250 TWISTER	AMARELA	2007/2008	RONDON DO PARA
139	OJL2658	9C2HB0210DR458758	HONDA/POP100	VERMELHA	2013/2014	AÇAILÂNDIA/MA
140	HPF1491	9C2HA0700YR016456	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2000/2000	AÇAILÂNDIA/MA
141	S/1° EMP.	9C2HB0210DR453869	HONDA/POP100	VERMELHA	2013/2013	MARANHÃO
142	JUY3894	9C2HB02107R046764	HONDA/POP100	PRETA	2007/2007	MARABÁ/PA
143	HVD7057	9C2KD03308R065375	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2008/2008	SOBRAL/CE
144	JTY4557	9C2JC30101R051852	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2001	BOM JESUS DO TO./PA
145	JUK9408	9C2KD02303R005508	HONDA/NXR150 BROS ESD	AZUL	2003/2003	RONDON DO PARA
146	S/1° EMP.	9C2HB0210BR408734	HONDA/POP100	PRETA	2010/2010	PARÁ
147	S/1° EMP.	9C2JC4820BR267921	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2011/2011	PARÁ
148	S/1° EMP.	9C2JC30708R553154	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	MARANHÃO
149	S/1° EMP.	9C2HB0210DR419201	HONDA/POP100	VERMELHA	2013/2013	MARANHÃO

150	OTK3144	9C2JC4820CR294591	HONDA/BIZ 125 ES	PRATA	2012/2012	RONDON DO PARA
151	S/1° EMP.	9C2KC1670CR595754	HONDA/CG150 FAN ESI	PRETA	2012/2012	MARANHÃO
152	JUK7621	9C2KD02303R008061	HONDA/NXR150 BROS ESD	VERMELHA	2003/2003	RONDON DO PARA
153	S/1° EMP.	9C2HA07102R015701	HONDA/C 100 BIZ	AZUL	2002/2002	PARÁ
154	JUD2804	9C2JD17202R009025	HONDA/XLR 125 ES	VERMELHA	2002/2002	RONDON DO PARA
155	S/1° EMP.	LXYPCKL01F0252022	SHINERAY	PRETA		
156	S/1° EMP.	9C2HB0210CR439502	HONDA/POP100	VERMELHA	2012/2012	PARÁ
157	JUI2593	9C2HA07103R000016	HONDA/C 100 BIZ ES	AZUL	2002/2003	RONDON DO PARA
158	HPH6653	9C2JD1700YR015808	HONDA/XLR 125	AZUL	2000/2000	IMPERATRIZ/MA
159	NSW1648	9C2HB0210AR546884	HONDA/POP100	PRETA	2010/2010	MARABÁ/PA
160	HON6689	9C2JC2501RRS27765	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1994/1995	AÇAILÂNDIA/MA
161	JVE0192	9C2HA07002R016911	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2002/2002	JACUNDÁ/PA
162	HPI2191	9C2JC30101R005864	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2001	RONDON DO PARA
163	OTP9281	96ZNE3125CM001259	IROS/ONE 125	PRETA	2011/2012	RONDON DO PARA
164	HOY7532	9C2JC250WVR039568	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1998	IMPERATRIZ/MA
165	JVE6752	9C2JA04206R820394	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2006/2006	RONDON DO PARA
166	S/1° EMP.	9C2HB0210BR008229	HONDA/POP100	PRETA	2011/2011	MARANHÃO
167	MVH4103	9C2KD03306R012869	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2005/2006	MACEIO/AL
168	S/1° EMP.	9C2KD0520AR061794	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	VERMELHA	2010/2010	MARANHÃO
169	MWB7020	9C2JC30202R100591	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2001/2002	ARAGUAINA/TO
170	MWQ7285	9C2KC1650BR536849	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2011/2011	RONDON DO PARA
171	S/1° EMP.	9C2HB0210CR503580	HONDA/POP100	VERMELHA	2012/2012	PARÁ
172	S/1° EMP.	9C2HB0210CR505682	HONDA/POP100	PRETA	2012/2012	PARÁ
173	MOR1855	9C2HB02108R055836	HONDA/POP100	AZUL	2008/2008	CAJAZEIRAS
174	OTN9224	9C2HB0210DR440954	HONDA/POP100	VERMELHA	2013/2013	RONDON DO PARA
175	NSJ5509	LY4YBCJC090000063	I/YINGANG US1 5	PRETA	2008/2009	RONDON DO PARA
176	JUS6792	9C2HA0700XR051470	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1999/1999	RONDON DO PARA
177	JTY5765	9C2HA07101R249903	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2001/2001	MARABÁ/PA
178	NSU4246	9C2HB0210AR538372	HONDA/POP100	PRETA	2010/2010	CASTANHAL/PA
179	HPC6412	9C2JC250WWR223327	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1998/1998	ITINGA DO MAR/MA
180	JUS8539	9C2JD20204R000684	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2003/2004	RONDON DO PARA
181	S/1° EMP.	9C6KE120090037894	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2009/2009	PARÁ
182	S/1° EMP.	9C2JC41209R000145	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2008/2009	MARANHÃO
183	JUQ4325	9C2HA07205R006008	HONDA/C100 BIZ MAIS	PRATA	2005/2005	MARABÁ/PA
184	JTS5833	9C2JC250WWR109961	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998	JACUNDÁ/PA
185	HPF3643	9C2JD1700YR003279	HONDA/XLR 125	PRETA	1999/2000	ARAME/MA
186	JUJ4892	9C2HA0700YR039833	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2000/2000	RONDON DO PARA
187	JTZ4976	9C2HA0700YR028680	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2000/2000	REDENÇÃO/PA
188	JTZ2629	9C2HA070XWR001483	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1999	JACUNDÁ/PA
189	JUJ8934	9C2KD02304R004526	HONDA/NXR150 BROS ESD	VERMELHA	2003/2004	CURIONOPOLIS/PA
190	JUL2382	9C2JC30104R062722	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2003/2004	RONDON DO PARA
191	HOX7100	9C2MD280TTR003053	HONDA/XR 200R	BRANCA	1996/1996	RONDON DO PARA
192	JUI5427	9C2JC30203R158490	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2003/2003	BOM JESUS DO TO./PA
193	JVL8200	9C2HA07003R006109	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2002/2003	RONDON DO PARA
194	S/1° EMP.	93FFX110KYA000435	KASINSKI/MIDAS FX 110	VERDE	2000/2000	RONDON DO PARA
195	MVU3017	9C2MC35002R032623	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2002/2002	TOCANTINOPOLIS/TO
196	HPR8496	9C2HA07204R003697	HONDA/C100 BIZ MAIS	PRATA	2004/2004	AÇAILÂNDIA/MA
197	JVK0162	9C6KG021070006204	YAMAHA/LANDER XTZ250	PRETA	2007/2007	RONDON DO PARA
198	JUR8985	9C2JD20203R022569	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2003/2003	RONDON DO PARA
199	COMPETIÇÃO	ZCGH301AAYV001477	CHASSI MARCA CAGIVA	BRANCA		XXXXXXXXX
200	JTZ1949	9C2JC250WVR055290	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1998	RONDON DO PARA
201	JWB9020	9C2JC250WWR219187	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998	RONDON DO PARA
202	S/1° EMP.	9C2HA0710YR247992	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2000/2000	PARÁ
203	S/1° EMP.	9C2JC3010YR013805	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2000/2000	PARÁ
204	NSJ7750	9C2JC41109R032657	HONDA/CG 125 FAN KS	AZUL	2009/2009	JACUNDÁ/PA
205	S/1° EMP.	9C2JC4110AR510428	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009/2010	MARANHÃO
206	JUQ3755	9C2KC08105R137317	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005/2005	RONDON DO PARA
207	S/1° EMP.	9C6KE010010038585	YAMAHA/YBR 125E	PRATA	2001/2001	PARÁ
208	S/1° EMP.	9C2KC08505R034414	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERDE	2005/2005	PARÁ
209	JVT8638	9C2HA07105R056528	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2005/2005	RONDON DO PARA
210	JVK9370	9C2JC30102R240424	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2002	RONDON DO PARA
211	KJL4240	9C2KD0520AR003600	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	PRETA	2009/2010	PAULISTA/PE
212	JUZ9380	9C2JC250XWR014195	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1999	RONDON DO PARA
213	KHP2051	9C2KC08508R039692	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2008/2008	JABOATÃO DOS GUA./PE
214	JVQ7520	9C2HA07101R218463	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2001/2001	RONDON DO PARA
215	S/1° EMP.	9C2HA0700YR031422	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2000/2000	PARÁ
216	HPF7142	9C2JC3010YR004256	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	1999/2000	IMPERATRIZ/MA
217	S/1° EMP.	LY4YBGHC09000457	IMPORTADA	XXXXXXX	XXXXXXX	CHASSI ILEGÍVEL
218	HYC5738	9C2KC08506R856797	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2006/2006	ARARENDA/CE
219	KEJ6386	9C2JC30101R177649	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001	ARAGUARI/MG
220	S/1° EMP.	9C2HB0210AR516606	HONDA/POP100	PRETA	2010/2010	MARANHÃO
221	KKM2365	9C2JC30101R166225	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001	ITAPISSUMA/PE
222	JUE2647	9C2HA07101R246808	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2001/2001	RONDON DO PARA
223	JVY2945	9C2JC41109R034019	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009	PACAJÁ/PA
224	XXXX	FINAL CHASSI 0032126	YAMAHA/XTZ 125	PRETA	2005/2005	MOTOR E CHAS DANIFICAD
225	S/1° EMP.	9C2JC30101R115437	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2001	PARÁ
226	HPG7383	9C2JC3020YR013098	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2000/2000	IMPERATRIZ/MA
227	HOO5430	9C2JC250TTR027934	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1996/1996	AÇAILÂNDIA/MA
228	S/1° EMP.	9C2KC1670CR595079	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2012/2012	MARANHÃO
229	S/1° EMP.	9C2HB02109R017558	HONDA/POP100	CINZA	2008/2009	PARÁ
230	JTV7357	9C2JC250WWR150804	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1998/1998	RONDON DO PARA
231	JUK1491	9C2HA07002R023305	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2002/2002	RONDON DO PARA
232	JTW8413	9C2JD17101R002750	HONDA/XLR 125	PRETA	2000/2001	CANAA DOS CAR./PA
233	S/1° EMP.	9C2HA07102R031448	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2002/2002	PARÁ
234	JUB4713	9C2MC27001R019629	HONDA/CBX 200 STRADA	PRETA	2001/2001	RONDON DO PARA
235	NSG8432	95VFU1K89AM001496	DAFRA/ZIG	VERMELHA	2009/2010	RONDON DO PARA
236	NHP5752	9C2KC08507R030454	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2006/2007	ITINGA DO MAR/MA
237	S/1° EMP.	9C2JD20204R012613	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2003/2004	PARÁ
238	S/1° EMP.	9C2JC2500XR178293	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999/1999	PARÁ

239	JUE5782	9C2JD17201R008160	HONDA/XLR 125 ES	PRETA	2001/2001	NOVO REPARTIMENTO/PA
240	JTZ7359	9C2JC250WWR206647	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998	ABEL FIGUEIREDO/PA
241	HSZ6394	9C2KC08208R015033	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2007/2008	NIVIRAI/MS
242	JOJ1428	9C2JD1700YR014807	HONDA/XLR 125	PRETA	2000/2000	SERROLANDIA/PE
243	JTU0394	9C2JC250WWR139221	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998	JACUNDÁ/PA
244	JUA5588	9C2JC2500XR169699	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999/1999	RONDON DO PARA
245	MWA5309	9C2KC08105R139726	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERDE	2005/2005	SITIO NOVO DO TO./TO
246	JUA5618	9C2JC2500YR004611	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/2000	RONDON DO PARA
247	JTW6143	9C2HA07101R219326	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2001/2001	RONDON DO PARA
248	S/1° EMP.	9C2JA04208R147755	HONDA/BIZ 125 ES	CINZA	2008/2008	MARANHÃO
249	S/1° EMP.	9C2JA04208R093505	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2008/2008	MARANHÃO
250	JUW9155	9C2HA07202R000082	HONDA/C100 BIZ MAIS	PRATA	2002/2002	JACUNDÁ/PA
251	JUI0998	9C2JC30102R108805	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2002	RONDON DO PARA
252	NST8179	9C2HB02108R057224	HONDA/POP100	PRETA	2008/2008	RONDON DO PARA
253	OBZ0641	9C2HB0210CR429210	HONDA/POP100	ROXA	2011/2012	MARABÁ/PA
254	NHG1056	9C2HB02107R037781	HONDA/POP100	VERMELHA	2007/2007	IMPERATRIZ/MA
255	NSG5716	9C2JC41209R079573	HONDA/CG 125 FAN ES	AZUL	2009/2009	MARABÁ/PA
256	S/1° EMP.	9C2JA04208R041789	HONDA/BIZ 125 ES	CINZA	2007/2008	GOIAS
257	S/1° EMP.	9C2JA04108R058659	HONDA/BIZ 125 KS	VERMELHA	2008/2008	MARANHÃO
258	OJI6253	9C2KC1650ER004394	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2014/2015	GODOFREDO VIANA/MA
259	S/1° EMP.	9C6KE1510C0033791	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2012/2012	TOCANTINS
260	S/1° EMP.	9C2MD34004R023439	HONDA/XR 250 TORNADO	PRETA	2004/2004	PARÁ
261	JSK1775	95VCA1H289M031315	DAFRA/SPEED 150	AMARELA	2008/2009	JACOBINA/BA
262	JUG9301	9C2JD17202R014511	HONDA/XLR 125 ES	AZUL	2002/2002	CURIONOPOLIS/PA
263	HHC3820	9C2KC08508R066120	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2008/2008	SÃO JOÃO DEL REI/MG
264	S/1° EMP.	9C2JC4120BR511931	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2011	PARÁ
265	JUT1944	9C2KD03306R027971	HONDA/NXR150 BROS ES	AZUL	2006/2006	RONDON DO PARA
266	S/1° EMP.	9C2HA0700YR019977	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2000/2000	PARÁ
267	S/1° EMP.	951BAKJCXCB000403	TRAXX/JH125F	PRETA	2012/2012	PARÁ
268	S/1° EMP.	9C2JC4110AR070270	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010/2010	MARANHÃO
269	JVQ9876	9C2JC41209R077504	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	ABAETETUBA/PA
270	MWC8287	9C2JC30706R841766	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	TOCANTINOPOLIS/TO
271	JUX9861	9C2KC08505R040316	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2005/2005	RONDON DO PARA
272	OFJ8350	9C2JC41209R092578	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	RONDON DO PARA
273	HDG5929	9C2JA04307R006891	HONDA/BIZ 125 MAIS	AMARELA	2007/2007	SÃO JOÃO DEL REI/MG
274	JVZ8410	9C2HA050WVR003456	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1997/1998	RONDON DO PARA
275	S/1° EMP.	9C2HB0210BR501164	HONDA/POP100	ROXA	2011/2011	PARÁ
276	JVN0634	9C2HB02108R040794	HONDA/POP100	PRETA	2008/2008	RONDON DO PARA
277	JUP9708	9C2JD20204R047214	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2004/2004	RONDON DO PARA
278	JUE3926	9C2JC30102R187913	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2002	RONDON DO PARA
279	MVS4400	9C2JC250WVR027422	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1998	ARAGUATINS/TO
280	S/1° EMP.	9C2JC30201R088992	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2001/2001	PARÁ
281	S/1° EMP.	9C2HB0210FR408124	HONDA/POP100	PRETA	2014/2015	PARÁ
282	JUH1334	9C2JD20204R035151	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2004/2004	SANTAREM/PA
283	JUO3779	9C2JC3010YR096972	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000/2000	RONDON DO PARA
284	NQY4070	9C2KD03308R003733	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2007/2008	CARNAUBAL/CE
285	JVK8006	9C2JC30708R718953	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	ELDORADO DOS CARAJ/PA
286	S/1° EMP.	9C2HB0210BR515329	HONDA/POP100	VERMELHA	2011/2011	PARÁ
287	HON7082	9C2JC2501RRS08902	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1994/1995	AÇAILÂNDIA/MA
288	S/1° EMP.	951BAKJC1CB000502	TRAXX/JH125F	PRETA	2012/2012	PARÁ
289	JUM5213	9C2JD20205R021839	HONDA/NXR125 BROS ES	AZUL	2005/2005	BOM JESUS DO TO./PA
290	JUM2921	9C2JC30101R024573	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2001	RONDON DO PARA
291	JUP7599	9C2HA07102R014375	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2002/2002	RONDON DO PARA
292	MVT4072	9C2MC35003R112657	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2003/2004	MARABÁ/PA
293	OBX4253	9C2JC4830CR020507	HONDA/BIZ 125 EX	VERMELHA	2012/2012	DOM ELISEU/PA
294	JUP7945	9C2JD20205R015484	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2005/2005	RONDON DO PARA
295	NAB9895	9C2HB0210BR508889	HONDA/POP100	VERMELHA	2011/2011	CRUZEIRO DO SUL/ACRE
296	S/1° EMP.	9C2HA0710YR208844	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	1999/2000	PARÁ
297	JTX2785	9C2JC30706R904196	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	ANANINDEUA/PA
298	JUX0464	9C2JC30707R167055	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	DOM ELISEU/PA
299	MXG3646	9C2JC41109R018280	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009	FORMOSO DO ARAG./TO
300	JUI3823	9C2JC2500YR059104	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999/2000	RONDON DO PARA
301	XXXX	RASPADO MOT. E CHAS	HONDA/BIZ 125 ES	LARANJA		XXXXXXX
302	HPY0610	9C2JC30705R040827	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005/2005	BURITICUPU/MA
303	NSO2078	9C2HB02109R006305	HONDA/POP100	CINZA	2008/2009	JACUNDÁ/PA
304	JUT0362	9C6KE037050031469	YAMAHA/XTZ 125E	AZUL	2005/2005	BELEM/PA
305	S/1° EMP.	LY4YBGHC090000015	I/YINGANG US1 2	PRETA	2008/2009	IMPORTADA
306	S/1° EMP.	94J2XSBF88M013499	SUNDOWN/HUNTER 100	VERMELHA	2008/2008	PARÁ
307	JWB3791	9C2JC30708R768574	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2009	DOM ELISEU/PA
308	JUF1927	9C2HA07101R206060	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2000/2001	GOINESIA DO PARÁ/PA
309	XXXX	VEÍCULO SUCATA	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA		XXXXXXX
310	MWL6038	9C2JC4220AR359890	HONDA/BIZ 125 ES	ROSA	2010/2010	ANANAS/TO
311	JWE0463	9C2HB02108R022896	HONDA/POP100	PRETA	2008/2008	ABEL FIGUEIREDO/PA
312	NSE0766	9C2HB02109R014781	HONDA/POP100	CINZA	2008/2009	RONDON DO PARA
313	NHD9610	9C2JC30707R150408	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	AÇAILÂNDIA/MA
314	S/1° EMP.	9C2JC30705R015558	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005/2005	PARÁ
315	S/1° EMP.	9C2KD03307R012950	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2006/2007	AMAZONAS
316	S/1° EMP.	9C2KC1680ER527271	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2014/2014	PARÁ
317	OTG3263	9C2HB0210CR451070	HONDA/POP100	PRETA	2012/2012	RONDON DO PARA
318	NXO6259	9C2JA04207R085074	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2007/2007	IMPERATRIZ/MA
319	JUQ3454	9C2MD34005R010623	HONDA/XR 250 TORNADO	VERMELHA	2005/2005	GOIANESIA DO PARÁ/PA
320	MVV7941	9C2KC08104R087453	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERDE	2004/2004	ARAGUAINA/TO
321	S/1° EMP.	951BXKHE2CB002068	TRAXX/JL125-9	PRATA	2012/2012	PARÁ
322	JVA5195	9C2KC08507R072829	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2007/2007	RONDON DO PARA
323	JTW5639	9C2JC250VVR219636	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1997/1997	MARABÁ/PA
324	JTG1594	9C2JC2501SRS27759	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1995/1995	BELEM/PA
325	S/1° EMP.	9C2JC30104R044542	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRETA	2003/2004	AMAZONAS
326	HPI0998	9C2JC3020YR058850	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000/2000	IMPERATRIZ/MA
327	XXXX	CG125BR-1344127	HONDA/CG 125 TITAN	XXXXXX	XXXXX	SEM MOTOR S/PNEUS

328	JTS9164	9C2HA050WVR005330	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1997/1997	RONDON DO PARA
329	JUJ0633	9C2JD20104R011356	HONDA/NXR125 BROS KS	VERMELHA	2004/2004	RONDON DO PARA
330	QEG5800	9C2JC4830FR095201	HONDA/BIZ 125 EX	BRANCA	2015/2015	RONDON DO PARA
331	JUG7173	9C2HA07103R082498	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2003/2003	RONDON DO PARA
332	JUI2120	9C2JC250TTR089089	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1996/1996	RONDON DO PARA
333	JVB8817	9C2JA04208R000238	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2007/2008	ABEL FIGUEIREDO/PA
334	JUB0263	9C2JC30101R067460	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001	TAILANDIA
335	XXXX	LY4YBGHC090000576	I/YINGANG US1 2	GRENA	2008/2009	PARÁ
336	HPL1065	9C2KD02303R002536	HONDA/NXR150 BROS ESD	VERMELHA	2003/2003	IMPERATRIZ/MA
337	JUR7521	9C2KC08205R009497	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERDE	2004/2005	RONDON DO PARA
338	JVJ5445	9C2KD03308R066192	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2008/2008	JACUNDÁ/PA
339	XXXX	9C2HB0210ER026574	HONDA/POP100	VERMELHA	2014/2014	PARÁ
340	JTS9224	9C2HA050WWR021898	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1998/1998	RONDON DO PARA
341	JTY9863	9C2JC2500XR227219	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/1999	RONDON DO PARA
342	JUN9432	9C2HA0700YR000951	HONDA/C100 BIZ	VERDE	1999/2000	RONDON DO PARA
343	JTR6163	9C2JC250VVR179698	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1997/1997	RONDON DO PARA
344	NSH0731	9C2JC42309R107149	HONDA/BIZ 125 MAIS	VERMELHA	1999/1999	RONDON DO PARA
345	JVQ3864	9C2KC08608R032955	HONDA/CG 150 SPORT	CINZA	2008/2008	ELDORADO DOS CARAJ/PA
346	MWM7881	9CDNF41LJ8M155676	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2008/2009	LAGOA DA CONFUSÃO/TO
347	XXXX	9C2KC08108R076743	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2007/2008	SÃO PAULO
348	JVO5472	9C2KD03307R008777	HONDA/NXR150 BROS ES	BRANCA	2006/2007	PARAUAPEBAS
349	XXXX	E309E-047148 motor	TTR YAMAHA	AZUL		CONSUL. S/ RETORNO
350	JUR5509	9C2HA07104R007521	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2003/2004	CANAA DOS CAR./PA
351	JVX1982	9C2KC08107R132589	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2007/2007	MARABÁ/PA
352	JUJ5425	9C247203R057409	HONDA/C100 BIZ MAIS	AZUL	2003/2003	DOM ELISEU/PA
353	EXF5648	93FGR250BBM009172	KASINSKI/COMET 250R	BRANCA	2011/2011	STA. BÁRBARA DO PA/PA
354	OTA4180	9C2J4120DR511032	HONDA/CG 150 FAN	PRETA	2012/2013	RONDON DO PARA
355	XXXX	SUCATA	YAMAHA/YBR 126	PRETA	XXXXXXX	XXXXXXX
356	JUL2011	9C2HA07203R007001	HONDA/C100 BIZ MAIS	AZUL	2002/2003	RONDON DO PARA
357	HPZ4732	9C2JC30705R059473	HONDA/FAN 125	VERMELHA	2005/2005	BURITICUPU/MA
358	JUP1772	9C2HA07204R004712	HONDA/C100 BIZ MAIS	AZUL	2004/2004	BOM JESUS DO TO./PA
359	JUC1155	9C2JC2500XR142579	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	1999/1999	RONDON DO PARA
360	HPK2354	9C2JC30101R075918	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2001/2001	ULIANOPÓLIS/PA
361	JTR8284	9C2MD280VVR003509	HONDA/XR 200R	VERMELHA	1997/1997	RONDON DO PARA
362	S/1° EMP.	92CJA04208R016296	HONDA/BIZ125 ES	PRETA	2007/2007	MARANHÃO
363	S/1° EMP.	9C2JC30104R083419	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2003/2003	PARÁ
364	OTR7820	9C2HB0210CR487910	HONDA/POP100	PRETA	2012/2012	RONDON DO PARA
365	JUJ5425	9C2HA07203R057409	HONDA/C100 BIZ MAIS	AZUL	2003/2003	DOM ELISEU/PA
366	OTA4205	9C2HB0210DR400672	HONDA/POP100	VERMELHA	2013/2013	RONDON DO PARA
367	S/1° EMP.	9C2HB0210BR414255	HONDA/POP100	VERMELHA	2011/2011	MA
368	JUS1512	9C2KD02304R008994	HONDA/NXR150 BROS ESD	BRANCA	2004/2004	ITUPIRANGA/PA
369	S/1° EMP.	9C2JC4120AR011268	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2010	PARÁ
370	JUX6110	9C2HA070XWR000197	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1999	JACUNDÁ/PA
371	JVZ9837	9C2HB02109R013124	HONDA/POP100	AZUL	2008/2009	RONDON DO PARA
372	NTB4308	9C2KC1550AR219085	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	RONDON DO PARA
373	MVU7387	9C2HA07001R033196	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2001/2001	AÇAILÂNDIA/MA
374	S/1° EMP.	9C2HB0210FR420865	HONDA/POP100	PRETA	2014/2015	PARÁ
375	HPL0735	9C2JD17101R014212	HONDA/XLR 125	VERMELHA	2001/2001	AÇAILÂNDIA/MA
376	JUK9758	9C6KE043030019701	YAMAHA/YBR 125E	ROXA	2003/2003	RONDON DO PARA
377	NLC1043	9C2MD34008R022143	HONDA/XR 250 TORNADO	LARANJA	2008/2008	ANAPÓLIS/GO
378	JTW6353	9C2HA07001R009934	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2000/2001	PARAUAPEBAS
379	JUG0097	9C2JD17102R018372	HONDA/XLR 125	VERMELHA	2000/2002	CAPITÃO POÇO/PA
380	JTV9372	9C2HA07101R211503	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2001/2001	MARABÁ/PA
381	S/1° EMP.	9C2JC30705R073349	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005	PARÁ
382	HBE1319	9C6KE038030008046	YAMAHA/XTZ 125K	AZUL	2003/2003	PATOS DE MINA/MG
383	S/1° EMP.	9C2JC4220AR110913	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2009/2010	MARANHÃO
384	OTX0481	9C2HB0210ER423791	HONDA/POP100	VERMELHA	2013/2014	MARABÁ/PA
385	NSK8868	9C2JC4120AR013281	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2010	MARABÁ/PA
386	MWK4015	9C2JA04208R021490	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2007/2008	RONDON DO PARA
387	JUM9251	9C2HA0700XR065383	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1999/1999	RONDON DO PARA
388	S/1° EMP.	9C2HA07001R033430	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2001/2001	PARÁ
389	S/1° EMP.	FINAL CHASSI 47783	YAMAHA/CRYPTON	VERDE	XXXX	CONSUL. S/ RETORNO
390	S/1° EMP.	9C2JC4220AR374505	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2010/2010	PA
391	HPF1551	9C2JC30201R020479	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2000/2001	AÇAILÂNDIA/MA
392	PSY5579	9C2JC4820BR052560	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2011/2011	AÇAILÂNDIA/MA
393	JUZ1526	9C2JD20204R025593	HONDA/NXR125 BROS ES	AZUL	2004/2004	JACUNDÁ/PA
394	JUD1516	9C2JC30101R303264	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2001	RONDON DO PARA
395	NKZ1249	9C2HB0210BR252372	HONDA/POP100	PRETA	2011/2011	APARECIDA DE GOIANIA
396	OBY9282	9C2HB0210BR014454	HONDA/POP100	VERMELHA	2011/2011	RONDON DO PARA
397	S/1° EMP.	9C2JC42209R027033	HONDA/BIZ 125 ES	CINZA	2008/2009	MARANHÃO
398	JUA8732	9C6KE010010034280	YAMAHA/YBR 125E	VERDE	2001/2001	RONDON DO PARA
399	NSF1438	95VCA1C599M009017	DAFRA/SPEED 150	AZUL	2009/2009	MARABÁ/PA
400	S/1° EMP.	9C2HB0210CR421494	HONDA/POP100	ROXA	2011/2012	MARANHÃO
401	HOZ9341	9C2JC250WVR086560	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1998	SAO FRANCISCO DO BREJAO
402	OJB7601	95VJK3C8DDM002801	DAFRA/ZIG 50	VERMELHA	2013/2013	IMPERATRIZ
403	QES0937	9C2JC4830KR503235	HONDA/BIZ 125	VERMELHA	2019/2019	JACUNDÁ/PA
404	JUU5976	9C2HA07105R056049	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2005/2005	RONDON DO PARA
405	S/1° EMP.	9C2JC30707R006807	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2007	MARANHÃO
406	S/1° EMP.	9C2HB0210CR480293	HONDA/POP100	PRETA	2012/2012	PARÁ
407	S/1° EMP.	95VC01M2BCM000408	DAFRA/RIVA 150	VERMELHA	2011/2012	MARANHÃO
408	HPI0503	9C2HA0710YR252980	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2000/2000	JOAO LISBOA
409	NLM6343	9C2HB02109R405149	HONDA/POP100	VERMELHA	2009/2009	RIO VERDE
410	S/1° EMP.	9C2HA0700YR035977	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2000/2000	MARANHÃO
411	JUR2665	9C2HA07003R007834	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2002/2003	TUCURUÍ/PA
412	MVP1747	9C2JD170WWR018177	HONDA/XLR 125	AZUL	1998/1998	RONDON DO PARA
413	OFL2971	95VFU2A8BBM000014	DAFRA/ZIG	PRETA	2011/2011	MARABÁ/PA
414	S/1° EMP.	9C2JB0100GR219834	HONDA/POP 110I	BRANCA	2016/2016	PARÁ
415	OIR4124	9C2JC4120CR583019	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2012/2012	SÃO LUÍS/MA
416	JUN2472	9C6KE020020047529	YAMAHA/CRYPTON T105E	BEGE	2001/2002	RONDON DO PARA

417	JTN5821	9C2JC250TTR082206	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1996/1996	RONDON DO PARA
418	CSG0152	9C2HA070WWR009087	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1998/1998	DIADEMA/SP
419	OTG1800	9C2HB0210CR450699	HONDA/POP100	PRETA	2012/2012	RONDON DO PARA
420	JUF9026	9C2HA07203R058230	HONDA/POP100	CINZA	2003/2003	RONDON DO PARA
421	JVH4864	9C2JC30708R157660	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	NOVO REPARTIMENTO/PA
422	JWE3290	9C2JC30202R129874	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2002/2002	RONDON DO PARA
423	QDZ6716	9C2JB0100HR280977	HONDA/POP 110I	PRETA	2017/2017	MARABÁ/PA
424	S/1° EMP.	9C2KC08507R031918	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2006/2007	PARÁ
425	S/1° EMP.	9C2HB0210AR515665	HONDA/POP100	VERMELHA	2010/2010	PARÁ
426	JVF0883	9C2JA04207R081707	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2007/2007	RONDON DO PARA
427	OTY7747	9C2KD0810FR204909	HONDA/NXR160 BROS ESDD	PRETA	2015/2015	RONDON DO PARA
428	OTH9329	9C2HB0210CR427372	HONDA/POP100	PRETA	2011/2012	RONDON DO PARA
429	S/1° EMP.	9C2JA04106R829086	HONDA/BIZ 125 KS	VERMELHA	2006/2006	PARÁ
430	QDL7985	9C2HB0210FR405200	HONDA/POP100	BRANCA	2014/2015	REDENÇÃO/PA
431	JUG9633	9C2HA07101R229076	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2001/2001	RONDON DO PARA
432	JUN7589	9C2JD17102R017573	HONDA/XLR 125	AZUL	2002/2002	JACUNDÁ/PA
433	JVG9892	9C2JC30706R841748	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	RONDON DO PARA
434	OTS1968	9C2HB0210ER400321	HONDA/POP100	VERMELHA	2013/2014	RONDON DO PARA
435	LWJ7042	9C6KE037050035653	YAMAHA/XTZ 125E	BRANCA	2005/2005	PARNAIBA/PI
436	JUX7894	9C2JC30708R648143	HONDA/CG 125 FAN	BRANCA	2008/2008	TUCURUÍ/PA
437	S/1° EMP.	9C2HB0210CR432134	HONDA/POP100	PRETA	2011/2012	PARÁ
438	S/1° EMP.	9C2HB0210AR537163	HONDA/POP100	PRETA	2010/2010	MARANHÃO
439	S/ EMP.	RASPADO MOT. E CHAS	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	XXX	XXXXXX
440	S/1° EMP.	9C2HB0210FR472291	HONDA/POP100	BRANCA	2015/2015	PARÁ
441	S/1° EMP.	9C2JC30104R044479	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRETA	2003/2004	AMAZONAS
442	JUO4056	9C2KC08106R966163	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2006/2006	ABEL FIGUEIREDO/PA
443	JUL3621	9C2HA0700YR027067	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2000/2000	RONDON DO PARA
444	JVG4705	9C2JC30708R552373	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	BOM JESUS DO TO./PA
445	JVP4220	9C2HA07103R055709	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2003/2003	RONDON DO PARA
446	JVJ2397	9C2HB02108R060450	HONDA/POP100	AZUL	2008/2008	JACUNDÁ/PA
447	JVS6664	9C2JC30708R715554	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2009	TUCURUÍ/PA
448	JUV1625	9C2JA04206R848011	HONDA/BIZ 125 ES	AZUL	2006/2006	MARABÁ/PA
449	JTZ5913	9C2MC2700YR009696	HONDA/CBX 200 STRADA	PRETA	2000/2000	RONDON DO PARA
450	S/1° EMP.	9C2HB0210AR502238	HONDA/POP100	PRETA	2009/2010	PARÁ
451	NEO8787	9C2JC30201R073879	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2001/2001	MACAPÁ/AP
452	NAR8415	9C2JA04208R097526	HONDA/BIZ 125 ES	AMARELA	2008/2008	BOA VISTA/RR
453	JVS1804	9C2KD03308R079541	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2008/2008	RONDON DO PARA
454	MVP4143	9C2JC2500XR140371	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999/1999	TOCANTINOPOLIS/TO
455	OTG1116	9C2JC4830DR049170	HONDA/BIZ 125 EX	BRANCA	2013/2013	RONDON DO PARA
456	NXF7249	93FWNBABBBM004850	KASINSKI/WIN 110 60	PRATA	2011/2011	IMPERATRIZ/MA
457	S/PL	DE LEILÃO SUCATA	YAMAHA/YBR 125E	PRATA	SEM	SEM
458	S/1° EMP.	9C2JC42209R027161	HONDA/BIZ 125 ES	CINZA	2008/2009	MA
459	HON6885	9C2HA0501SRS00558	HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1995/1995	IMPERATRIZ/MA
460	S/1° EMP.	9C2HB0210DR456031	HONDA/POP100	VERMELHA	2013/2013	PARÁ
461	MWP6570	9C2KC08505R010615	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERDE	2004/2005	ARAGUAINA/TO
462	S/1° EMP.	9C2HB0210CR016590	HONDA/POP100	VERMELHA	2012/2012	PARÁ
463	JVR6047	9C2JC42209R004134	HONDA/BIZ 125 ES	CINZA	2008/2009	RONDON DO PARA
464	KER7726	9C2JC30202R136044	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2002/2002	MARABÁ/PA
465	S/1° EMP.	9C2JC250WWR245125	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998	SÃO PAULO/SP
466	NMQ7728	9C2KD03308R080649	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2008/2008	IMPERATRIZ/MA
467	S/1° EMP.	9C2JB0100KR322038	HONDA/POP 110I	BRANCA	2019/2019	PARÁ
468	MVR5477	9C2JC2500XR201461	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/1999	ANANAS/TO
469	PQK2915	95VJJBF2FGM000874	DAFRA/SUPER 50	PRETA	2015/2016	GOIÂNIA/GO
470	OFT1458	9C2JC4820CR071258	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2012/2012	RONDON DO PARA
471	JVV1528	9C2MD34007R025890	HONDA/XR 250 TORNADO	VERMELHA	2007/2007	MÃE DO RIO/PA
472	QEY9275	9C2JC4830KR200293	HONDA/BIZ 125	PRATA	2019/2019	RONDON DO PARA
473	HPZ9512	9C2JC30104R105063	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2004/2004	BURITICUPU/MA
474	S/1° EMP.	9C2JC4110DR117867	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2013/2013	PARÁ
475	S/1° EMP.	9C2HA07202R004930	HONDA/C100 BIZ MAIS	PRATA	2002/2002	PARÁ
476	JWC1797	9C2KC08508R141713	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2008/2008	MARABÁ/PA
477	QEX0322	951BXKBA4DB010521	MOTO TRAXX/JL50Q-8	VERMELHA	2013/2013	RONDON DO PARA
478	NXP2991	9C2KC1670CR545623	HONDA/CG 150 FAN ESI	CINZA	2012/2012	SÃO JOSE DE RIB./MA
479	S/1° EMP.	9C2JC30102R158273	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2002	MARANHÃO
480	ALJ1033	9C2JD20204R007711	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2003/2004	RONDON DO PARA
481	JUS6171	9C2HA07105R020032	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2004/2005	RONDON DO PARA
482	S/1° EMP.	9C2JD2320FR205706	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2015/2015	PARÁ
483	JUZ2H73	9C2JA04307R011595	HONDA/BIZ 125 MAIS	PRETA	2007/2007	RONDON DO PARA
484	S/1° EMP.	9C2HB0210DR417583	HONDA/POP100	PRETA	2013/2013	PARÁ
485	XXXX	MOTOR E CHASSI RASP	HONDA/POP100	AMARELA	XXXXX	XXXXXXXXX
486	JUJ4201	9C2HA07102R014074	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2001/2002	JACUNDÁ/PA
487	S/1° EMP.	9C2HA07104R056613	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2004/2004	PARÁ
488	JUF5375	9C2JC250XWR084907	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1999	MARABÁ/PA
489	HPA5521	9C2JC250WWR136284	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998	ITINGA DO MAR/MA
490	QDS3747	9C2HB0210BR255239	HONDA/POP100	VERMELHA	2011/2011	RONDON DO PARA
491	S/1° EMP.	9C2JB0100KR328278	HONDA/POP 110I	PRETA	2019/2019	XXXXXXXXX
492	S/1° EMP.	9C2HB0210DR429436	HONDA/POP100	PRETA	2013/2013	XXXXXXXXX
493	HPZ9512	9C2MD34008R028156	HONDA/XR 250 TORNADO	VERMELHA	2008/2008	BREU BRANCO
494	JUV1320	9C2JD170WVR003946	HONDA/XLR 125	AZUL	2007/2008	BELEM/PA
495	JUB6689	9C2JD1700XR019248	HONDA/XLR 125	VERMELHA	1999/1999	BELEM/PA
496	S/1° EMP.	94J2XECL67M016404	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	PRATA	2006/2007	PARÁ
497	JUF2868	93FGF125K1A004175	KASINSKI/GF 125	PRATA	2001/2001	BELEM/PA
498	JVM6551	9C2HB02108R005619	HONDA/POP100	PRETA	2007/2008	BOM JESUS DO TO./PA
499	KDG3076	9C2JA010VVR004219	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	1997/1997	GOIANIA/GO
500	JVF0699	9C2KC08104R068652	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2004	RONDON DO PARA
501	JUS4929	9C2JC30103R165458	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2003/2004	MARABÁ/PA
502	OJM7688	9C2HB0210CR410552	HONDA/POP100	PRETA	2011/2012	RONDON DO PARA
503	S/1° EMP.	9C2KC08507R071253	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2007/2007	PARÁ
504	S/1° EMP.	9C6KE1520B0067182	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2011	MARANHÃO
505	S/1° EMP.	9C2JC3020YR060941	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2000/2000	PARÁ

506	XXXX	MOTOR E CHASSI RASP	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	XXXXX	XXXXXXXXX
507	XXXX	9C9CF50AU5MA00011	MOTONETA SEM MODELO	VERMELHA	XXXXX	XXXXXXXXX
508	JTV0244	9C2JC2500XR137319	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/1999	RONDON DO PARA
509	XXXX	MOTOR E CHASSI RASP	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	XXXXX	XXXXXXXXX
510	JUJ4842	9C2JC30103R200814	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2003/2003	MARABÁ/PA
511	JVM8020	9C2MD34003R002572	HONDA/XR 250 TORNADO	VERMELHA	2003/2004	IGARAPÉ AÇU/PA
512	JUP0431	9C6KE044030000220	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2002/2003	RONDON DO PARA
513	DXJ4318	9C2KC08107R218519	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2007/2007	VOTUPORANGA/SP
514	HPD5782	9C2JC30102R124333	HONDA/CG 125 TITAN KS	AMARELA	2001/2002	BALSAS/MA
515	JUR8251	9C2MD34005R003081	HONDA/XR 250 TORNADO	PRETA	2004/2004	BOM JESUS DO TO./PA
516	JTZ9102	9C2JD1700YR025497	HONDA/XLR 125	BRANCA	2000/2000	MARITUBA/PA
517	XXXX	MOTOR E CHASSI RASP	HONDA/BIZ 125 KS	VERMELHA	XXXXX	XXXXX
518	MWH1317	9C2JA04207R047866	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2007/2007	ARAGUATINS/TO
519	NSO9909	9C2KC15309R102775	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2009/2009	MARABÁ/PA
520	JUX0323	9C2JC30707R154712	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	BREU BRANCO/PA
521	S/1° EMP.	LAAAAKJC5A0002622	I/JIALING TRAXX JH125F	PRETA	2010/2010	MARANHÃO
522	NSK9314	9C2JC4120AR093974	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010	ANANINDEUA/PA
523	JWC2642	9C2JC30708R549271	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	MARABÁ/PA
524	JVP1115	9C6KE090080034901	YAMAHA/YBR 125ED	VERMELHA	2008/2008	RONDON DO PARA
525	JWZ9463	9C2KC08505R815516	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERDE	2005/2005	MANAUS/AM
526	S/1° EMP.	96ZNE1125CM002361	IROS/ONE 125	PRETA	2011/2012	PA
527	HOX7610	9C2JC250VTR018045	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1996/1997	AÇAILÂNDIA/MA
528	OFO0890	9C2KC1650BR500698	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2011/2011	RONDON DO PARA
529	JWB5045	9C2MD28002R110654	HONDA/XR 200R	VERMELHA	2002/2002	MARABÁ/PA
530	QEV5536	9C2JB0100KR107114	HONDA/POP 110I	PRETA	2019/2019	MARABÁ/PA
531	JUN4161	9C2JD17202R028917	HONDA/XLR 125 ES	VERMELHA	2002/2002	RONDON DO PARA
532	NHT7117	9C6KE122090033067	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2008/2009	CIDELANDIA
533	KDI6124	9C2JC250WVR055470	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1998	FAINA/GO
534	JVQ1223	9C2JA04208R094808	HONDA/BIZ 125 ES	CINZA	2008/2008	RONDON DO PARA

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0C7473E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240571 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 039/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240571
Processo Licitatório: PE 039/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROA ALIMENTÍCIOS DERIVADOS DE PANIFICADORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: ARS LIMA & CIA LTDA - ME
Data da assinatura: 14 de outubro de 2024
Valor: R$ 688.458,60 (seiscentos e oitenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PÃƒO TIPO "FRANCÃŠS" 40G Peso mÃ©dio de 40g, formato fusiforme composto de farinha de trigo, Ã¡gua, sal e fermento. acondicionados em sacos plÃ¡sticos atÃ³xicos, resistentes e transparentes,produto Ã-ntegaro com validade de 24 horas apÃ³s a entrega.	UN	119.665	R$ 1,18	R$ 141.204,70
2	ROSCA DOCE PESO MINIMO 40G tipo batata, de primeira qualidade. Massa bem assada, cor, sabor e cheiro caracterÃ-stico de produto. Preparado a partir de matÃ©ria prima, isenta de matÃ©ria terrosa e parasitos, em perfeito estado de conservaÃ§Ã£o. Ingredientes principais: farinha de trigo, fermento, ovo, Ã¡gua e aÃ§Ãºcar	UN	166.470	R$ 1,37	R$ 228.063,90
3	BISCOITO DE QUEIJO PESO MÃ•NIMO 40GRAMAS Principais ingredientes povilho, queijo, sal, Ã³leo e ovos.	UN	10.000	R$ 1,96	R$ 19.600,00
4	MINI BOLO PESO MINIMO 40 GRAMAS COM SABORES VARIADOS, PRINCIPAIS INGREDIENTES: OVOS, MARGARINA, SAL, FUBÃ•, CHOCOLATE OU ARROZ.	UN	10.000	R$ 1,87	R$ 18.700,00
5	MINI SALGADO PESO MÃ•NIMO 40 GRAMAS Pricipais ingredientes: farinha de trigo, ovos, sal, Ã³leo, carne ou frango, presunto ou queijo.	CNT	3.000	R$ 93,63	R$ 280.890,00
	VALOR TOTAL:				**R$ 688.458,60**

KLEBER GONÇALVES MEDEIROS
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:B5FD0FE7